

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**MINORIAS SOCIAIS E SEUS OBSTÁCULOS À REPRESENTAÇÃO NO  
LEGISLATIVO BRASILEIRO**

**LEONARDO AIRES DE CASTRO**

**SÃO CARLOS, 2017**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**LEONARDO AIRES DE CASTRO**

**MINORIAS SOCIAIS E SEUS OBSTÁCULOS À REPRESENTAÇÃO NO  
LEGISLATIVO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientação: Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga

**SÃO CARLOS, 2017**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

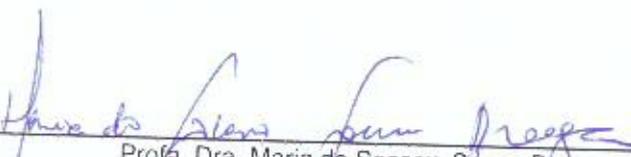
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

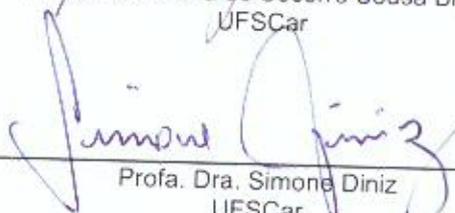
---

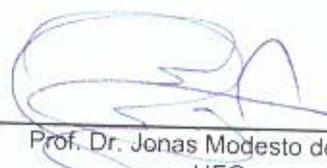
**Folha de Aprovação**

---

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Leonardo Aires de Castro, realizada em 26/02/2018:

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga  
UFSCar

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Simone Diniz  
UFSCar

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Jonas Modesto de Abreu  
UFG

Aires de Castro, Leonardo

MINORIAS SOCIAIS E SEUS OBSTÁCULOS À REPRESENTAÇÃO  
NO LEGISLATIVO BRASILEIRO / Leonardo Aires de Castro. -- 2018.  
114 f. : 30 cm.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal de São Carlos, campus São  
Carlos, São Carlos

Orientador: Maria do Socorro Sousa Braga

Banca examinadora: Dra. Simone Diniz; Dr. Jonas Modesto de Abreu

Bibliografia

1. Representação Descritiva. 2. Minorias Sociais. 3. Acesso  
Representativo. I. Orientador. II. Universidade Federal de São Carlos. III.  
Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo Programa de Geração Automática da Secretaria Geral de Informática (SIn).

DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

Bibliotecário(a) Responsável: Ronildo Santos Prado – CRB/8 7325

# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**LEONARDO AIRES DE CASTRO**

## **MINORIAS SOCIAIS E SEUS OBSTÁCULOS À REPRESENTAÇÃO NO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para obtenção do título de Mestre em Ciência Política Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2018.

Orientador(a)

---

Dr. (a) Maria do Socorro Sousa Braga

Universidade Federal de São Carlos

Examinador(a)

---

Dra. (a) Simone Diniz

Universidade Federal de São Carlos

Examinador(a)

---

Dr.(a) Jonas Modesto de Abreu

Universidade Federal de Goiás

Dedico este trabalho a minha querida e saudosa Bisavó, Virginia Cândida Aires, meu tio-avô mágico, Aldair da Silveira Aires e a João Manoel da Silva, querido avô por afetividade. Minha inconsolável saudade não me abate frente as incríveis lembranças dos nossos dias compartilhados.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, pelo apoio financeiro e por acreditar na minha pesquisa.

Agradeço aos membros da banca, Simone Diniz e Jonas Modesto de Abreu, professores queridos que me acompanharão com seus ensinamentos e amizade.

Agradeço aos meus pais, José Saturnino de Castro e Sandra Virgínia Aires Costa Castro, por pavimentarem meu caminho com suas renúncias, suas lutas e suas vitórias. Esse trabalho não existiria sem eles e tenho muito orgulho de ser filho de pessoas tão fantásticas. Também, aos meus irmãos, Diego Aires de Castro e Bruno Aires de Castro, responsáveis por mim e eu por eles. O nosso companheirismo e a amizade sempre perdurarão.

Agradeço imensamente a minha companheira, Jessica da Silva Dantas, responsável por boa parte do meu amadurecimento e de minha estabilidade emocional nesses últimos dois (sete) anos. Sem dúvida alguma, por mais que estivesse complicado, sua voz e seu apoio me mantiveram são nos momentos adversos e tenho certeza que por todo o sempre o fará.

Agradeço aos meus familiares e aos que considero como família, sobretudo a família da minha companheira que se tornou minha segunda família.

Agradeço aos meus velhos amigos e amigas, aqueles que conheci antes de São Carlos: Juliane Carvalho Ramos, Marcelo Victor Mesquita Pires, Kaique Matheus Cardoso, Jaqueline Ferreira Borges, Daniel Pires, Guilherme Policena de Almeida, João Henrique Lirio, Rodolpho Machado, Rafael Moretti, Sania da Costa Fernandes, Luís Guilherme, Eduardo Tavares, Roberto Viegas. Agradeço aos novos, esses conquistados em 2016 e 2017: Guilherme de Carli, Brina Deponte Leveguen, Barbara Botassio, Laura Gobbi, Lauro Nunes, Priscilla Leine. A amizade e o apoio ao longo desses dois anos foram imprescindíveis para esse trabalho.

Agradeço a Lucilly Caetano e Afonso Paiva Neto, por me adotarem em São Carlos e se tornarem minha terceira família. Também, a Flávio Contrera, a quem devo boa parte da vontade e instrumentos para desenvolver e concluir esse trabalho.

Agradeço a minha orientadora, Maria do Socorro Sousa Braga, pela orientação e paciência comigo ao longo desse período. Ainda, aos colegas do Núcleo de Estudos dos Partidos Políticos Latino-Americanos, NEPLA.

**“Palavras são, na minha não tão humilde opinião, nossa inesgotável fonte de magia.**

**Capazes de ferir e de curar.”**

**(J. K. ROWLING)**

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar os obstáculos ao acesso à representação política das minorias sociais brasileiras na Câmara dos Deputados. Por minorias sociais, compreendemos grupos historicamente subordinados que apresentam em relação aos demais segmentos sociais, notória desigualdade social e representativa, quais sejam: mulheres, não-brancos e classes sociais baixas. O foco da análise são as eleições de 2014 e a não aquisição satisfatória, segundo a lógica da representação descritiva, de cadeiras na Câmara dos Deputados e as legislaturas de 2006, 2010 e 2014 quanto aos eleitos e seus votos em matérias referentes à correção dos fatores de desigualdade representativa. Perguntamos se condições históricas de desigualdades econômicas, raciais e de gênero na sociedade brasileira explicam a manutenção do *status quo* quanto ao acesso à representação das minorias sociais na Câmara dos Deputados. Partimos da hipótese segundo a qual condições histórico-estruturais de desigualdade desses grupos impedem o acesso representativo por influenciarem negativamente na competição eleitoral desses atores. Ao lado desses condicionantes, oligarquias representadas no legislativo agem para manter esse processo de exclusão, na tratativa de matérias que visam corrigir ou aprimorar mecanismos institucionais.

**Palavras-chaves:** Representação Descritiva; Minorias Sociais; Acesso Representativo

## ABSTRACT

This work aims to analyze the obstacles to access to political representation of Brazilian social minorities in the House of Representatives. By social minorities, it is understood historically subordinated groups that present compared to other social segments notorious social and representative inequality, namely: women, nonwhites and lower social classes. The focus of the analysis are the 2014 elections and unsatisfactory acquisition according to the logic of descriptive representation of seats in the House of Representatives and 2010 and 2006 Legislatures as the elect and their votes on matters concerning the correction of inequality factors of representative. The project asks if historical conditions of inequality about economic, racial and gender in Brazilian society explain the maintaining *status quo* with regard to access to social representation of minorities in the House of Representatives. We start from the hypothesis that historical-structural conditions of inequality of these groups hinder representative access because affect negatively on the electoral competition of these actors. Beside these conditions, oligarchies represented in the legislative act to maintain this process of exclusion, in the dealings of subjects that aim to correct or improve institutional mechanisms.

**Keywords:** Descriptive Representation; Social Minorities; Representative Access

## LISTA DE TABELAS

|   |     |
|---|-----|
| Tabela 1: Relação entre classe social e candidatos a deputado federal nas eleições de 2014..  | 55  |
| Tabela 2: Cruzamento sexo/cor/classe social em relação aos candidatos a deputado federal de 2014 .....  | 57  |
| Tabela 3: Perfil dos eleitos na 53ª legislatura brasileira.....   | 69  |
| Tabela 4: Perfil dos eleitos na 54ª legislatura brasileira.....   | 70  |
| Tabela 5: Perfil dos eleitos na 55ª legislatura brasileira.....   | 70  |
| Tabela 6: Relação matéria, autor, relator e partidos políticos .....  | 72  |
| Tabela 7: Relação matéria apreciada, data e votação .....   | 75  |
| Tabela 8: Probabilidade de voto favorável no modelo de financiamento público e privado de campanha para pessoas físicas e empresas dos tipos sociais..... | 79  |
| Tabela 9: Probabilidade de voto favorável no modelo de sistema “distritão” dos tipos sociais .....  | 79  |
| Tabela 10: Probabilidade de voto favorável no modelo de sistema distrital misto dos tipos sociais .....   | 80  |
| Tabela 11: Probabilidade de voto favorável no modelo de fim das coligações dos tipos sociais .....  | 80  |
| Tabela 12: Probabilidade de voto favorável no modelo de cotas para mulheres .....   | 81  |
| Tabela 13: Disposição dos deputados oradores por perfil e partidos políticos .....  | 91  |
| Tabela 14: Fidelidade Partidária em relação a votação do Financiamento Público/Privado...   | 93  |
| Tabela 15: Fidelidade Partidária em relação a votação do Financiamento Público/Privado....  | 94  |
| Tabela 16: Fidelidade Partidária em relação a votação do Distrital Misto.....   | 95  |
| Tabela 17: Fidelidade Partidária em relação a votação do Distritão .....  | 95  |
| Tabela 18: Fidelidade Partidária em relação a votação da Cotas para Mulheres .....  | 96  |
| Tabela 19: Partidos políticos contrários às minorias sociais .....  | 96  |
| Tabela 20: Perfil dos deputados federais de 2006 por partido político .....   | 98  |
| Tabela 21: Perfil dos deputados federais de 2010 por partido político .....   | 100 |
| Tabela 22: Perfil dos deputados federais de 2014 por partido político .....   | 101 |

## LISTA DE QUADROS

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1: Relação entre ano e mecanismo introduzido no sistema político-eleitoral .....  | 40 |
| Quadro 2: Modelo de probabilidade de sucesso eleitoral em relação as características das minorias sociais .....                        | 59 |
| Quadro 3: Probabilidade de sucesso eleitoral dos tipos sociais.....  | 61 |
| Quadro 4: Hierarquização das probabilidades de sucesso eleitoral dos tipos sociais .....   | 63 |
| Quadro 5: Conversão de classe em patrimônio .....  | 68 |
| Quadro 6: Conversão de classe em patrimônio adaptado.....  | 68 |
| Quadro 7: Modelo de probabilidade para votação sobre financiamento público e privado de campanha para pessoas físicas e empresas ..... | 76 |
| Quadro 8: Modelo de probabilidade para votação sobre sistema “distritão” .....   | 76 |
| Quadro 9: Modelo de probabilidade para votação sobre sistema distrital misto.....  | 77 |
| Quadro 10: Modelo de probabilidade para votação sobre fim das coligações .....   | 77 |
| Quadro 11: Modelo de probabilidade para votação sobre cotas para mulheres .....  | 78 |

## LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| Gráfico 1: Escolaridade dos candidatos a deputado federal de 2014. ....                                    | 53 |
| Gráfico 2: Estado civil dos candidatos a deputado federal de 2014. ....                                    | 53 |
| Gráfico 3: Cor dos candidatos a deputado federal de 2014. ....   | 54 |
| Gráfico 4: Sexo dos candidatos a deputado federal de 2014. ....  | 54 |
| Gráfico 5: Relação patrimônio/probabilidade de ser eleito na disputa para deputados federais em 2014. .... | 60 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**PT** – Partido Dos Trabalhadores

**PSDB** – Partido Da Social Democracia Brasileira

**PMDB** – Partido Movimento Democrático Do Brasil

**PDT** – Partido Democrático Trabalhista

**DEM** - Democratas

**PPB** – Partido Progressista Brasileiro

**PHS** – Partido Humanista Social

**PSB** – Partido Socialista Brasileiro

**PSC** – Partido Social Cristão

**PP** – Partido Progressistas

**PTB** – Partido Trabalhista Brasileiro

**PROS** – Partido Republicano Da Ordem Social

**PV** – Partido Verde

**PDT** – Partido Democrático Trabalhista

**PSD** – Partido Social Democrático

**PTN** – Partido Trabalhista Nacional

**PFL** – Partido da Frente Liberal

**PAN** – Partido dos Aposentados da Nação

**IBGE** – Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística

**PEC** – Projeto De Emenda Constitucional

**LGBT+** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais E Outras Denominações.

**EUA** – Estados Unidos Da América

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>14</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1 - A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL: DELIMITANDO CONCEITOS E EXPLORANDO TEORIAS.....</b>   | <b>20</b>  |
| 1.1 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA COMO PRESSUPOSTO METODOLÓGICO .....  | 20         |
| 1.1.2 REVISITANDO A TEORIA DAS ELITES.....  | 21         |
| 1.1.3 TEORIAS E CONCEITOS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA.....  | 25         |
| 1.2 CONCEITUANDO E MAPEANDO AS MINORIAIS SOCIAIS.....   | 28         |
| 1.3 O INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE DOS OBSTÁCULOS À REPRESENTAÇÃO.....  | 34         |
| 1.3.1 OS CAMINHOS DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA BRASILEIRA: .....   | 36         |
| <b>CAPÍTULO 2 - COMPETIÇÃO ELEITORAL E MINORIAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE HIERARQUICA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2014.....</b>   | <b>43</b>  |
| 2.1 CONSTRUÍND0 A HIPÓTESE: BIBLIOGRAFIA CORRENTE SOBRE OS OBSTÁCULOS ÀS MINORIAS SOCIAIS.....  | 43         |
| 2.1.1 MULHERES.....   | 44         |
| 2.1.2 NÃO BRANCOS.....  | 47         |
| 2.1.3 CLASSE BAIXA .....  | 49         |
| 2.2 PESQUISA.....   | 51         |
| 2.3 MÉTODO DE ANÁLISE E RESULTADOS.....   | 58         |
| <b>CAPÍTULO 3 - DIMENSÕES DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DOS DEPUTADOS FEDERAIS E A AÇÃO ENDOGÊNA NAS VOTAÇÕES REFERENTES A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE MINORIAS SOCIAIS NO CONGRESSO NACIONAL.....</b> | <b>67</b>  |
| 3.1 PESQUISA.....   | 67         |
| 3.2 MÉTODO DE ANÁLISE E RESULTADOS.....   | 71         |
| 3.3 AS VOZES DA ELITE: ANÁLISE DO DISCURSO DAS MATÉRIAS APRECIADAS .....  | 83         |
| 3.4 PARTIDOS POLÍTICOS E ELITES NO INTERIOR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....  | 92         |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>103</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>   | <b>108</b> |

## INTRODUÇÃO

A representação política é um extenso tema de debate e estudos na Ciência Política, dada a sua complexa natureza e os diversos campos políticos defendidos perante o seu significado no mundo prático. Elegê-la como objeto de pesquisa requer não apenas cuidado em sua conceituação, como também observância de suas singularidades teóricas que permeiam a construção científica. Essa dissertação busca a congruência desses estudos, a fim de adicionar ao debate nacional e internacional uma análise do contexto político brasileiro contemporâneo, tendo em vista o acesso das minorias sociais na arena legislativa federal.

O objetivo deste trabalho consiste em verificar se as características constitutivas das minorias sociais são obstáculos ao acesso dessas à representação no legislativo federal brasileiro. Assim, mediremos se essas características diminuem as chances de sucesso eleitoral das minorias sociais em comparação com a elite política e se as características desta elite política influem na manutenção do *status quo* legal que continua a subrepresentá-las.

No entendimento de Norberto Bobbio (2000), a democracia representativa é a conjunção de um órgão de decisão coletiva composto por representantes que espelham os diversos grupos de opinião ou interesse que permeiam a sociedade. Paulo Bonavides (2013) afirma que desde a consolidação do Estado moderno, com a universalização dos valores engendrados pelas revoluções liberais, a representatividade política, expressa no modelo semidireto, é a única forma de se reger o processo eleitoral democrático. Trata-se de um pressuposto básico da Constituição dos Estados Unidos de 1787 que, em nome da extensão geográfica, da densidade populacional e das condições de vida da sociedade moderna, limitou o ideal de representação política direta produzido pelos gregos e consagrou o poder decisório das elites.

Essa discussão, contudo, é conflituosa, dado que a representação é objeto de constantes críticas e formulações que atendem a variados interesses. Nesse sentido, Rancière (2014) argumenta que democracia e representação não são palavras complementares, compondo, na verdade, uma construção política-jurídica que sempre privilegia uma determinada oligarquia. A democracia representativa não é uma composição alternativa à tomada de decisões em vastos territórios, mas corresponde a uma forma de resguardar os interesses das elites políticas que pretendem se esquivar do ideal democrático grego, reservando a posição de governar aos seus pares.

Adrián Gurza Lavalle (2006) afirma que a democracia representativa expressa uma contradição, mesmo sendo legitimada por um mecanismo legal, não produzindo uma representatividade efetiva. Luís Felipe Miguel (2014) também segue esta linha de argumentação, ao afirmar que a representação é um mecanismo crucial para a manutenção do conflito social em níveis manejáveis, cujo preço que se paga é o desvio constante entre as ações dos representantes e a vontade dos representados. Com efeito, o autor considera que a democracia e a representação política espelham "territórios em disputa". Essa constatação traduz a batalha constante entre minorias sociais e oligarquias para ocupar os espaços políticos de tomadas de decisão.

Essa discussão encontra paralelo com uma das principais contribuições da corrente do institucionalismo histórico. Definindo instituição como “os procedimentos, protocolos, normas e convenções oficiais e oficiosas inerentes à estrutura organizacional da comunidade política ou da economia política” (HALL; TAYLOR, 2003), os teóricos dessa escola enfatizam as assimetrias de poder associadas ao funcionamento e ao desenvolvimento das instituições. Isto é, eles entendem que as instituições conferem a certos grupos ou interesses acesso desproporcional ao processo decisório.

Considerando-se que a carência de leis que estruturam um sistema que acolha os múltiplos interesses sociais, respeitando sua heterogeneidade, ajuda a perpetuar o quadro de exclusão participativa que submete milhões de cidadãos à vontade de uma elite decisória, reverter esse quadro político e jurídico seria um avanço democrático. Contudo, a tramitação de qualquer matéria que objetive modificar as bases do poder representativo ou da ordem decisória sempre acirrará as disputas entre os diversos grupos de interesse que integram o jogo de tomadas de poder. Vale salientar que atualmente estas disputas ocorrem no interior de um cenário político bastante conservador e desfavorável ao avanço dos direitos das minorias sociais<sup>1</sup>.

Logo, a pergunta que procuramos responder neste trabalho é se as condições históricas-estruturais de desigualdades econômicas, raciais e de gênero na sociedade brasileira explicam

---

<sup>1</sup> Se o embate for colocado apenas no âmbito institucional, é possível constatar que em 2015 esteve em pauta no Congresso Nacional temas como: o que atribui o conceito família apenas para casais formados por um homem e uma mulher (Projeto de Lei 6583 de 2013), que converte o aborto em crime hediondo (Projeto de Lei 7443 de 2006), que considera a vida desde a concepção, garantindo inviolabilidade ao feto (Projeto de Emenda Constitucional 164 de 2012), que institui o "Dia do Orgulho Hetero" (Projeto de Lei 1672 de 2011), que tipifica o crime de discriminação contra heterossexuais (Projeto de Lei 7382 de 2010) e, de forma mais destacada em função da notoriedade dada pelos organismos de imprensa, o que reduz a maioridade penal para 16 anos (Projeto de Emenda Constitucional 171 de 1993).

a manutenção do *status quo* quanto ao acesso à representação das minorias sociais na Câmara dos Deputados Federal. Para tanto, analisaremos conceitos como representação e minorias sociais a fim de investigar o processo de acesso representativo desses grupos. Na esteira do argumento dos institucionalistas de que há uma desproporcionalidade no acesso de certos grupos ao processo decisório é importante salientar que a discussão do termo “representação” é acompanhada de um debate cujo foco está em entender se a representação deverá espelhar detalhadamente os indivíduos da sociedade como um todo, agregar grupos de interesses, ou conduzir suas premissas na associação de seus representados.

A hipótese defendida é a de que as condições históricas-estruturais de desigualdades sociais, de raça e de gênero dificultam o acesso das minorias sociais à representação no Congresso Nacional. Assim, mulheres, não-brancos e as classes baixas não acessam os âmbitos legislativos por carecerem dos instrumentos necessários ligados as suas características sociais: sejam elas econômicas, de cor ou gênero. Logo, a manutenção dessa condição institucional, de instrumentos que beneficiam as elites sociais e políticas, é expressa na preservação do *status quo* pelos grupos eleitos nas votações que tratam de assuntos que visam corrigir determinado instrumento institucional que possa garantir acesso dos grupos minoritários à representação e nas chances de sucesso eleitoral de candidatas mulheres, não-brancos e classes baixas.

Se de um lado essa hipótese se apoia nos argumentos de Faoro, Miguel e Schwartzman (FAORO, 2012; MIGUEL, 2014; SCHWARTZMAN, 2015) de que grupos de interesses na esfera política, constituídos de agentes que acessaram a representação e mantiveram seus cargos por meio da defesa de interesses oligárquicos e a formação de uma elite política, de outro ela encontra suporte também no institucionalismo histórico, especificamente na ideia de *path dependence*. Isto é, o institucionalismo histórico rejeita o postulado de que as mesmas forças ativas produzem os mesmos resultados em todos os lugares. Em contrapartida, defende a ideia de que as forças são modificadas pelas propriedades de cada contexto local, as quais são herdadas do passado. Assim, as trajetórias dos diversos grupos sociais seriam entendidas como obstáculos à representação das minorias sociais. Nesse sentido, essa concepção é chave analítica para o entendimento de que as condições históricas de desigualdade explicam a manutenção da estrutura institucional de sub-representação das minorias sociais nas instâncias políticas.

Desse modo, temos aqui uma hipótese que busca compreender os dois lados das instituições, o interior e o exterior. No que tange ao primeiro ponto, foi avaliado como os agentes políticos decisórios constituem um quórum de manutenção de privilégios ao assentar votações em torno de suas necessidades e vontades. Afastamos dessa análise a escolha racional,

pois não é do interesse do trabalho abranger tal perspectiva teórica, uma vez que a intenção é desvendar como a instituição, na sua lógica interna, consolida as decisões de preservação estrutural. Já no segundo examinaremos como essa instituição determina o arranjo da competição eleitoral, apontando a desigualdade enfrentada pelas minorias sociais

Podemos indicar que a estrutura legislativa não garante a consolidação da representatividade política dos setores socialmente excluídos. As cadeiras legislativas continuam sendo ocupadas, em sua maioria, pelas oligarquias e seus aliados, instrumentalizados para votar em dispositivos que assegurem a sua permanência no âmbito decisório. As reformas, quando apreciadas, são votadas com propósitos definidos, medidos e planejados no sentido de não se colocar em risco a estrutura de poder decisório em vigência (RENNÓ, 2008).

Pesquisas que avaliam as minorias sociais e acesso à representação individualmente apontam que apenas o motivo de baixa presença desses grupos nas listas partidárias não responde a irrisória representação. No que tange o acesso das mulheres, mesmo com a introdução de uma cota que regulamenta determinada porcentagem para o gênero, a sub-representação continua persistindo (ARAÚJO, 2001).

No caso dos não-brancos, mesmo com índices de desigualdade pequenos nas candidaturas, os brancos continuam a conquistar mais cadeiras no legislativo. Isso pode estar ligado com fatores históricos, econômicos e estruturais dos não-brancos, tais como o capital simbólico, recursos de campanha e preferências eleitorais (CAMPOS, 2014).

Já a classe baixa encontra sua representação na Câmara dos Deputados (ano de 2010) aos 8%, número similar às classes ricas. Portanto, tem-se no Congresso a presença massiva de setores da classe média, uma sobre representação da classe rica e sub-representação da classe baixa (RODRIGUES, 2014).

Partimos também da suposição de que existe uma conexão e mesmo uma hierarquia entre as causas das sub-representações, indicadas nas próprias características constituintes dos grupos minoritários. Desse modo, Campos (2014) observa que o fator econômico sobrepõe os demais por estar ligado à visibilidade do candidato. Nessa perspectiva, mulheres, não brancos e classes baixas sofrem, cada qual de uma forma, dos déficits que seus grupos possuem na capacidade aquisitiva. Cabe aqui, então, resolver qual seria a hierarquia no acesso à representação, conjugando as três medidas nas diferentes formas.

Fatores como o financiamento público de campanhas e a lógica eleitoral proporcional brasileira são indicativos que corroboram com a representação discrepante entre eleito e

eleitorado. Por exemplo, mulheres possuem melhor desempenho em distritos menores, já que em distritos maiores suas capacidades aquisitivas falham na construção de sua candidatura (ARAÚJO e ALVES, 2007).

O mesmo pode ser apontado nos candidatos não-brancos, no que tange à distribuição do fundo partidário e do financiamento de campanhas, sendo esse grupo recorrente na sub alocação desses recursos e conseqüentemente na sub-representação na Câmara dos Deputados (CAMPOS, 2014). Desse modo, empreende-se a necessidade de averiguar os percalços institucionais que dificultam o acesso dos grupos minoritários à representação política. Assim, em conjunto com as falhas históricas que contribuem para essa condição, o Estado acompanha a lógica de desigualdade com leis inapropriadas para a manutenção da disputa eleitoral igualitária. Logo, opta-se por apontar os fatores constitutivos das minorias sociais (indicadores de suas condições) como obstáculos do acesso desses às instâncias representativas. Essa vinculação se mostra em outras pesquisas<sup>2</sup>, mas não foram analisadas na perspectiva da Câmara dos Deputados, e quando foram não interligavam outras variáveis, nesse caso, outras minorias sociais.

Ante o exposto, a necessidade de desenvolvimento desse trabalho se justifica também pelo debate de que a representatividade estaria em crise, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo. Em tal contexto, as eleições não conseguem dar consistência no processo de representação dos vários segmentos sociais, étnicos, políticos e culturais. Partidos políticos supostamente perdem suas forças, falhando em figurar as pretensões de seus eleitores. Contudo, não estão necessariamente enfraquecidos, visto que a capacidade de atrair fidelidade não seria o único objetivo deles. A erosão da fidelidade partidária é realidade nos países democráticos. Fatores como passagens de economias industriais para economia de serviços, erosão dos meios sociais tradicionais, níveis crescentes da aquisição educacional e o papel dos meios de comunicação em massas, são, nas suas devidas medidas, as causas dessa crise representativa (MANIN, 2013).

---

<sup>2</sup> Para mais informações sobre as pesquisas feitas sobre o acesso representativo das mulheres: ARAÚJO, Clara. **As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais.** Dados, n. 44, p. 155-95, 2001; ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio D. **Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas Interações com as Cotas.** Dados, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007. Dos não-brancos: CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil.** Revista Brasileira de Ciência Política, n. 16, p. 121-151, 2015; CAMPOS, Luiz Augusto. **Socialismo moreno, conservadorismo pálido? Cor e recrutamento de candidaturas nas duas maiores cidades brasileiras.** Paper apresentado no IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, v. 4, 2014.

Logo, optamos por dividir esse trabalho em 3 partes. No primeiro capítulo delimitamos os conceitos utilizados ao longo da dissertação para facilitar a pesquisa e sua reprodução, além de expor o debate nacional e internacional sobre as diversas teorias da representação política. Também, foram analisados os fatores contidos nas instituições políticas que possam ser caracterizados como obstáculos para a representação das minorias sociais ou que as justifiquem em determinado grau, quais sejam: regras eleitorais, cotas partidárias e distribuição do fundo partidário, suas aplicações e reflexos na disputa eleitoral.

No segundo capítulo, verificamos a probabilidade dos critérios de gênero, raça e patrimônio ter influenciado a eleição ou não de candidatos com perfil de minoria social no pleito de 2014, com o propósito de testar a hipótese de que brancos, do gênero masculino e com patrimônio acima da média nacional tem mais chances de se eleger do que candidatas mulheres, não brancos, e de classes baixas. Nossos resultados mostraram uma clara hierarquia na probabilidade de indivíduos pertencentes a elite, homens brancos de classe média/alta/milionários, de serem eleitos em detrimento das minorias sociais, mostrando que cor, sexo e patrimônio, quando conjugadas, criam oportunidades discrepantes conforme dispostas. Esses resultados corroboram nossa hipótese externa, pretendida nessa seção.

Já no terceiro capítulo, identificamos os deputados eleitos nas eleições de 2006, 2010 e 2014 e os classificamos segundo os critérios de gênero, raça e patrimônio, verificando se o voto dos legisladores nas matérias que visam corrigir as discrepâncias representativas votadas nas últimas três legislaturas pode ser explicado pelos critérios de gênero, raça e classe social. Assim, com esse levantamento, tivemos como propósito testar a hipótese de que a predominância da representação de brancos, do gênero masculino com patrimônio acima da média nacional dificulta a aprovação de legislação que altera o *status quo* em prol das minorias sociais. Na análise dos dados observamos uma inação, por parte do legislativo, nas 53<sup>a</sup> e 54<sup>a</sup> legislaturas, em relação a apreciação de matérias que tratassem da representação política, mesmo que indiretamente. Apenas na 55<sup>a</sup> legislatura, com um contexto adverso tendo a reforma política uma relevância além do âmbito de transformação institucional, é que houve tratativa de matérias relacionadas ao tema. Em termos gerais, observamos 5 votações que indicaram uma preferência dos grupos conformadores da elite para barrarem matérias favoráveis às minorias sociais ou aprovarem matérias que prejudicariam as mesmas, comprovando nossa hipótese interna.

## **CAPÍTULO 1 - A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL: DELIMITANDO CONCEITOS E EXPLORANDO TEORIAS**

Esta sessão se encarregará dos principais conceitos que servirão de base para a pesquisa, assim como as teorias sobre representação política a fim de construir a abordagem teórica pretendida. Será discutido o significado dos termos minorias sociais e representação política, observando o foco pretendido neste para a adequação do proposto. Logo, identificamos neste capítulo como minorias sociais os seguintes grupos: mulheres, não-brancos e classe baixa. Ainda, representação política será encarada como representação descritiva, ou seja, a representação da sociedade em espelho no Congresso. Também, debatemos neste capítulo a abordagem teórica que guiará a estrutura da pesquisa, qual seja, o institucionalismo histórico, dado que se busca compreender as nuances sociais pela estrutura institucional do Estado.

### **1.1 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA COMO PRESSUPOSTO TEÓRICO**

O debate sobre representação política no cenário nacional e internacional é provavelmente um dos alicerces da Ciência Política, de sua gênese a consolidação como disciplina na área das Ciências Humanas. Os clássicos se debruçaram sobre essa questão, da passagem da democracia direta para democracia representativa e assim, da legitimidade da representação, da sua autorização à delegação sobre as escolhas políticas necessárias, da viabilidade territorial e sua premissa contraditória. Enfim, diversos são os temas e ainda mais variados os teóricos que defendem, criticam e valorizam a matéria.

Discutir a gênese da representação política não carece de amplo debate, dado que sua genealogia é defendida sob duas afirmativas: 1) a representação política nasce da consolidação das grandes nações e a impossibilidade de reunir todos os cidadãos para decisões políticas, e; 2) é forjada para garantir o poder de governar a uma pequena elite decisória, oligárquica. Logo, alguns autores defendem que a representação política nasce da complexidade territorial de reunir os cidadãos livres e aptos a decidir em uma determinada localidade, enquanto outros advogam ser essa construção uma forma de retirar do povo a sua prerrogativa democrática da escolha, buscando concentrar nas mãos de determinado grupo o poder do Estado (PITKIN, 1967; MANIN, 1997; MIGUEL, 2012; RANCIÈRE, 2014).

A natureza dessa instituição não será vital para a discussão metodológica do conceito, dado que não se pretende defender posição quanto à substância da representação política e nem valorar suas formas de manifestação na democracia brasileira. Basta compreender que, como discute Rancière (2014), a democracia representativa se transforma, ao longo de várias conquistas das minorias, ampliando ou diminuindo seu espectro político-social, no intermédio de forças entre as oligarquias políticas que agem para proteger sua situação e os grupos progressistas que buscam fortalecer o pluralismo. Ao longo desta dissertação se debaterá essas mudanças.

### 1.1.2 REVISITANDO A TEORIA DAS ELITES

O comum de toda discussão sobre representação política é iniciar o debate pela antiguidade grega, passando para a era clássica ateniense e depois para teorias mais modernas que se aproximam com a nossa realidade. Entretanto, acreditamos que esse debate seja importante para uma fundamentação teórica profunda sobre o tema, não para sua instrumentalização metodológica, portanto, não o abordaremos aqui, dado que inúmeros autores nacionais e internacionais já extensivamente realizaram tal empresa<sup>3</sup>. Isto posto, trataremos o debate da teoria das elites que servirá para compreender algumas nuances do sistema político brasileiro e a opção metodológica da dissertação. Optamos por iniciarmos o debate pela teoria das elites, dado que o termo elite servirá de base para a construção do apanhado empírico desse trabalho.

A teoria das elites nasce como resposta às atribuições teóricas de Marx e da sua “ditadura do proletariado”. Seu pressuposto geral é indicar, por via científica, que a democracia e o governo da maioria eram impossíveis de se concretizarem, dado a “natural” diferenciação entre as pessoas, visto que alguns possuem “características” mais propensas ao governo que outros. Dois autores competem em relação à autoria da teoria, quais sejam: Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca. Robert Michels também contribuiu para a adição de novas perspectivas no debate e é vital para compreensão do termo “elites” neste trabalho.

---

<sup>3</sup> Para saber mais sobre o assunto: PITKIN, Hanna Fenichel. The concept of representation. Berkeley: University of California Press, c1967. 323 p. ISBN 0-520-02156-8; PHILLIPS, Anne. From a politics of ideas to a politics of presence?. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001; MIGUEL, L. F. Democracia e representação: territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2014; GURZA LAVALLE, A.; HOUTZANGER, P. P.; CASTELLO, G. Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade Civil. Lua Nova. São Paulo: volume 67, número 7, 2006; entre outros.

O economista, engenheiro e sociólogo Vilfredo Pareto afirma que “elite” é todo aquele indivíduo, sem julgamento de valor, que possua um grau máximo de habilidade em determinado ofício. Logo, haveriam elites em todas as áreas desempenhadas pelo ser humano. Logo, essas capacidades máximas de execução indicam que os indivíduos são naturalmente diferentes um dos outros. Nessa teoria não há distinção entre relações sociais, sendo pautada na capacidade individual e na meritocracia (MIGUEL, 2014, p.40-1).

O que devemos compreender nesse autor é que sua designação sobre “elites” está relacionada a “um princípio de eficiência, e não critério moral” (HOLLANDA, 2011, p.29). Logo, no cenário político os indivíduos que o compõe são os “mais capazes” e, portanto, possuem a legitimidade para subordinar os “menos capazes”, ou seja, um pequeno grupo de homens tem o direito de poder comandar os demais cidadãos.

Nesse contexto, Pareto identifica uma singularidade na esfera política, separando as “elites da sociedade” das “elites políticas”. Existe uma constante, para o autor, que pequenos grupos de poder sempre irão exercê-lo, contudo, esses grupos não são perpétuos, fazendo valer sua teoria de “circulação de elites” que, em termos gerais, explica as tomadas, rupturas e revoluções no poder, mas dentro de um contexto limitado e cíclico, observando que em suma não há mudança estrutural alguma, logo, seu esforço consiste em demonstrar que qualquer ordenamento democrático é ilusório (MIGUEL, 2014, p.41-2).

Temos, ainda, Gaetano Mosca que avalia o conceito de elites elencados em 3 critérios de distinção: 1) a riqueza, que mesmo contrariando a lógica da igualdade do liberalismo, estabelece-se como um fato permanente; 2) a posição social de nascimento, atribuindo ao indivíduo o seu acesso a conhecimentos e valores que os favorece perante os demais, e; 3) o mérito, dependendo esse último do avanço da sociedade analisada, sendo o único critério que garantiria mobilidade social (HOLLANDA, 2011, p.15).

Mosca adota o conceito de “classe dirigente” ao se dedicar sobre o estudo das elites políticas. Sua teoria se estrutura dentro do pressuposto da organização: as minorias são dominantes justamente porque são organizadas, enquanto a maioria é desorganizada e para se organizarem, devem constituir uma minoria. Ainda, observa como as minorias são caracterizadas, adotando o materialismo para indicar que ao longo do tempo diversas “classes dirigentes” são constituídas, tendo por base princípios universais como valentia, força militar própria, propriedade rural, etc (MIGUEL, 2014, p. 44-5).

Robert Michels, que participou da vida política partidária, possibilitou que seus estudos se estabelecessem em cima de casos concretos. Segundo Hollanda (2011, p.33) Michels ao falar sobre partidos e democracia estabelece que “organização é o único modo de criar vontade coletiva; é a mediação necessária entre o interesse e a ação”. Dessa forma, desenvolve a chamada “Lei de ferro da oligarquia”, na qual uma minoria dirigente deve ser constituída para gerir as massas governadas. O partido deve desempenhar sua função de legítimo dos interesses das massas, mas para isso deve se profissionalizar, a fim de responder com agilidade às demandas políticas dos seus representados.

Em pontos gerais, sua tese advoga que toda organização se burocratiza. A burocratização é o estabelecimento de hierarquia e regras entre os membros do partido, também a adoção de quadros de funcionários fixos, os políticos profissionalizados. Isso distancia a elite dirigente da base partidária, já que seus interesses são conflitantes (MIGUEL, 2014, p. 45-6). Dessa forma temos:

Sendo um instrumento de combate, o partido deve ser eficiente. Somente uma classe de políticos profissionais, dotada de iniciativa decisória, pode atender à demanda por agilidade. Os ritmos lentos da democracia são incompatíveis com as necessidades de reação imediata da política. Na concessão ao princípio de eficiência está a origem do processo de oligarquização que afasta o partido de sua essência original (HOLLANDA, 2011, p. 33).

Dessa forma, temos aqui a abordagem clássica das teorias das elites que nos fornecem pressupostos vitais para a compreensão da realidade representativa. Todos os autores possuem em comum a visão da diferenciação entre representado e representante, seja por critérios meritocráticos, inatos ou de organização partidária. Logo, podemos indicar que mesmo que tais teorias tenham sido atualizadas e para alguns autores até vencidas, ainda devemos nos atentar aos reflexos práticos dessas abordagens.

Essa diferenciação faz parte da preocupação de Bernard Manin (MANIN, 2010) em seu livro “Os Princípios do Governo Representativo”, no terceiro capítulo, em que o autor discute a assertiva de que, diferentemente do sorteio, as eleições teriam um efeito aristocrático na composição do governo, ou seja, o processo eleitoral do governo representativo afirma uma distinção entre os membros do parlamento e seus eleitores, o chamado “Princípio da Distinção”. Esse princípio foi predominante nos primórdios do governo representativo e seus reflexos continuaram a reverberar mesmo após sua lenta derrocada. Conforme debate Manin:

As limitações ao direito de voto nos primeiros tempos do governo representativo são bem conhecidas, e a atenção dos historiadores se concentrou normalmente no gradual desaparecimento dessas restrições durante os séculos XIX e XX. Independentemente dessas restrições, entretanto, o que se observou e estudou menos foi a existência, também, de diversas provisões, arranjos e circunstâncias que asseguravam que os

eleitos seriam de posição social mais elevada que a dos eleitores. Isso se realizou por diferentes meios na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos. (MANIN, 2010, p. 188).

Assim, mesmo após os mecanismos institucionais serem abolidos, ainda manifestaram na prática eleitoral, pois as suas influências foram diversificadas em outros aparelhos da instituição. Dessa forma, ainda que extintos, esses artifícios foram aderidos tanto pelo corpo eleitoral, quanto pela própria estrutura governamental. A representação se conformou dentro da própria lógica da distinção.

Para Bourdieu (BOURDIEU, 2011), ao debater a questão do campo político, aponta que a constituição de uma minoria que encarna as regras do jogo serve para gerar autonomia ao próprio campo, afastando-o dos “outros”, que nesse caso podemos indicar como as minorias sociais. Ou seja:

Tendo dito isso, o que fiz foi apenas lembrar as condições sociais do funcionamento do campo político como um lugar em que certo número de pessoas, que preenchem as condições de acesso, joga um jogo particular do qual os outros estão excluídos. É importante saber que o universo político repousa sobre uma exclusão, um desapossamento. Quanto mais o campo político se constitui, mais ele se autonomiza, mais se profissionaliza, mais os profissionais tendem a ver os profanos com uma espécie de comiseração. (BOURDIEU, 2011, p. 197).

O profano, constitui nessa análise a incapacidade da conformidade das regras do jogo que são submetidas ao participante no momento de seu ingresso. O deputado eleito, mesmo fora da lógica da elite parlamentar, é forçado a aceitar o encaminhamento institucional que privilegia os seus pares a fim de sobreviver na esfera política.

Para o contexto prático da análise, a última teoria contribui de forma central para a localização do problema sobre representatividade no campo político nacional. Veiga e Perissinoto (2011: p.3) ao discutirem a profissionalização da política, tanto na esquerda, quanto na direita, indicam que a profissionalização gera um descompasso entre as ações dos representantes com os interesses dos representados, criando um agente político com objetivos individuais.

No enquadramento deste trabalho, elites são entendidas como um coletivo que, não necessariamente organizado, age nas instâncias decisórias para garantir a manutenção do *status quo* de certa classe política, quais sejam, os brancos, do sexo masculino pertencentes à classe média/alta. Conforme será debatido mais à frente, esse grupo consegue controlar as votações que direta ou indiretamente modificariam o acesso das minorias sociais ao legislativo, seja pela representação ou participação, balizando outros grupos, inclusive minorias sociais que compõe

quadros no Congresso Nacional, sendo os últimos compelidos pelos partidos políticos, por acordos internos, ou em troca de benefícios diversos.

A teoria das elites como pressuposto para explicar o mundo político-social não alcançou um patamar de eficiência que possa indicar o porquê apenas determinados grupos são relevantes para a tomada de decisões. A chave teórica “estrutura de poder” não pode ser desvendada a partir das metodologias fornecidas pelos teóricos das elites e por seus sucessores, dado que são medidos apenas dados empíricos sobre as decisões e não como são formadas as desigualdades que fomentam grupos sociais distintos na esfera do poder (CODATO, 2015).

Os estudos que podem nos ajudar a compreender a formação e estruturação das elites políticas e sociais brasileiras são aquelas que articulam quem são os agentes decisores principais, os que coordenam votações e acordos. Também, aqueles estudos que tem como objetivo discutir a trajetória dos políticos que conseguem acessar cargos representativos. Codato e Costa (CODATO e COSTA, 2011) debatem esses pontos ao construírem uma crítica a tese de “popularização” do corpo político por Leôncio Rodrigues (RODRIGUES, 2002), afirmando que o aumento da classe média no corpo representativo está ligado a uma questão de profissionalização desses grupos na estrutura eleitoral, na conformidade de uma estrutura elitista, não popular.

Dessa forma, a teoria das elites pode ser utilizada para compreender o comportamento do grupo de controle (elites) e também das minorias sociais que agem contra os interesses de grupos que supostamente representam. Ou seja, o distanciamento entre o representante e representado é ilustrado na desconexão dos interesses entre ambos, gerando uma elite dentro de uma minoria. Logo, a compreensão sobre representação segue para esclarecer os desvios que a mesma incorre na sua concepção.

### 1.1.3 TEORIAS E CONCEITOS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

O conceito de representação é cercado de teorias que se contrapõe a fim de dar mais clareza ao estudo do tema, ou que colocam em pauta percepções distintas da atividade política em questão. Da sua etimologia aos impactos da sua adoção, a representação forma um emaranhado de posições que buscam se encaixar no contexto prático do objeto. Hanna Fenichel Pitkin (PITKIN, 1967) em sua obra “*The Concept of Representation*” nos apresenta as seguintes teorias de representação: “visão formalista”; “representação descritiva”, e; “representação

simbólica”. A visão formalista é aquela em que a “autorização” se caracteriza como o alicerce da representação. O segundo modelo, o descritivo, trata da representação que descreve a diversidade social dentro do congresso, abrangendo os múltiplos grupos da sociedade civil. O terceiro, chamado de simbólico, se relaciona com a forma que o representante se coloca para o representado, invocando símbolos em comum para a representação. E a representação substantiva trata de uma forma de substituição do representado pelo representante, devendo esse agir diretamente em harmonia com os interesses de que representa. Nos é claro que cada representação possui seus limites e obstáculos para a completa efetivação, visto que os modelos práticos que podemos avaliar quase sempre são uma mistura dessas formas. Abaixo discutiremos essas posições.

No que tange o primeiro modelo, os representados autorizam os representantes a os representarem, por algum canal de validação (eleições). O caráter dessa representação pode mudar de acordo com a sociedade na qual se observa a ação e a grande questão está na distinção entre a representação fiduciária ou a representação por delegação (PITKIN, 1967).

A primeira característica trata o representante como um porta-voz dos interesses dos seus eleitores, isento de vontade própria, enquanto a segunda indica que o eleito teria independência, uma vez vitorioso no processo eleitoral e depositário da confiança popular (PITKIN, 1967). Em sua defesa célebre sobre a independência do parlamentar, Edmund Burke (BURKE, 2012) contesta a eficiência do “mandato imperativo” (delegação) que levaria a uma regionalização da prática política, inviabilizando o exercício do bem comum da nação, esse sendo alcançado apenas por meio de um representante consciente das urgências de seu eleitorado, mas também conhecedor da prática política nacional.

Conforme Manin indica, a existência do governo representativo está atrelada a uma parcial independência do representante em relação ao representado. Ao longo do histórico institucional desse tipo de governo mecanismos de intervenção na vida política do eleito pelo eleitor, fora do período eleitoral, foram sumariamente negados. A instrução popular e os mandatos revogáveis são alguns desses pontos que demoveriam do governo representativo sua característica fundamental, a representação. Em tom conciliativo, Manin compreende a possibilidade da existência desses mecanismos em outras formas, menos formalistas, apontando-os na realidade americana e inglesa, mas afasta a existência de um mandato imperativo na realidade política (MANIN, 1997).

Outro debate importante feito por Pitkin (PITKIN, 1967) se concretiza na discussão entre a representação formalista e a representação descritiva. A primeira é defendida pela autora

pela proteção que daria aos cidadãos, privilegiando a construção do vínculo representativo por meio da *accountability*, na qual o eleitor teria controle sobre o representante e esse respeitaria as demandas daqueles. Já a segunda trata da representação que descreve a diversidade social dentro do Congresso, abrangendo os múltiplos grupos da sociedade civil.

Essa discussão invoca o debate institucional dos governos representativos, amplamente debatida na fundação da Constituição norte-americana, tendo de um lado os federalistas que apoiavam a representação formal e do outro os anti-federalistas que criticavam o caráter elitista dessa representação e advogavam em favor da representação descritiva. Enquanto a visão formalista não tinha preocupação de compreender as diversas nuances sociais do corpo civil, a descritiva, também chamada por Terence Ball (BALL, 1987) como “teoria do mandato”, dispunha da atenção a todos os grupos:

Utilizando-se das categorias desenvolvidas por Hanna Pitkin, Ball caracteriza a concepção de representação dos antifederalistas como a de uma “teoria do mandato”, segundo a qual a tarefa do representante é a de “espelhar as opiniões daqueles que representa” e “compartilhar suas atitudes e sentimentos”. Por contraste, diz Ball, os federalistas viam a representação como a atuação “independente” de “um curador que precisa fazer seus próprios julgamentos a respeito dos interesses de seus constituintes e sobre como eles podem ser mais bem atendidos” (...). MANIN, 2010, p. 202.

Isso não significava que os antifederalistas propunham a instrução legal desses representantes pelos representados, mas apenas defendiam a necessidade de uma casa legislativa heterogênea, constituída pela sociedade civil em todas as suas discrepâncias (MANIN, 2010).

A representação descritiva é defendida por aqueles que observam a discrepância representativa das minorias sociais e que afirmam haver a necessidade de implantar medidas que garantam as vozes e o acesso desses grupos minoritários nas esferas do poder (MIGUEL, 2014). Young (2006) observa essa necessidade e teoriza sobre as perspectivas que os grupos conjugam pelos seus iguais e que permitiriam uma possibilidade de representação descritiva. Nessa dissertação é utilizada a perspectiva de representação descritiva. Não se trata de uma defesa da modalidade, mas sim de uma opção metodológica que facilitará a compreensão do intuito da pesquisa e que futuramente abrirá espaço para a discussão de sua validade.

No Brasil, a questão da representação política já preenche os debates acadêmicos e possui pesquisadores que já mapeiam o tema há anos. São áreas distintas, que adotam a análise das diversas formas de representação e como as desigualdades se manifestam na esfera política, tais como: ausência feminina em cargos eletivos, sub-representação de não brancos, distorções representativas de Estados brasileiros, baixa presença da classe trabalhadora no Congresso, enfim, uma quantidade substancial de pesquisas que abrem espaço para novos debates e novos

contextos de análise<sup>4</sup>. Não discutiremos e tampouco aprofundaremos os modelos simbólicos e substantivas por acreditarmos que sejam espécies híbridas e que não surtiriam significado nesse trabalho.

Portanto, para estabelecermos o que compreendemos como representação política, a fim de operacionalizar o conceito nos próximos capítulos, ressaltamos que não é pretensão do trabalho valorizar determinado viés teórico, julgando a efetividade desse na tratativa de problemas acerca dessa instituição. Dessa forma, adotaremos a visão descritiva, conforme retratado por Pitkin e defendido por Anne Phillips (2001). A justificativa se encontra no objetivo do trabalho, pois observaremos os obstáculos ao acesso isonômico das minorias sociais, no intuito de constituir um parlamento “espelho” da sociedade brasileira, com suas diferenças constituintes da nação.

## 1.2 CONCEITUANDO E MAPEANDO AS MINORIAIS SOCIAIS

É de suma importância, ainda, conceituar o termo “minorias sociais” que aqui se utiliza para sinalizar os grupos que compõe o objeto de estudo. Segundo Chaves (1971), em seu estudo sobre minorias sociais no Brasil, o Estado é propício a aparição dos grupos sociais minoritários, ou seja, aqueles que dentro da lógica democrática, encontram-se sub-representados e subjugados a oligarquia consolidada no corpo estatal. O autor observa ainda que esses grupos minoritários seriam: “(...) um grupo de pessoas que de algum modo e em algum setor das relações sociais se encontra numa situação de dependência ou desvantagem em relação a um outro grupo, "majoritário", ambos integrando uma sociedade mais ampla” (CHAVES, 1971, pg. 149).

---

<sup>4</sup> Para saber mais sobre algumas dessas pesquisas: ARAUJO, Clara. *As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais*. Dados [online]. 2001, vol.44, n.1. ISSN 0011-5258; ARAUJO, Clara. *Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura*. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 2, p. 23, 2009.; BOLOGNESI, Bruno. *A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral?*. Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política, v. 1, n. 2, 2012; CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. *A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil*. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 16, p. 121-151, 2015; CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. *O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014*. Revista de Sociologia e Política, v. 25, n. 61, p. 125-142, 2017; RODRIGUES, L. M. *Pobres e ricos na luta pelo poder: novas elites na política brasileira -1ª ed.* – Rio de Janeiro: Topbooks, 2014. 173p; entre outros.

Em seu livro de conceitos, Edgar & Sedgwick (2003) observam que minorias são grupos sociais que possuem suas manifestações democráticas de voz e representação submetidas a uma marginalização, no contexto de opressão pelos mecanismos de poder do Estado. Para Luís Felipe Miguel (2014), tão importante quanto identificar as elites dirigentes é também localizar quem são as minorias sociais que necessitam da ampliação de sua representação no cenário político. Trata-se de uma reflexão acerca das desigualdades sociais e políticas presentes na sociedade brasileira e este trabalho a usará como identificação das minorias sociais a serem estudadas.

[...] Desigualdade, tal como utilizei ao longo desse livro, significa uma assimetria no controle de determinados recursos que: (1) possui impacto nas trajetórias possíveis relativas de indivíduos e grupos; (2) reflete padrões estruturais, não sendo efeito do acaso ou de escolhas pessoais livres; e (3) está vinculada à relação de dominação, isto é, a capacidade de uns bloquearem a ação autônoma e/ou a obtenção de ganhos por parte de outros (MIGUEL, 2014, p.300).

Após a queda do muro de Berlim e o suposto esgotamento das alternativas socialistas soviéticas, novas aglomerações de interesses e grupos foram tomando forma e ganhando espaço na esfera política. Assim se mostra o feminismo, os movimentos de afirmação não-branca, correntes de defesa a direitos fundamentais e básicos, que mesmo existindo há anos, adquire proporção distinta aos movimentos socialistas como resposta ao momento global vivido. As minorias sociais perdem um horizonte ideológico e partem para a defesa dos seus próprios pressupostos em outras vias de embate.

Esse debate está presente nas colocações de Kymlicka (2002) e Fraser (2006), os quais tratam: do feminismo como corrente plural e; as alternativas que esses movimentos (minorias sociais) representam para o espectro político na nova ordem mundial, respectivamente. As estratégias de ação política para esses grupos se diversificaram para compreender as novas formas de representação inauguradas pelo capitalismo global e o fim das hegemonias socialistas.

Kymlicka (2002) discutirá as críticas feministas à lógica da política tradicional, quais sejam: a discriminação de gênero e a distinção entre público e privado. A primeira crítica feminista é voltada para a própria gênese da instituição política liberal. Com o intuito de afastar os vícios de outros sistemas, os liberais adotaram, em suas constituições e tratativas legais, mecanismos de garantia a igualdade, seja racial ou de gênero. Ou seja, para a lei, todos são iguais e podem ocupar os mesmos cargos, sem distinção alguma de credo, classe, raça ou sexo.

Todavia, essa definição de igualdade não foi suficiente para romper a estrutura criada pelos próprios legisladores, homens, que historicamente fundaram e modelaram as instituições

políticas para privilegiar o masculino em detrimento do feminino. Essa observação é ressaltada por Pierre Bourdieu (2011) ao tratar do campo político, uma estrutura de hierarquia e regras masculinas, que busca oprimir e inviabilizar a ação feminina dentro do contexto, forçando a ação dessas mulheres a adequação aos moldes masculinos ou para a exclusão do jogo político. Bourdieu explica:

Quem quer que entre para a política, assim como alguém que ingresse em uma religião, deve operar uma transformação, uma conversão. Mesmo que esta não lhe apareça como tal, mesmo que não tenha consciência disso, ela lhe é tacitamente imposta, e a sanção em caso de transgressão e o fracasso ou a exclusão. Trata-se, portanto, de uma lei específica e que constitui um princípio de avaliação e eventualmente de exclusão. Um índice, o escândalo: quem entra para a política se compromete tacitamente a eximir-se de certos atos incompatíveis com sua dignidade, sob pena de escândalo. (BOURDIEU, 2011, p. 195)

Ou seja, aquele indivíduo que deseja entrar na política, deve fazê-lo aceitando tacitamente todas as regras que o campo possui, sob o risco eminente, caso recuse, de ser excluído, na concepção religiosa da excomunhão, da forma que Bourdieu dispõe. Essa exclusão serve para conformar a ideia de autonomia, isto é, *“segundo a etimologia, significa que tem sua própria lei, seu próprio nomos, que tem em si próprio o princípio e a regra de seu funcionamento”*, que garantem a proteção dos interesses da elite na endogenia de suas decisões.

A introdução do termo dominação por Kymlicka serve de base para a ideia de “autonomia” feminina. Para romper a dominação masculina, incorporada nas instituições com tais preceitos, a busca da autonomia é fundamental para a produção do espaço feminino na política, fora da lógica da igualdade compensatória das regras do jogo masculino, e sim na nova lógica feminina de fazer política. As democracias liberais ainda não compreenderam o espaço dessa autonomia na esfera política e a disparidade de ocupação dos cargos, seja entre homens e mulheres, não-brancos e brancos, ou classe sociais distintas, continuam aprofundando.

No segundo item, o autor discute a questão da desigualdade entre homens e mulheres nas duas esferas da sociedade: público e privado. Avalia que as feministas indicam uma falha teórica dos intelectuais contemporâneos ao deixarem de lado a questão da desigualdade de gênero dentro do seio familiar, na distribuição do trabalho. Logo, observa que essa desigualdade se expande ao domínio público, seja por via cultural, ou pela própria acumulação de trabalho da mulher em relação ao homem, impossibilitando-a de acessar cargos políticos, ou criando obstáculos para a competição por esses.

O autor aprofunda no tema citando discussões como direito à propriedade e competição política, que em suma sinaliza a necessidade de compreender a esfera privada como um fator

predominante para o acesso a esfera pública, com seus direitos e deveres. Existe, então, a necessidade de se conformar um novo espaço, que obedeça a novas regras que não estão historicamente ligadas a uma lógica de opressão entre grupos que submetam as mulheres, e no caso desse trabalho, todas as minorias sociais a um sistema de exclusão/inclusão atrelado as regras do jogo (BIROLI, 2016, p.270).

Toma-se, nesse texto de Kymlicka (2002), dois pontos primordiais para a compreensão e análise da representação das minorias sociais, quais sejam: a instituição política possui uma estrutura determinada pelas elites dominantes que a formataram, e; as desigualdades não são exclusivamente políticas, como também familiares, pessoais e que são alimentadas pela cisão dos campos sociais em questão.

Em seu artigo “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista”, Nancy Fraser (2006) expõe o debate de dois conceitos fundamentais para o tema, são esses a redistribuição e o reconhecimento. Para o debate, a autora utilizará dois grupos de análise, quais sejam: gênero e a raça. Logo, inicia a discussão distinguindo dois tipos de injustiça, a econômica e a cultural. A primeira se relaciona com a desigualdade material, ao acesso de bens econômicos para subsídio próprio, como dinheiro, bens móveis e imóveis. Já o segundo observa a desigualdade no acesso a representação, comunicação e interpretação, no espaço social, como o ocultamento, aculturação e apropriação cultural.

Para esses dois problemas, Fraser propões dois remédios distintos. O primeiro segue a lógica de uma modificação da ordem estrutural-econômica, focada na divisão do trabalho, sendo referenciado pela autora como um remédio “redistributivo”. A segunda tem como remédio a mudança cultural da sociedade, uma mudança nas condições simbólicas de manifestação das diferenças, a garantia de respeito e compreensão dos indivíduos. “Reconhecimento” é o termo utilizado para indicar o segundo remédio.

Entretanto, esses remédios possuem, na relação entre si, um efeito contraditório. Pois, enquanto um deseja a igualdade, o outro busca a diferenciação dos grupos. Esse dilema é retratado em dois momentos no texto. O primeiro trata do gênero, em que a redistribuição indica a abolição da lógica de gênero para a igualdade na distribuição no mundo do trabalho, enquanto o reconhecimento busca a distinção e emponderamento. A injustiça de gênero é tratada em dois aspectos importantes: econômico e simbólico. Essa mesma lógica se repete na questão racial. Portanto, como podem, esses grupos, manejar os dois remédios simultaneamente sem se anularem?

A autora não pretende responder essa pergunta no restante do texto. Contudo adiciona mais uma plataforma de análise para os remédios propostos, quais sejam: afirmação e transformação. Esses remédios fazem parte de uma relação de fins e processos para alcançar os fins, ou seja, os remédios afirmativos trabalham para modificar arranjos desiguais da sociedade sem, contudo, modificar a estrutura profundamente, enquanto os remédios transformativos agem para reestruturação da instituição a fim de garantir a eficiência.

Fraser finaliza seu texto sem responder sua pergunta principal, mas colocando na ótica do debate características importantes para a promoção das minorias sociais dentro do novo contexto político pós socialistas. Assim como Kimlicka (2002), Fraser (2006) proporciona em sua análise colocações pertinentes para analisar a representatividade das minorias sociais. Pois, a busca dos remédios indicados pela segunda autora está atrelada à própria lógica de autonomia debatida pelo primeiro, subordinada ao campo político discutido por Bourdieu que conforma uma estrutura masculina, branca, de classe média/alta, tornando os demais, os excluídos, grupos de interesses “menores”. A questão da presença, identidade e reconhecimento se mostram primordiais no debate sobre minorias e representação.

Ana Cecília Dantas (2011), ao discutir a presença da mulher na política, destaca dois tipos de igualdades que podem ser expandidos para as demais minorias: de oportunidades e de resultado. A primeira diz respeito ao acesso à educação, aos bens materiais e à conscientização popular. A segunda compreende o campo das cotas, uma vez que em disputas eleitorais certas características como raça, gênero e origem social acabam se tornando fatores de exclusão e, em função disso, as cotas adquirem o poder de inserir esses grupos nos cenários que propiciam a concorrência pelo poder decisório.

Young (2006), por sua vez, defende que adições institucionais como as cotas são uma das maneiras para atenuar a dissonância histórica entre os grupos minoritários e seus representantes no quadro político de representação, resguardando interesses em comum dos grupos envolvidos.

Para acrescentar à discussão de Piktin (1967), dentro da lógica de remédios proposta por Fraser, o debate da política de presença e política de ideias apresentada por Anne Phillips (2001) busca dialogar com os pontos positivos e negativos de ambas. A primeira versa sobre a presença de minorias sociais em âmbitos representativos para solver as incapacidades estruturais do sistema político, sob a ótica dessas minorias, enquanto a segunda corresponde a simples presença do intuito de mudança de indivíduos não necessariamente ligados a tais grupos, mas que carregam suas bandeiras (as ideias).

Portanto, temos aqui dois tipos de representação que merecem destaque: a representação clássica liberal e a representação descritiva. A primeira, como abordada no texto de Kimlicka (2002), confere aos postulantes à representação a liberdade e igualdade competitiva formal, mas não prática. Já a segunda, leva em consideração a devida clivagem social entre classes, raças e gêneros, buscando espelhar o todo da sociedade no parlamento, criando condições para que os grupos minoritários tenham seu devido espaço nos postos legislativos, ao mesmo tempo que dificulta e na visão de alguns até impossibilita o governo representativo.

Dentro desse quadro teórico montado até esse momento, podemos indicar os seguintes pontos: 1) a estrutura política foi construída por homens, com regras masculinas e privilégios de gênero e classe; 2) a desigualdade privada é diretamente ligada com a desigualdade pública, no que tange o gênero, por criar condições discrepantes entre os indivíduos; 3) as alternativas de solução dos problemas de gênero e raça se contrapõe, criando um dilema na ação política desses grupos; 4) as visões formalistas e descritivas possuem limitações em sua abrangência as lutas das minorias sociais para acessarem esferas decisórias.

A contradição exposta por Fraser não necessariamente invalida as estratégias dos remédios, visto que na construção desses, na tentativa de romper com a estrutura masculina no mundo da política, sob a fortificação da autonomia dos interesses desses grupos, agem em dois âmbitos que dialogam, mas que não chegam a interferir no cenários político-social. Ou seja, ao buscar o reconhecimento do grupo como tal, afirmando suas distinções e expondo suas características, a individualização desses não surtiria efeito de desigualdade frente aos demais grupos, que ocupam postos de elite e controladores das regras institucionais, mas sim uma concorrência, justamente fomentando o processo de igualdade entre os indivíduos na disputa eleitoral e no campo político.

Ora, trabalhando na argumentação de Piktin e Phillips, podemos chegar a uma sedimentação dos remédios dentro de uma lógica de pesos e contrapesos. Isto é, manejando a quantidade de cada remédio em formas de políticas públicas e estruturas institucionais, tal como cotas educacionais, bolsas assistenciais, reservas parlamentares para grupos minoritários, enfim, fortalecendo as identidades e pavimentando a possibilidade de fornecer igualdade entre os diversos grupos, em transversalidade. Assim, o campo político que tem em sua gênese a estrutura masculina, branca e abastada (esses últimos indicados por outras bibliografias, usados aqui como classe social) deve ser remodelado e em concomitância, fora dele, suplantado por uma afirmação da autonomia desses grupos minoritários, unindo ambos os remédios, em maior ou menor grau, para reestruturar o processo democrático.

Sendo assim, opta-se por identificar como minorias a serem estudadas aqui os seguintes grupos: mulheres, não-brancos e classe baixa. Entende-se que todos se encaixam na observação feita pelo autor e que apresentam notória sub-representação entre sua parcela popular e a representação na casa do povo. Dessa forma, mapear a presença/ausência desses grupos no Congresso em contraposição com a existência na sociedade brasileira é o primeiro passo para a compreensão da discrepância entre representantes e representados. Afirmando que existem obstáculos institucionais que impedem o acesso desses grupos e que a mudança de paradigma está à mercê de uma reestruturação da instituição já autônoma e conformada dentro de regras próprias exige uma compreensão empírica dos fatos listados, conforme veremos nos próximos capítulos.

### 1.3 O INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE DOS OBSTÁCULOS À REPRESENTAÇÃO

Para compreendermos como o Brasil chegou a essa estrutura desigual de representação política devemos olhar para o passado. É necessário regressar as raízes da construção institucional brasileira a fim de destacar quais foram os mecanismos que possivelmente pavimentaram e solidificaram os alicerces do modelo representativo excludente que perpetua as desigualdades no país. Para tanto, partimos do institucionalismo histórico como abordagem teórica, usando o conceito de *path dependence*, observando que sem a análise cuidadosa das trajetórias que nos constituem, não é possível tecer diagnósticos ao problema da representação.

Como exemplo do uso do institucionalismo histórico para compreender as nuances de sistemas representativos temos a obra seminal de Bernard Manin (MANIN, 1997), “*Os Princípios do Governo Representativo*”, no qual tem como objetivo central do livro, como o próprio autor argumenta, não o debate sobre princípios abstratos e teóricos da representação, mas os arranjos institucionais concretos que foram inventados em um ponto particular da história e que, desde esse ponto, têm sido observáveis como simultaneamente presentes em todos os governos descritos como representativos. Basicamente, a proposta de Manin é criar um manual que auxilia a análise dos governos representativos a fim de ilustrar sua posição no tempo e na escala da sua própria metamorfose. Essas estruturas podem ser encontradas nos países e em diferentes momentos, como também não estarem presentes em momento algum. Logo, compreender os reflexos das instituições é principalmente desvendar seu histórico.

O Institucionalismo Histórico é uma abordagem que toma a instituição como centro de análise para a compreensão da história. Ou seja, segundo David (1994, p. 217) as instituições são, nesse aspecto, os “portadores da história”, assim como na biologia, as instituições estariam em “evolução”, não necessariamente para melhor, apenas estariam evoluindo e suas “mutações”, sejam elas como forem (negativas ou positivas), são reflexos de uma origem “acidental”. Esse ponto de partida pode ser observado como a gênese da instituição analisada e as “mutações” seriam mudanças de caráter incremental ou radical, ou como preleciona Fernandes (2007, p. 6), momentos críticos:

Segundo D. Collier e R. Collier (1991: 29; 782), momento crítico é definido como: “um período de significativa mudança, que ocorre de modo diferente entre países (ou outras unidades de análise) a partir das rotas estabelecidas inicialmente que demarcam a produção de legados distintos”. O momento crítico é uma situação de transição política e/ou econômica vivida por um ou vários países, estados, regiões, distritos ou cidades, caracterizado por um contexto de profunda mudança, seja ela revolucionária ou realizada por meio de reforma institucional.

Logo, *path dependence* ou trajetória da dependência compreende toda uma linha temporal de possibilidades iniciada na adoção de determinadas medidas em uma instituição, relacionadas ao contexto histórico, aumentando os custos para reverter esse caminho ao longo do tempo. Em suma, o passado molda o futuro, indicando que a “história importa” e as instituições são resultados de processos sociais dinâmicos (EBBINGHAUS, 2005, p. 5).

Entretanto, o caminho desenhado pela origem da instituição não é linear, pois o que tem seus custos aumentados são as possibilidades de retorno ao ponto inicial, todavia, mudanças podem e devem ocorrer. Paul Pierson (PIERSON, 2000, p. 252) nos fornece duas explicações sobre *path dependence*: a primeira, geral, compreende que “(...)na versão mais ampla, a dependência de trajetória refere-se à relevância causal das etapas precedentes em uma sequência temporal.<sup>5</sup>”; enquanto a segunda o autor lança mão da análise de Margaret Levi (apud):

Path dependence has to mean, if it is to mean anything, that once a country or region has started down a track, the costs of reversal are very high. There will be other choice points, but the entrenchments of certain institutional arrangements obstruct an easy reversal of the initial choice. Perhaps the better metaphor is a tree, rather than a path. From the same trunk, there are many different branches and smaller branches. Although it is possible to turn around or to clamber from one to the other-and essential if the chosen branch dies-the branch on which a climber begins is the one she tends to follow.<sup>6</sup>

<sup>5</sup>Versão original: “(...) In the broader version, path dependence refers to the causal relevance of preceding stages in a temporal sequence”.

<sup>6</sup> Tradução do Autor: “A dependência de trajetória tem que significar, se quiser significar alguma coisa, que uma vez que um país ou região começou um caminho, os custos de reversão são muito altos. Haverá outros pontos de escolha, mas as consolidações de certos arranjos institucionais obstruem uma reversão simplificada da escolha inicial. Talvez a metáfora melhor seja uma árvore, e não um caminho. Do mesmo tronco, há muitos ramos

Dessa forma, os futuros das instituições são determinados pelas ações adotadas na gênese dessa, tornando complexo o retorno ao estágio inicial. Contudo, esse caminho é desenhado em cima de várias possibilidades que serão manejadas ao longo dos anos por processos internos ou externos que modifiquem a estrutura circunscrita. Assim, o Institucionalismo Histórico tem como objetivo fomentar teorias, com o escopo de análise em instituições como: “(...) a burocracia, o eleitorado, as redes estabelecidas entre empresariado e governo, a relação estado-sociedade, o processo político decisório e/ou de elaboração de políticas públicas” (FERNANDES, 2007, p.2-3).

Mas, se para compreender a representação política brasileira devemos estudar as instituições, primeiramente devemos conceber o conceito de instituição. Peter Hall e Rosemary Taylor dispõe instituição como: “(...) os procedimentos, protocolos, normas e convenções oficiais e oficiosas inerentes à estrutura organizacional da comunidade política ou da economia política” (HALL e TAYLOR, 2003, p.193). Benhard Ebbinghaus compreende que: “(...) embora as definições de instituições abundem, são comumente entendidas como regras sociais, normas e ideias (Leitideen) que orientam, mas também restringem, o comportamento social” (North 1990, Lepsius 1990 *apud* EBBINGHAUS, 2005, p. 5).<sup>7</sup>

O foco da análise nesta dissertação é a estrutura político-institucional de eleição dos candidatos a deputado federal e as votações na Câmara de Deputados que concernem a organização e estrutura do processo político-eleitoral brasileiro. Portanto, compreender os caminhos que levaram a essa arquitetura atual é, também, entender os caminhos que podem ser trilhados para a modificação e aprimoramento do sistema institucional nacional. O estudo da representação ao longo das décadas, do financiamento privado/público, eleições e outras substâncias estruturais podem garantir um diagnóstico mais preciso do quadro pretendido nessa dissertação. Esse é o nosso entendimento sobre “Instituição”, as regras e normas que compõem o sistema político-eleitoral brasileiro.

### 1.3.1 OS CAMINHOS DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA BRASILEIRA

---

diferentes e ramos menores. Embora seja possível virar-se ou escorregar de um para o outro - e essencial se o ramo escolhido morrer - o ramo sobre o qual um alpinista começa é o que ela tende a seguir. ”

<sup>7</sup> Versão original: “(...) Although definitions of institutions abound, they are commonly understood as social rules, norms and ideas (Leitideen) that guide, but also restrain, social behavior (North 1990; Lepsius 1990).”

A representação política é formada por diversos fatores que estão dentro e fora da política tradicional. Nesse tópico, buscamos compreender as dinâmicas que regulam o sistema internamente, ou seja, as regras que compõe a instituição e como suas mudanças afetam a estrutura representativa, assim como as chances de as minorias sociais conseguirem acesso às instâncias representativas dentro desse contexto político. O objetivo não é defender uma “boa política”, mas sim observar e compreender os caminhos da representação política brasileira e como essas opções indicam essa obstrução das minorias sociais.

Como panorama geral, temos que atualmente, deputados federais são eleitos por um sistema proporcional de voto em lista aberta. Ou seja, o sistema de voto adotado pelo Brasil para se eleger deputados e vereadores é proporcional e definido por uma lista aberta. Neste sistema, o eleitor tem a possibilidade de votar em um candidato qualquer ou na legenda partidária, sendo que no caso da legenda, os votos dados à sigla de cada partido político são contabilizados apenas para a somatória do quociente partidário, elemento matemático utilizado para calcular o número de cadeiras legislativas conquistadas pelos partidos ou coligações de partidos. Para se promover a distribuição das cadeiras legislativas entre todos os partidos concorrentes adota-se como critério o quociente eleitoral.

Ainda, até as eleições de 2014, o *financiamento era misto*: público e privado com doações de pessoas físicas e empresas. Com esse sistema, grandes partidos recebem contribuições milionárias de empresas privadas, gerando um “sequestro” dos interesses desses candidatos dentro do sistema político, colocando em risco a relação representante/representado na sociedade. Também, um ponto relevante para essa estrutura são as cotas partidárias para gênero, que delimitam um percentil de 30% mínimo e 70% máximo de cada um dos sexos nas listas partidárias. Outros mecanismos incidiram e ainda incidem na lógica representativa, contudo, optamos por focar nesses três objetos com mais detalhes, pontuando os demais ocasionalmente.

Para chegarmos até essa construção institucional, o Brasil passou por inúmeras reformas e discussões sobre a mudança do sistema eleitoral e político. Reforma política é uma bandeira com grande receptividade a qualquer momento da política nacional. Inclusive, em momentos de instabilidade política de qualquer escopo (seja por corrupção ou paralisia decisória), os candidatos buscam como plataforma eleitoral prometer a modificação dos mecanismos que “privilegiam” o grupo político. Dessa forma, repetidamente somos chamados a assistir debates e mais debates sobre a reforma política, que em suma, produz resultados tímidos.

Ao longo das décadas, os legisladores e o poder judiciário reformaram a estrutura político-eleitoral brasileira, de forma permanente. Entretanto, essas modificações não são consideradas “reformas políticas” para a população e conseqüentemente para os candidatos a deputados federais. Essa curiosa situação amplia a retórica de imobilidade do sistema e o conseqüente aprofundamento de investigações sobre corrupção criam uma atmosfera sensível ao debate, mas fragilizada pela superficialidade. Desse modo, são expostos ao debate questões primordiais para a representação sem o seu devido cuidado com as conseqüências das possíveis adoções de modelos políticos diversos ao atual.

Da criação do código eleitoral, em 1932, até o fim das doações de empresas privadas nas campanhas eleitorais (em 2015), perfazemos um caminho que delimita o contexto atual, com seus acertos e falhas. Sobretudo, temos a trajetória da representação política, inclusive das minorias sociais aqui estudadas, com o advento da participação feminina na política, o voto aos analfabetos, enfim, de uma quantidade de mecanismos que favoreceram ou impediram a permeabilidade desses grupos na política brasileira. Contudo, para abarcar todo esse período teríamos que computar os dados desde 1932, tornando essa ilustração extensa e metodologicamente complexa para o objetivo desse capítulo. Portanto, no quadro abaixo, temos a linha temporal das mudanças institucionais que concernem a representação desde 1988, data chave que comporta a gênese de um novo momento político brasileiro.

Podemos visualizar que, mesmo com a opinião pública desacreditando o processo de reforma política, ele ocorre e compete dentro dos poderes legislativos e judiciários. As mudanças institucionais que ocorrem estão vinculadas tanto aos interesses parlamentares, quanto com o clamor popular. O consultor legislativo Márcio Nuno Rabat preleciona:

Ao contrário da ideia que parece dominante na opinião pública, ao longo de todo esse processo não foram poucas as alterações introduzidas no enquadramento legal dos procedimentos eleitorais e partidários. Ademais, o relativo desaparecimento de alguns temas e o surgimento de outros na agenda da reforma política não foi propriamente uma escolha dos parlamentares ou de outros agentes políticos. Muitas vezes, a discussão de uma proposta se esgotava na sociedade civil e no Congresso Nacional sem que se formasse a convicção de que a mudança era necessária. Outras vezes, uma decisão, após implementada, abria ou fechava o caminho para outras propostas. Registre-se, por fim, que a regulamentação das instituições representativas sofre influência de decisões tomadas fora do Poder Legislativo, inclusive em outros Poderes do Estado. (RABAT, 2009, p. 5).

No quadro compreendemos as mudanças ao longo dos anos, a mutação institucional que delimita a trajetória da representação política das minorias sociais brasileiras. Os pontos elencados são aqueles que tiveram sucesso em sua aprovação na Câmara dos Deputados ou modificados por força jurídica, enquanto os ressaltados são aqueles que de alguma forma

interferem na ampliação ou restrição dessa representação. Dessa forma, iniciamos o debate justamente com o nosso marco institucional de origem, a Constituição Federal de 1988. Com ela, direitos sociais foram amplamente defendidos e postos como obrigação estatal, aumentando as garantias de grupos excluídos socialmente e politicamente, fomentando um clima de igualdade que emergiria da nova ordem constitucional.

A doação de empresas privadas para campanhas de partidos políticos e candidatos é outro ponto relevante para o entendimento dos obstáculos ao acesso representativo por minorias sociais. Segundo Campos e Machado (2015,;p.133) o financiamento privado possui valor preponderante na taxa de sucesso dos candidatos na competição eleitoral. O obstáculo está em visualizar nessa pesquisa que não-brancos e mulheres são subfinanciados e em decorrência tem suas expectativas eleitorais diminuídas. Entre os fatores analisados, a permeabilidade dos grupos minoritários ao financiamento está ligada as oportunidades de classe, gênero e raça.

Já a *lei de cotas* compreende uma dimensão de gênero na disputa política e eleitoral, buscando amenizar as disparidades entre os sexos na ocupação de cargos eletivos na política nacional. A Lei de Cotas de 1995 (Lei 9100/1995) garantia um mínimo legal de 20% e máximo de 80% para a distribuição dos sexos nas listas partidárias. Em 1997, sob a lei 9540/1997, foram alteradas as porcentagens para 30% e 70%, respectivamente. Esse mecanismo teve como objetivo a ampliação da presença feminina na esfera política, pois, as cotas buscam garantir os direitos sociais negados pela norma vigente e ampliar o acesso representativo (ARAÚJO, 2001)

Todavia, as cotas não surtiram o efeito esperado e pesquisas nos mostram que o quadro de sub-representação não se alterou substancialmente, permanecendo a primazia masculina no sucesso eleitoral. Outros fatores além da quantidade de mulheres nas listas partidárias interferem na dinâmica competitiva, tais como: relações de trabalho, cultura política, capital político, enfim, as desigualdades são mais profundas e complexas das argumentadas na criação de cotas em listas partidárias (BOLOGNESI, 2012; ARAUJO, 2009).

Quadro 1: Relação entre ano e mecanismo introduzido no sistema político-eleitoral

| <b>ANO</b> | <b>MECANISMO</b>  |
|------------|---|
| 1988       | Constituição Federal  |
| 1993       | Permissão de que empresas doem recursos para as campanhas eleitorais  |
| 1994       | Ampliou os fundamentos pelos quais uma lei complementar pode estabelecer casos de inelegibilidade                       |
| 1994       | Determinou a suspensão dos efeitos da renúncia de parlamentar submetido a processo que pudesse levar à perda do mandato |
| 1994       | Redução da duração do mandato de presidente de cinco para quatro  |
| 1995       | A Lei de cotas de 1995 (Lei n. 9 100/1995)  |
| 1995       | Nova Lei de Partidos Políticos  |
| 1996       | Adoção de urna eletrônica   |
| 1997       | Nova Lei de Cotas (Lei n. 9 540/1997)   |
| 1997       | Possibilidade de presidente, governadores e prefeitos se candidatarem a um mandato sucessivo                            |
| 1997       | Os votos em branco deixam de ser contabilizados no cálculo do quociente eleitoral                                       |
| 1997       | Lei definitiva das eleições   |
| 2002       | Verticalização  |
| 2006       | Suspensão da Verticalização   |
| 2007       | Suspensão da Cláusula de Desempenho   |
| 2007       | Proibição de Troca de Legenda   |
| 2009       | Minirreforma Eleitoral  |
| 2010       | Lei da Ficha Limpa  |
| 2015       | Janela Partidária   |
| 2015       | Proibição de empresas doarem para candidatos e partidos políticos   |

Legenda: ■ Temas relacionados a ampliação da representação política.

FONTE: Adaptação do quadro pelo autor, da obra “*Representantes de Quem?*” (NICOLAU, 2017, p.121-122.)

A minirreforma eleitoral de 2009 também trouxe uma adição à lei de cotas de 1995/97, garantindo 5% do fundo partidário e 10% do tempo de propaganda partidária em anos sem eleição para a promoção da participação das mulheres na política. Ainda, o TSE exigiu, no mesmo ano, que os partidos cumprissem a porcentagem exigida por lei de candidaturas, sob a pena de multa e outras sanções. Em suma, todas essas medidas não conseguiram contornar a realidade da baixa presença feminina na política.

Como observado, o Congresso pouco fez para mudar a trajetória institucional do país a fim de modificar e ampliar o acesso das minorias ao legislativo. Rennò (RENNÒ, 2007, p.32) compreende que o Poder Legislativo incorpora uma espécie de poder “reativo”, ou seja, um poder que apenas responde as demandas feitas pelo executivo e judiciário, quanto às normas a serem aprovadas frente a reforma política. Logo, só age quando se veem coagidos por decisões jurídicas (que atentem contra seus interesses) ou iniciativas de lei do executivo.

Essa situação pode indicar uma estrutura interna do Congresso que garante em suas votações a estabilidade política dos indivíduos que já estão no poder. Assim, como adotamos nesse trabalho, as elites articulam as matérias a serem apreciadas e aprovadas de acordo com os interesses de manutenção de um *status quo* político, criando uma endogenia estrutural que compele os deputados federais na lógica de sobrevivência eleitoral. Sobre isso, Rennò dispõe que:

(...) É inegável que reformas políticas, por serem realizadas pelos que estão no poder, com muita frequência são feitas para satisfazer os interesses dos que as implementam. Esse caráter oportunista da reforma se materializa muito claramente na idéia de casuismo, ou a realização da reforma em um momento oportuno para quem a adota, ampliando sua chance de sobrevivência política. (RENNÒ, 2008, p.21)

(...) Como reformas políticas são introduzidas por aqueles que estão no poder, isso cria ainda outro obstáculo para sua adoção. A ideia de retornos crescentes, em que os ganhos com certa decisão do passado aumentam no tempo, reduz a possibilidade de mudanças dramáticas no sistema (Pierson, 2000). Os que estão ganhando dificilmente irão mudar as regras do jogo para algo que seja incerto. Assim sendo, os que têm a capacidade de realizar reformas, em geral, não adotarão medidas cujos resultados sejam incertos, reduzindo o alcance e a profundidade das reformas. (RENNÒ, 2008, p.21)

Assim, mudanças estruturais soçobram e são inviabilizadas por interesses que perpetuam uma classe política no poder e de outros grupos menores que, excluídos dos tomadores de decisão, optam por seguirem o fluxo das votações, aliando-se às correntes majoritárias, cedendo favores ou devolvendo-os, a fim de retirar benefícios do apoio que muitas vezes

contradizem suas bases eleitorais no que concerne à ampliação da representação e melhoria da política partidária.

Para finalizarmos esse capítulo um apanhado geral se faz necessário. Até aqui percorremos um caminho de conceitos permeados de teorias contrapostas, das quais fizemos nossas opções a fim de operacionalizar tais conceitos nos próximos capítulos. A intenção não foi se filiar a nenhuma corrente teórica na composição dos conceitos de representação política e minorias sociais, apenas no que tange a abordagem teórica, na qual apropriamos do institucionalismo histórico por acreditar na sua adequação ao tema sugerido e a perspectiva adotada. Olhar para o Congresso como um ente de representação descritivo, espelhando a sociedade civil em suas minorias sociais é abrir espaço para esse debate no contexto político atual que vivemos. A garantia de espaço para esses grupos deve ser analisada com cuidado, detalhando se os arranjos institucionais não criam obstáculos que impeçam a manifestação plural das vozes em esferas decisórias. Os próximos capítulos trataram dessa perspectiva em caráter empírico, o segundo olhando as estruturas internas do Congresso e o terceiro a competição eleitoral e os percalços que as minorias sociais estão expostas.

## **CAPÍTULO 2 - COMPETIÇÃO ELEITORAL E MINORIAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE HIERARQUICA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2014**

Neste capítulo buscaremos testar a primeira parte da hipótese que trata da competição eleitoral e como as características constituintes das minorias sociais, ou seja, o fato de serem mulheres, não brancas e de classe baixa, criam obstáculos ao acesso desses grupos nas esferas de representação, assim como cada aspecto constrói uma hierarquia no processo eleitoral, beneficiando aqueles que compõe o perfil das elites, anteriormente construído. Dessa forma, utilizaremos uma ferramenta estatística para gerar um modelo de regressão não-linear em Probit, usando a variável dependente “ELEIÇÃO”, na perspectiva dicotômica: “eleito” e “não eleito”. As variáveis independentes a serem operacionalizadas são cor, sexo e patrimônio, sendo as duas primeiras também no modelo dicotômico (0: não-branco e mulher; 1: branco e homem, respectivamente) e a última de forma contínua. O recorte espacial e temporal são a competição eleitoral para deputados federais no ano de 2014.

### **2.1 CONSTRUÍDO A HIPÓTESE: BIBLIOGRAFIA CORRENTE SOBRE OS OBSTÁCULOS ÀS MINORIAS SOCIAIS**

Nossa hipótese neste capítulo busca compreender as limitações externas da representação política, ou seja, os obstáculos existentes na competição eleitoral, visando compreender se as condições históricas-estruturais de desigualdades sociais, de raça e de gênero dificultam o acesso das minorias sociais à representação no Congresso Nacional. Ou seja, mulheres, não-brancos e as classes baixas não acessariam os âmbitos legislativos por lhe faltarem instrumentos necessários ligados as suas características sociais: sejam elas econômicas, de cor ou gênero. Desse modo, a instituição, aqui caracterizada pelo processo eleitoral, teria impacto negativo na competição desses agentes, por não processar as desigualdades da sociedade na competição. Abaixo debateremos com pesquisas de outros autores que buscaram avaliar essas limitações e obstáculos institucionais para compreender quais são os limites ao acesso dos grupos aqui estudados.

### 2.1.1 MULHERES

Existem poucas mulheres na política e isto é um fato. Em todos os níveis a baixa representação feminina ameaça a participação dessas vozes no processo decisório institucional. Mesmo compondo mais da metade da população brasileira, não são elas as responsáveis por dirimir as afrontas aos direitos que lhe protegem. Com uma representação de 9,9% nas eleições de 2014 e com um histórico tão diminuto quanto, os obstáculos às eleições das mulheres residem na estrutura institucional consolidada pela infraestrutura social, em uma sociedade politicamente (e socialmente) hostil ao grupo em questão. O nosso panorama geral é dado abaixo:

Na América Latina, o Brasil é o segundo país com mais baixo índice de mulheres em cargos legislativos federais. Apenas 8,8% dos deputados federais são mulheres no país, percentual que é maior apenas que o do Panamá, que tem 8,4%. A média nas Américas é de 22%, sendo que a Argentina e a Costa Rica são destaques na região, com 38% cada. Em nível mundial, o país ocupa a 111ª posição (Inter-Parliamentary Union, 2011 - dado referente a agosto), ficando em situação pior do que a de alguns países árabes, conhecidos por suas institucionalizadas segregação e discriminação de gênero. (SACCHET E SPECK, 2012, p. 178)

Precedemos, então, de uma bibliografia teórica e empírica para fomentar nossa hipótese geral, investigando o que já foi posto como impedimentos ao sucesso eleitoral desse grupo.

Em um primeiro momento, acreditava-se que o número de mulheres na política estava relacionado com a capacidade econômica do país, quanto mais rico e desenvolvido, mais capilaridade feminina nas instituições formais. Entretanto, tais apontamentos são facilmente demovidos ao serem comparadas as taxas de participação feminina nos países, visualizando que a respectiva variável não se sustenta por haver países mais pobres com maior número de mulheres na política que países mais ricos (ARAÚJO, 2005).

Mala Htun (HTUN, 2001) discorre sobre o crescimento da participação feminina institucional na América Latina a partir da década de 90, patrocinado por reuniões e conferências de mulheres que buscavam esse aprimoramento do sistema político com o incremento do número de candidatas e cadeiras ocupadas em posições governamentais. As cotas para mulheres foram introduzidas em 11 países da América Latina e os seus resultados foram diversos, como a autora indica, relacionados ao tipo de sistema político/eleitoral que esse mecanismo institucional fora encaixado.

A perspectiva institucional é de grande relevância para o funcionamento das cotas. Concorrentes as variáveis culturais e sociais, a instituição passa a ser um foco metodológico para os estudos sobre a sub-representação feminina em cargos eletivos. São diversos os fatores que podem influir moderadamente nos resultados pretendidos pelas cotas, justificando então as diferenças do proveito em cada país, levando em consideração suas nuances regionais, estruturais e afins (COSTA et al. 2013).

Esse entendimento de que as estruturas institucionais influenciam no sucesso eleitoral feminino e na produção de resultados positivos nas cotas abre uma boa margem de análises sobre o efeito das variáveis sociais frente os crivos da instituição. Para Htun (HTUN,2001), são quatro os fatores que ditam o sucesso ou fracasso das cotas, quais sejam: 1) natureza da lista partidária, ou seja, se as listas são abertas ou fechadas, sendo que as primeiras beneficiam personalidade e por consequência, por conta de uma cultura machista e permeada de obstáculos à imagem feminina, mulheres são inviabilizadas. Já as segundas promovem uma certa igualdade, visto que as listas já determinam quem serão os ocupantes das cadeiras; 2) Todavia, a lista fechada deve ser acompanhada por uma proposição de igualdade justa por parte do partido político na alocação de homens e mulheres, ou por mecanismos legais que implicam as cotas também no interior das listas; 3) Também devem ser levado em consideração o tamanho da circunscrição eleitoral, visto que a competição eleitoral aumenta quanto menor o distrito, sendo as candidatas femininas prejudicadas; 4) por fim, o “compromisso partidário”, a responsabilidade do partido não apenas com a lei, mas também com a real promoção da igualdade dos gêneros na disputa eleitoral.

Não obstante, seriam suficientes esses fatores indicados para o aumento considerável da presença feminina na política? Araújo e Alves (2007) levantam diversos questionamentos relacionados a essa pergunta, utilizando inclusive a perspectiva apontada por Mala Htun. Para eles, o sistema eleitoral, as variáveis institucionais, questões sociais de pré-seleção de candidaturas, as interações entre características legais e outros fatores e o capital político são valorosos na análise multicausais da sub-representação feminina.

Bruno Bolognesi (BOLOGNESI, 2012) pergunta se as cotas eleitorais no Brasil são políticas públicas ou engenharia eleitoral para manutenção do *status quo*. Sua conclusão é que esse mecanismo compreende uma questão múltipla, ou seja, é política pública pois está voltada ao incremento representativo de minorias, mas também é

ferramenta de continuação da situação institucional, visto que com sua implementação outros mecanismos foram introduzidos (aumento para 150% de candidaturas) e a relevância e possibilidade de impacto diluídas.

Também, temos como unidade de análise dessa desigualdade a organização partidária e a estrutura do partido político em si, seja seu posicionamento ideológico ou sua perspectiva pragmática quanto a agregação de votos. Sacchet e Speck (SACCHET E SPECK, 2012) buscam discutir a influência das contribuições de campanha e dos partidos políticos na competição eleitoral entre homens e mulheres, sendo assim apontam:

Entre os fatores citados como responsáveis pelo baixo desempenho das mulheres no campo da disputa eleitoral encontra-se o financiamento de campanhas. A literatura elenca várias possíveis explicações, incluindo a hipótese do desfavorecimento financeiro das mulheres na vida privada, que se refletiria também na capacidade de aportar recursos próprios para as campanhas (BARROW-GILLES, 2005); a visão de que as mulheres têm acesso limitado a determinados tipos de redes sociais e políticas que poderiam ser ativadas na arrecadação de recursos (FOX, 1997; BALLINGTON, 2003; LOWNDES, 2003; SACCHET, 2009); a tese de que as mulheres têm baixo apoio financeiro de doadores da iniciativa privada (BALLINGTON, 2003), entre outras. Entre as candidatas e representantes das organizações de mulheres dos partidos, outra visão consensual é que os partidos discriminam as mulheres na distribuição de recursos do fundo partidário, contribuindo, portanto, para acentuar as desvantagens de financiamento que elas têm em relação aos homens a partir de outras fontes de doação<sup>1</sup>. Todas estas hipóteses se baseiam na suposição de que há de fato um subfinanciamento das campanhas das mulheres em relação às campanhas dos homens. (SACCHET E SPECK, 2012, p. 179)

A pesquisa efetuada pelos autores resulta na confirmação da desigualdade de acúmulo de recursos de campanha, diferença essa que se encontra inclusive nos patamares de viabilização do sucesso eleitoral. Fecham o entendimento que o financiamento eleitoral é um forte responsável pela inviabilidade eleitoral de candidatas femininas (SACCHET E SPECK, 2012).

Ainda, no que tange à trajetória política e sucesso eleitoral, Maria Luíza Miranda Alvares (ALVARES, 2008) compreende em sua pesquisa que mesmo seguindo o mesmo fluxo dos homens em se tratando do percurso a ser percorrido até o sucesso eleitoral (engajamento partidário em dois graus: simpatizantes e militantes), seus impedimentos já ocorrem nesse mesmo processo, seja por conta de questões sociais, ou até mesmo organização partidária. Sobre isso a autora dispõe:

Esses níveis exercem barreiras ao avanço das mulheres nesse âmbito da política eleitoral em virtude da cultura dominante no imaginário social responsável pela definição de um modelo de aspirante ao cargo legislativo, desconectado das condições históricas a que as mulheres foram submetidas nas relações sociais, com a predominância hierarquizada do homem, branco e com experiência nesse nível de participação política. Isso concorreu para a baixa

motivação e presença delas nos partidos, com informação deficiente para se tornarem simpatizantes; pelo não-pertencimento partidário, não se filiam. (ALVARES, 2008, p. 928)

As dificuldades para o sucesso eleitoral são imensas: falta de capital político; dupla (tripla, quádrupla) jornada que impossibilita a participação política partidária; organização partidária; características sociais, econômicas e culturais (cultura machista, remuneração e patrimônio menor que homens, machismo, patriarcado); obstáculos institucionais; enfim, a improdutividade das cotas e a sub-representação feminina estão permeadas por muitos aspectos fundamentais da sociedade brasileira (ARAÚJO, 2001; ARAÚJO, 2005; ARAÚJO, 2007; ARAÚJO E ALVES, 2007; BOLOGNESI, 2012; COSTA et al. 2013; HTUN, 2001; MIGUEL, 2014; MIGUEL E BIROLI, 2014).

### 2.1.2 NÃO BRANCOS

Há quem advogue que a análise de não-brancos no Brasil compreende uma complexa rede de obstáculos que podem modificar nosso entendimento ao deparar com os dados do IBGE e DIVULGACAND<sup>8</sup>. Isso ocorreria devido as limitações metodológicas que as coletas desses dados mostram, devido ao conceito de auto declaração. Contudo, como estudos mostram, a distorção não é relevante para gerar problemas na análise, tendo em vista que a outra opção seria a alter-classificação, ou seja, a indicação de um terceiro (BUENO, 2015; MUNIZ, 2010).

A sub-representação dos não brancos na categoria de eleitos também é um fato. Como veremos no próximo capítulo, a passagem pela competição eleitoral impede que muitos superem os entraves que limitam o acesso desse grupo nas arenas decisórias. As razões desses impedimentos são amplamente debatidas e seus resultados promovem entendimentos diversos quanto às causas. Seria a cor um empecilho eleitoral por conta da discriminação racial brasileira, ou a estrutura social do país fundamenta uma hierarquia de acesso a bens básicos, tendo como filtro a cor, e conseqüentemente atrapalhando a aquisição de capital político? E sob a perspectiva do institucionalismo, em que ponto os mecanismos institucionais agiriam para limitar o acesso dessa categoria?

---

<sup>8</sup> DIVULGACAND é a plataforma institucional de dados referentes aos candidatos e partidos políticos que disputam eleições.

Campos e Machado (CAMPOS; MACHADO, 2017) articulam em seu artigo “*O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014*” quatro hipóteses que articulam um todo bibliográfico relevante para nossa pesquisa, quais sejam: 1) sub-representação dos não brancos está relacionado a desigualdades que estão “além das eleições”; 2) a falta de recursos sociais eleitoralmente valiosos, presente nos não brancos; 3) a distribuição de recursos de campanha, e; 4) ao acesso limitado a estrutura partidária.

Sobre a primeira hipótese podemos indicar dados facilmente acessíveis no que tange o estudo da sociedade brasileira. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais - *Uma análise das condições de vida da população brasileira*, entre os mais pobres do país, três a cada quatro pessoas são não-brancas. Apenas 12,8% da população não-branca alcançou o ensino superior e esse grupo é o mais associado à evasão escolar. Entre os motivos estão o desemprego, a falta de estrutura familiar, a baixa renda, a dificuldade no acesso de bens básicos, saúde, saneamento, iluminação, enfim, um compêndio de ausências.

A segunda hipótese tem como foco de análise a discussão sobre classe social e cor, Campos e Machado (CAMPOS; MACHADO, 2017) relatam na pesquisa a profissão como objeto de análise, transformando-a então em classe social e identificando uma desigualdade entre sociedade e candidatos. Contudo, no que tange aos candidatos, apenas no espectro mais alto das classes é que existe uma leve diferença, beneficiando os brancos.

A terceira hipótese trata dos recursos de campanha e sua relação positiva com o sucesso eleitoral dos candidatos. Pesquisas apontam que candidatos brancos possuem maior probabilidade de serem eleitos justamente por concentrarem mais recursos e que concentram mais recursos por serem brancos, tendo em vista o maior apelo eleitoral e preconceito dos financiadores privados (BUENO e DUNNING, 2015; LEMOS et al. 2010).

Comparado ao modelo de regressão aplicado à votação, ser não branco possui um efeito negativo significativo na obtenção de recursos de campanha mesmo quando esse efeito é controlado por outras variáveis como sexo, ter diploma de Ensino Superior ou pertencer às classes alta ou muito alta. É verdade que esse efeito da cor tende a cair bastante quando controlado o efeito do gênero e da classe, mas ele ainda assim é comparável ao efeito de se ter concluído o Ensino Superior. Uma candidatura não branca apresenta em média 8,9% menos receita em comparação a uma candidatura branca, controladas as demais variáveis no modelo 4. (CAMPOS; MACHADO, 2017, p. 135).

A quarta e última hipótese apresentada pelos autores debate a importância partidária na seleção e no acesso aos partidos políticos competitivos que dariam margem à vitória desse grupo minoritário nas competições eleitorais. A conclusão da pesquisa leva a considerar que grandes partidos tendem a buscar candidaturas brancas e os partidos menores candidatos não-brancos. Compreendem que não se trata de fator ideológico (ao menos faltam dados para corroborarem essa hipótese), mas sim que partidos menores possuem uma premissa *catch all*.

Por fim, todas as hipóteses aproximam a discussão pretendida neste trabalho, de que os não-brancos possuem obstáculos institucionais (e também sociais) que limitam o seu acesso à representatividade. Os mecanismos institucionais não conseguem amenizar as desigualdades da sociedade e por muitas vezes as retroalimentam, prejudicando negros, pardos, amarelos e indígenas.

### 2.1.3 CLASSE BAIXA

O Brasil é um país com metade de sua população situada na classe baixa. Na competição eleitoral essa afirmativa se comprova, mas de modo metodologicamente delicado. Por motivos que serão explorados adiante, quase metade dos candidatos se declaram sem patrimônio, ou seja, desprovidos de bens próprios, reservando-lhes à classe baixa. Uma grande parcela da parte restante pode ser alocada na chamada classe média e por fim, um grupo seleto de concorrentes conformam a elite econômica do país. Esse quadro espelha, com devidas limitações, a situação econômica dos brasileiros, entretanto, a realidade muda quando analisamos os vitoriosos da competição. A sub-representação da classe baixa e a sobre representação das elites econômicas nos aponta a existência de obstáculos às classes baixas.

Rodrigues (RODRIGUES, 2006) aponta uma “popularização” da classe política brasileira ao analisar os seis principais partidos da Câmara dos Deputados, quais sejam, PT, PSDB, PMDB, PDT, DEM e PPB, chegando ao resultado que partidos de direita possuem quadros elitizados, no que se refere a economia, enquanto a esquerda possuía um quadro de classes médias, formadas por intelectuais, professores, jornalistas, trabalhadores assalariados qualificados, e afins. Também, advoga a favor de uma mudança na composição social da classe política brasileira, principalmente por conta da vitória do presidente Luis Inácio Lula da Silva em 2002, abrindo as portas do Congresso

para um eleito mais “popularizado”. Ou seja, essa “popularização” não significaria um aumento expressivo da classe baixa no Congresso, mas sim uma diminuição dos quadros da elite e um fortalecimento das classes médias. Essas mudanças teriam sua gênese no fator institucional (eleitoral) da competição partidária, que em suas palavras: “*parecem depender mais dos resultados das disputas políticas que de mudanças na estrutura da sociedade, quer dizer, de elementos externos ao sistema político-institucional*” (RODRIGUES, 2006, p.17).

Cervi *et al.* (CERVI et al. 2013) pontuam três linhas de estudos que analisam as chances de eleição de candidatos, pautadas em: 1) ocupação relacionadas a atividade política (Braga, Veiga & Miríade, 2009); 2) candidatos que já estiveram presentes na casa legislativa anteriormente (Perissinotto & Miríade, 2009; Perissinotto & Bolognesi, 2010); 3) candidatos com mais recursos financeiros tem maiores probabilidades de vencer a disputa eleitoral (Lemos, Marcelino & Pederiva, 2010).

Todas essas perspectivas dialogam com a questão da classe social, tendo em vista que a relação política, a presença anterior na casa legislativa e principalmente a maior quantidade de receitas, o candidato em questão compõe uma camada política e social distinta da ampla maioria dos concorrentes, perfazendo uma elite que além da experiência eleitoral, tem poder econômico para construir uma plataforma mais robusta e apelativa. Dessa forma, conforme debatido por Marengo dos Santos, cada vez menos se vem destituídos de chances os *outsiders*, ou seja, aqueles indivíduos que estão fora do campo político ou que se constroem na sua exterioridade (MARENCO DOS SANTOS, 2000).

Desse modo, o poder econômico age frontalmente na eleição dos candidatos, mas em diferentes perspectivas e variados quadros competitivos, conforme indicado por Lemos *et al.* Em relação a influência do dinheiro na competição, apontam:

A primeira conclusão a que podemos chegar é que dinheiro importa para as campanhas: os eleitos gastam, em média, cinco vezes mais do que os não eleitos. Podemos também indicar o encarecimento significativo da campanha de 2006, em relação à de 2002, bem como para o aumento de sua competitividade, com mais eleitores e mais candidatos. Também constatamos que a dispersão nos valores entre os candidatos vencedores é bem menor do que a dispersão entre os perdedores. (LEMOS et al. 2010, p. 389)

Para Costa e Codato (2012) existem muitas “perguntas em aberto” no que se trata do estudo do recrutamento para os postos legislativos, que tem como uma de suas bases o estudo do poder econômico dos concorrentes, e diagnosticam um apanhado de perspectivas que devem se complementar para o estudo desse tema:

(...) pensamos que é preciso caminhar para um modelo de análise ainda mais complexo e que consiga combinar, numa perspectiva diacrônica, variáveis de três tipos: *institucionais*, *históricas* e *sociais*. Elas, resumidamente, dizem respeito: *i*) à *institucionalização da competição política democrática* (e, conseqüentemente, à institucionalização dos partidos e dos aparelhos políticos, como os Legislativos); *ii*) à *autonomização do universo político em relação aos demais universos sociais*; e *iii*) à *profissionalização dos agentes* e à sedimentação de suas trajetórias políticas (COSTA e CODATO, 2012, p. 21).

Nessa pesquisa procuramos associar as características institucionais, históricas e sociais, quando analisamos a competição eleitoral, conforme discutimos até aqui.

## 2.2 PESQUISA

Para iniciarmos o relato dos dados e seus resultados, em um primeiro momento devemos apresentar o panorama social brasileiro que contextualiza com o curso temporal da análise. Para tanto, utilizamos o levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do ano de 2012, ilustrando o perfil quanto a cor, sexo e classe social dos brasileiros. São 203,2 milhões de pessoas. Em relação a cor temos: 45,5% cor branca, 45% cor parda, 8,6% cor preta, 0,9 outra cor ou outra raça (amarela e indígena). Quanto ao sexo, as mulheres perfazem 51,6% da população brasileira, homens por sua vez tiveram participação de 48,4% na população. Em relação as classes sociais, um obstáculo metodológico impede por questão de extensão dos dados uma abordagem quanto o patrimônio, variável utilizada na análise a seguir. Desse modo, buscamos relativizar o conceito classe social em relação ao Critério Brasil, abordagem metodológica feita pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP), na qual se leva em consideração uma gama de variáveis que conformam o resultado final nos seguintes critérios de classe: A 2,9%; B1 5,0%; B2 17,3%; C1 22,2%; C2 25,6%; D-E 27,0%<sup>9</sup>. Diante desses dados, adaptaremos a metodologia acima à nossa. Seguindo a lógica de renda, consideraremos classe baixa as faixas D-E e C2, compondo 52,6% da população total, enquanto a classe média vai do espectro C1 até B1, indicando 44,5%. Por fim, a classe alta e milionários, com a maior taxa de rendimentos, são transcritos na faixa A, de 2,9% da população brasileira. Em relação a escolaridade, 12,3% sem instrução (1 ano ou menos de estudos), 31,8% ensinos fundamental incompleto, 10% ensino

---

<sup>9</sup> Nos anais da pesquisa existe a transcrição desses critérios em renda média domiciliar. Optamos por não incorporar essas indicações por questões metodológicas. Para mais informações ver: <http://www.abep.org/criterio-brasil>.

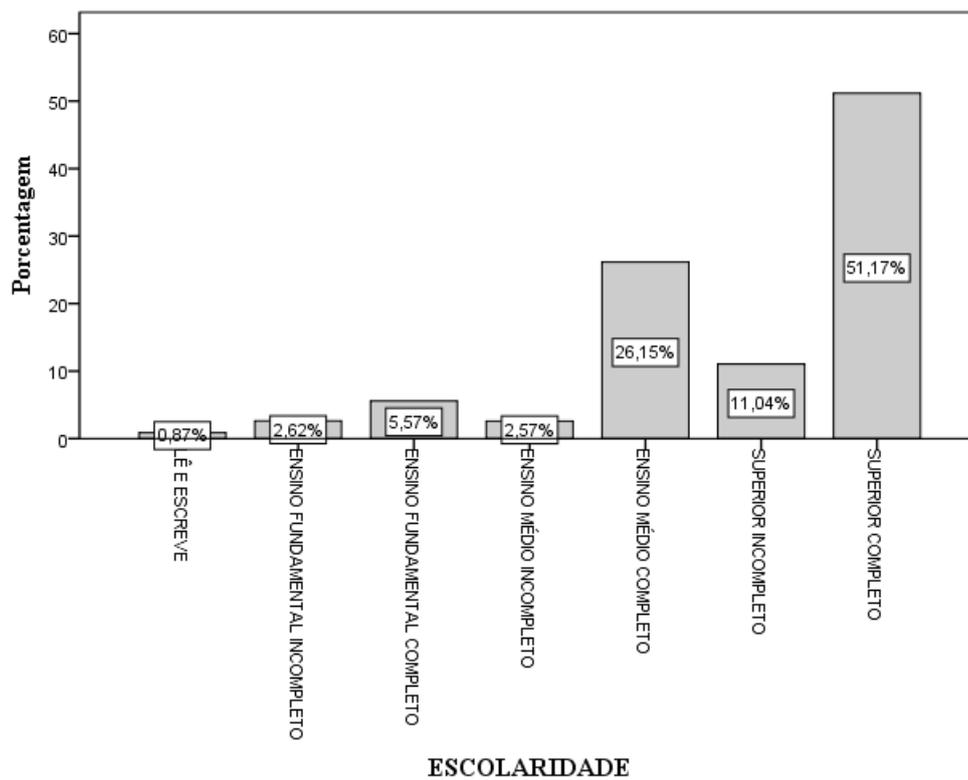
fundamental completo; 3,9% ensino médio incompleto, 25,6% ensino médio completo, 3,6% ensino superior incompleto e 12,6% ensino superior completo.

Em relação as eleições gerais de 2014 para deputado federal, a partir dos dados coletados, podemos apontar o seguinte candidato médio: branco, masculino, classe média, casado, com ensino superior completo e com 47 anos. Acreditamos que esse quadro não se alterou de forma significativa nos anos anteriores. Dentro do universo de 5869 postulantes ao cargo legislativo federal, no que tange a distribuição de sexo (GRÁFICO 1) temos: 29,32% das candidaturas femininas e 70,68% masculinas. Na distribuição de cor (GRÁFICO 2) atribuída pelo IBGE, os candidatos se declararam: 59,43% brancos, 30,14% pardos, 9,56% preto, 0,55% amarela e 0,32 indígena. A escolaridade (GRÁFICO 3) dispõe de: 51,17% com ensino superior completo; 11,04% ensino superior incompleto; 26,15% ensino médio completo; 2,57% ensino médio incompleto; 5,57% ensino fundamental completo; 2,62% ensino fundamental incompleto; 0,87% lê e escreve. Quanto ao estado civil (GRÁFICO 4) temos: 28,52% solteiro; 56,19% casado; 11,14% divorciado; 2,10% separado judicialmente; 2,04% viúva.

Ainda, a média do patrimônio se encontra em R\$ 702.317,41. Aqui a distribuição dessa imagem do candidato médio é irregular, visto que ao olhar especificamente os casos coletados no banco de dados podemos notar discrepâncias em relação ao patrimônio. Isso devido a quase metade dos casos (n = 2194) não possuem patrimônio em seus nomes ou terem omitido essa informação, o que acarretaria em crime eleitoral.

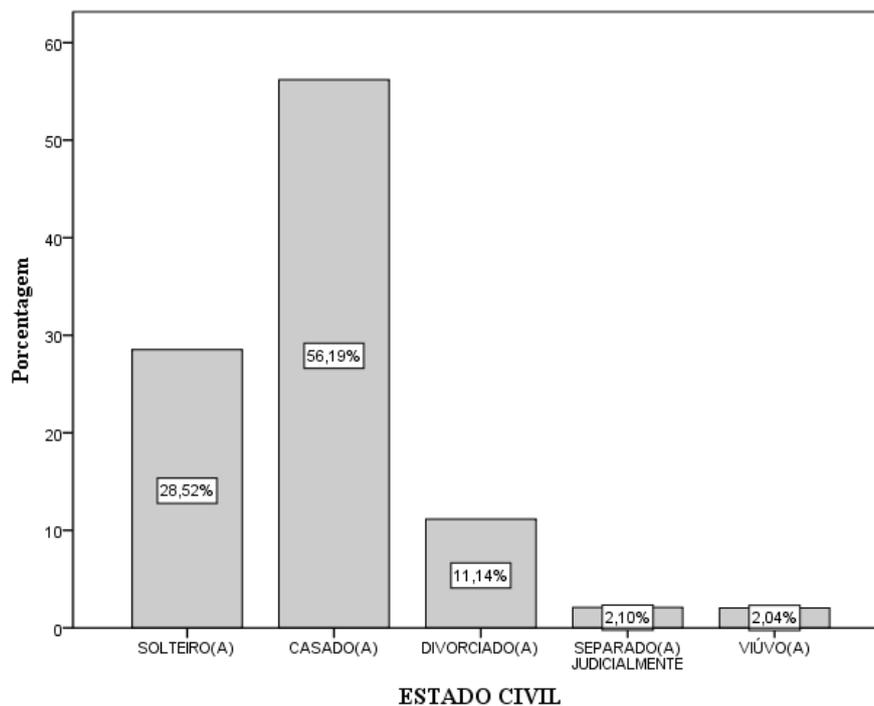
Podemos então compreender que, apesar da grande distorção em relação a representação feminina nas candidaturas, outras variáveis se aproximam com as médias nacionais da sociedade brasileira. Conforme debatido na seção anterior, o processo de seleção de candidatos, de propositura de candidaturas e de visibilidade já filtram a quantidade e qualidade dos concorrentes, sendo as mulheres as mais sub representadas, independentemente de outra variável. Abaixo seguem os gráficos que ilustram essa representação média.

Gráfico 1: Escolaridade dos candidatos a deputado federal de 2014



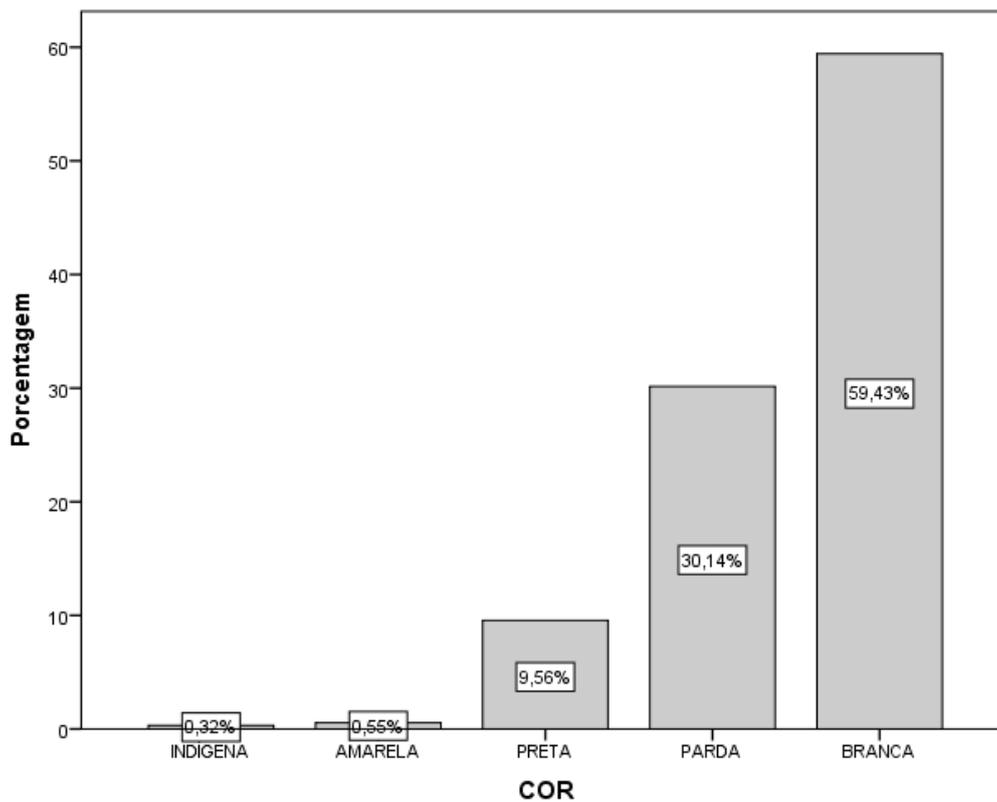
FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Gráfico 2: Estado civil dos candidatos a deputado federal de 2014



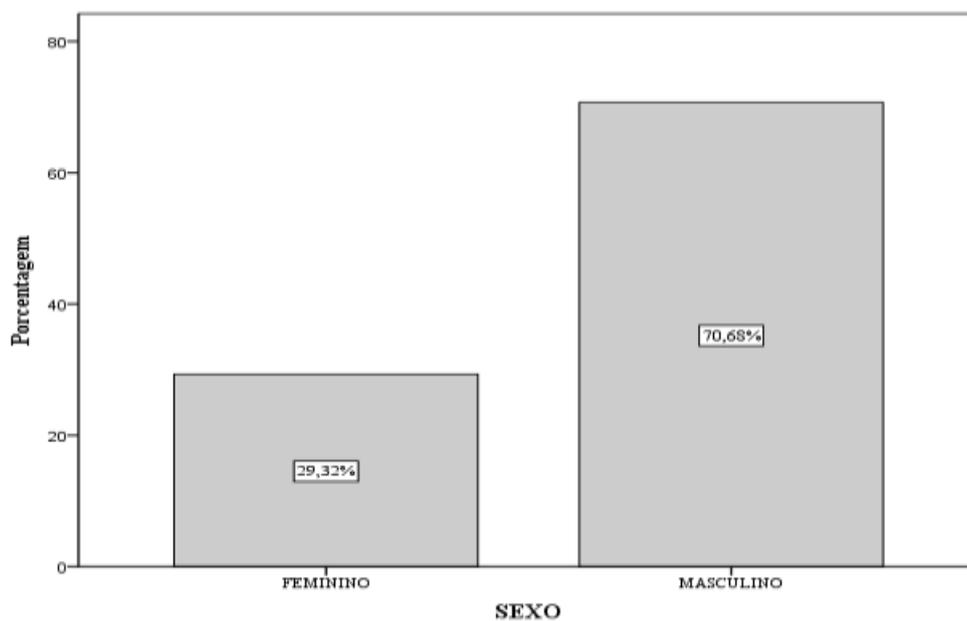
FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Gráfico 3: Cor dos candidatos a deputado federal de 2014



FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Gráfico 4: Sexo dos candidatos a deputado federal de 2014



FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 1: Relação entre classe social e candidatos a deputado federal nas eleições de 2014

|              | Frequência | Porcentagem |
|--------------|------------|-------------|
| Classe baixa | 4234       | 72,1        |
| Classe Média | 1331       | 22,7        |
| Classe Alta  | 256        | 4,4         |
| Milionários  | 48         | 0,8         |
| Total        | 5869       | 100,0       |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Na construção do banco de dados nos deparamos com um obstáculo importante na coleta dos patrimônios, como exposto acima. Contudo, não podemos considerar essa variável insuficiente, mesmo que sua expressão seja diminuta devido essa característica, pois adiante veremos que em composição com outras variáveis podemos atribuir combinações expressivas nos dados. Também, faz-se necessário ressaltar o aspecto institucional dessa ausência. As leis que regulam a declaração de patrimônio (**Lei nº 4.737**, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral; **Lei nº 8.730**, de 10 de novembro de 1993; **Lei nº 9.504**, de 30 de setembro de 1997), cada qual atualizando e suprimindo exigibilidades de declaração da anterior, não determina a atualização ou sequer a operacionalização de uma avaliação pormenorizada dos bens declarados. Em alguns casos, mais notórios por conta das discrepâncias ou investigados por terceiros, podemos notar a clara utilização desses subterfúgios para modificar uma situação eleitoral, diminuindo o valor dos bens, amenizando enriquecimento desproporcional e até mesmo uma estratégia de aproximação eleitoral. O código eleitoral de 1965 exigia o valor do bem atualizado, no artigo 94, parágrafo primeiro, inciso VI : *VI – com declaração de bens, de que constem a origem e as mutações patrimoniais*. Contudo, a lei eleitoral de 1993 retira a exigibilidade para a posse dos cargos eletivos, transformando o dispositivo em norma aberta e passível de manipulações ficam as declarações seguindo a letra da lei:

[...]Art. 2º A declaração a que se refere o artigo anterior, excluídos os objetos e utensílios de uso doméstico de módico valor, constará de relação pormenorizada dos bens imóveis, móveis, semoventes, títulos ou valores mobiliários, direitos sobre veículos automóveis, embarcações ou aeronaves e

dinheiros ou aplicações financeiras que, no País ou no exterior, constituam, separadamente, o patrimônio do declarante e de seus dependentes, na data respectiva.

§ 1º Os bens serão declarados, discriminadamente, **pelos valores de aquisição (grifo nosso)** constantes dos respectivos instrumentos de transferência de propriedade, com indicação concomitante de seus valores venais.

§ 2º No caso de inexistência do instrumento de transferência de propriedade, será **dispensada (grifo nosso)** a indicação do valor de aquisição do bem, **facultada (grifo nosso)** a indicação de seu **valor venal à época do ato translativo, ao lado do valor venal atualizado (grifo nosso)** [...]

Por fim, na Lei das Eleições de 1997, o dispositivo estende a inexigibilidade da atualização dos bens para todos os candidatos. Para reafirmar esse texto legal e revogar o dispositivo do código eleitoral de 1965, em 2006 o TSE publica acordo referente a pacificação dessa matéria, excluindo definitivamente a obrigatoriedade de se listar origem e valor atualizado dos bens. Além disso, não existe punição ou projeto de averiguação dos dados fornecidos por parte do Tribunal, sendo que os bancos de dados muitas vezes possuem falhas na própria declaração, como problemas com vírgulas e incompletude dos bens designados. Ainda, é importante cruzar algumas estatísticas descritivas para compreendermos a imersão das minorias sociais na competição eleitoral. Apontamos isso no que tange o sexo, cor e classe social dos candidatos.

Tabela 2: Cruzamento sexo/cor/classe social em relação aos candidatos a deputado federal de 2014

|                      |                      |                     | COR      |      |          |       |          |      |          |       |          |      |
|----------------------|----------------------|---------------------|----------|------|----------|-------|----------|------|----------|-------|----------|------|
|                      |                      |                     | AMARELA  |      | BRANCA   |       | INDÍGENA |      | PARDA    |       | PRETA    |      |
|                      |                      |                     | Contagem | %    | Contagem | %     | Contagem | %    | Contagem | %     | Contagem | %    |
| <b>SEXO FEMININO</b> | <b>CLASSE SOCIAL</b> | <b>Classe baixa</b> | 10       | 0,17 | 789      | 13,44 | 8        | 0,14 | 500      | 8,52  | 189      | 3,22 |
|                      |                      | <b>Classe Média</b> | 1        | 0,02 | 152      | 2,59  | 1        | 0,02 | 35       | 0,60  | 14       | 0,24 |
|                      |                      | <b>Classe Alta</b>  | 0        | 0,00 | 17       | 0,29  | 0        | 0,00 | 2        | 0,03  | 0        | 0,00 |
|                      |                      | <b>Milionários</b>  | 0        | 0,00 | 3        | 0,05  | 0        | 0,00 | 0        | 0,00  | 0        | 0,00 |
| <b>MASCULINO</b>     | <b>CLASSE SOCIAL</b> | <b>Classe baixa</b> | 14       | 0,24 | 1482     | 25,25 | 10       | 0,17 | 930      | 15,85 | 302      | 5,15 |
|                      |                      | <b>Classe Média</b> | 6        | 0,10 | 818      | 13,94 | 0        | 0,00 | 253      | 4,31  | 51       | 0,87 |
|                      |                      | <b>Classe Alta</b>  | 1        | 0,02 | 191      | 3,25  | 0        | 0,00 | 41       | 0,70  | 4        | 0,07 |
|                      |                      | <b>Milionários</b>  | 0        | 0,00 | 36       | 0,61  | 0        | 0,00 | 8        | 0,14  | 1        | 0,02 |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Como podemos observar, as desigualdades descritivas dos dados dos candidatos selecionados para competição eleitoral já fornecem o caminho a ser traçado na análise sobre elites. Mulheres, não brancas e milionárias não existem no levantamento, também os homens nesse mesmo espectro representam uma pequena amostra de 9 candidatos, entre 45 indivíduos masculinos. Essa observação compreende que mesmo com os filtros seletivos de candidatos, não se encontram numericamente mulheres e homens não brancos no topo da escala econômica brasileira de interesse para o partido político ou dos próprios.

### 2.3 MÉTODO DE ANÁLISE E RESULTADOS

Nossa hipótese aqui compreende a reunião e cruzamento de três variáveis independentes, quais sejam: sexo, cor e patrimônio. Ao cruzarmos tais variáveis podemos compreender uma estrutura hierárquica que beneficia uma determinada elite, qual seja: homens, brancos, de classe alta/milionários na disputa eleitoral, ainda, submete as minorias sociais a uma lógica de sub-representação por conta de suas características próprias, sendo a instituição (aqui representada pelo processo eleitoral) a responsável pela “seleção” enviesada dos candidatos.

Nesta pesquisa temos a seguinte estrutura: a variável dependente ELEIÇÃO é dicotômica e assume o valor de “um” quando o candidato alcança o sucesso eleitoral, ou seja, é **eleito** e “zero” quando não alcança essa vitória, se tornando um **não-eleito**. Nossa hipótese se estabelece na maior probabilidade de homens, brancos e de classe alta/milionários serem eleitos devido essas características. As estimativas dos parâmetros das variáveis independentes são geradas no probit por um procedimento de máxima verossimilhança que também calcula erros padrão das estimativas e gera previsões da variável endógena para testar a precisão do modelo teórico (ALDRICH E NELSON 1984). Para gerar previsões, a técnica probit define o limite da não-eleição em “zero” e qualquer valor previsto que cai abaixo está previsto como uma baixa probabilidade de sucesso eleitoral, enquanto o valor maior que “zero” gera uma probabilidade maior da eleição. Os resultados desta técnica são expostos abaixo.

Ao todo foram 5869 observações e o resultado para o modelo está disponível no Quadro. A maioria das variáveis são estatisticamente significativas e na direção esperada

e o ajuste geral dos modelos é apropriado. Para testar o significado do modelo como um todo, duas vezes a razão de verossímulo é calculada (ALDRICH E NELSON, 1984). Esta medida é análoga ao Fstatistic em regressão e é distribuída como uma variável qui-quadrado, de 232 e significativo no nível .0000, o que nos permite rejeitar a hipótese nula de que todos os coeficientes, exceto a constante, são iguais a zero. A taxa global de classificação correta é estimada em 91,23%, com 99,96% do grupo de peso normal corretamente classificado (especificidade) e 0% do grupo de baixo peso classificado corretamente (sensibilidade). A classificação é sensível ao tamanho relativo de cada grupo de componentes e sempre favorece a classificação no grupo maior. Ou seja, o percentual de classificações corretas de nosso modelo é extremamente alto, mostrando sua adequação.

Quadro 2: Modelo de probabilidade de sucesso eleitoral em relação as características das minorias sociais

| <b>Variável Independente</b> | <b>Coefficiente</b> | <b>T Statistic</b> | <b>Derivada na Média</b> |
|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| Sexo                         | .656                | 12.26              | .075                     |
| Cor                          | .520                | 10.34              | .067                     |
| Patrimônio                   | 5.59e-09            | 3.47               | 7.65e-10                 |
| Constante                    | ´-2.23              |                    |                          |

Percentual de classificações corretas do modelo: 91.23%

Fourth log Likelihood ratio: -1624.1,  $p < 0001$

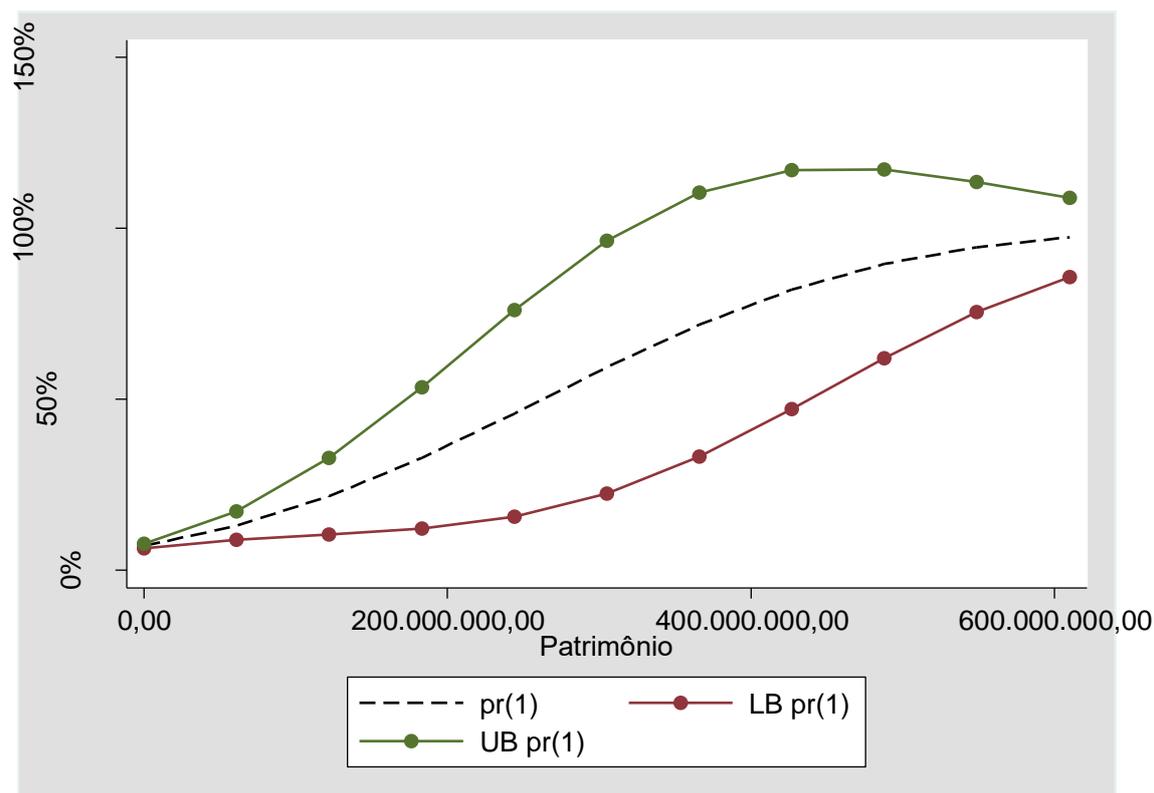
N= 5869

Os testes nos mostram que a probabilidade de ser eleito em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino é de 7,5%, em relação ao sexo feminino, considerando todas as demais variáveis no ponto médio. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco possui a probabilidade de 6,7% a mais de ser eleito em relação a um não branco, considerando todas as outras variáveis no ponto médio.

A variável patrimônio ao ser avaliada pelo modelo nos fornece uma proporção insignificante de influência na probabilidade. Isso levando em consideração todos as demais variáveis no ponto médio. Ainda, por existir uma disparidade considerável entre os bens dos candidatos, nossa proporção foi estabelecida de forma contínua, sendo o ponto inicial R\$ 0,00 e o final 610.000.000,00. No Gráfico podemos compreender que

quanto maior o patrimônio, maior a probabilidade de ser eleito, mas que essa curva só progride de maneira sensível quando atinge um patamar milionário, ilustrando o resultado do modelo. Podemos afirmar, então, que sozinha essa variável não faz sentido, contudo, quando analisada em razão das demais independentes, temos uma influência considerável nos resultados esperados<sup>10</sup>.

Gráfico 5: Relação patrimônio/probabilidade de ser eleito na disputa para deputados federais em 2014



FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Abaixo temos os resultados gerais da análise das hipóteses, indicando o tipo analisado, a faixa de classe e a probabilidade daquela candidata ser eleita levando em consideração as variáveis em questão. Alguns casos são hipotéticos, estimativas referentes a uma possível situação e os seus reflexos na hierarquia de probabilidades de sucesso eleitoral, pois o modelo consegue gerar resultados preditivos e esses são

<sup>10</sup> Para corroborar com os resultados do patrimônio, visto que metodologicamente poderia levantar dúvidas metodológicas quanto aos nossos achados, decidimos adicionar também a variável “Financiamento de Campanha”. Os dados foram retirados do DIVULGACAND, e tratados na mesma perspectiva estatística que as anteriores. A influência dessa variável também se mostra insignificante quando avaliada individualmente (derivada na média = 8.84e-09), e quando disposta com as demais variáveis, somente ela ou conjugada com a variável patrimônio, não surtiu efeito relevante para adicionarmos na análise.

importantes para notarmos as disparidades em todos os âmbitos da competição e podermos estimar probabilidades em candidatos hipotéticos, a fim de ilustrar a nossa hipótese.

Os tipos são cruzamentos das categorias analisadas, a sobreposição de sexo, cor e patrimônio. A faixa de classe foi estipulada em cima do máximo, média e mínimo no primeiro e no último patamar de classe, sendo os demais o limite (classe alta) e a média (classe média), visto que ambos estão muito próximos das categorias do máximo e do mínimo, buscando assim eliminar repetições indevidas da probabilidade. Essa última, diz respeito a chance probabilista do candidato ser eleito. Abaixo seguem os quadros, o primeiro organizado quanto aos tipos e o segundo hierarquizado quanto a probabilidade.

Quadro 3: Probabilidade de sucesso eleitoral dos tipos sociais

| <b>TIPO</b>                            | <b>FAIXA DE CLASSE</b>    | <b>PROBABILIDADE</b> |
|--|---------------------------|----------------------|
| <b>HOMEM, BRANCO, MILIONÁRIO</b>       | <b>R\$ 610.000.000,00</b> | <b>.990</b>          |
|  | R\$ 40.000.000,00         | .200                 |
|  | R\$ 10.000.000,00         | .157                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE ALTA</b>      | R\$ 2.000.000,00          | .146                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA</b>     | R\$ 775.000,00            | .145                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA</b>     | R\$ 300.000,00            | .144                 |
|  | R\$ 51.000,00             | .144                 |
|  | Sem Patrimônio            | .144                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, MILIONÁRIO</b>   | R\$ 610.000.000,00        | .965                 |
|  | R\$ 40.000.000,00         | .087                 |
|  | R\$ 10.000.000,00         | .063                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE ALTA</b>  | R\$ 2.000.000,00          | .058                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA</b> | R\$ 775.000,00            | .057                 |

| <b>TIPO</b>                             | <b>FAIXA DE CLASSE</b> | <b>PROBABILIDADE</b> |
|---|------------------------|----------------------|
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA</b>  | R\$ 300.000,00         | .056                 |
|   | R\$ 51.000,00          | .056                 |
|   | Sem Patrimônio         | .056                 |
| <b>MULHER, BRANCA, MILIONÁRIA</b>       | R\$ 610.000.000,00     | .954                 |
|   | R\$ 40.000.000,00      | .067                 |
|   | R\$ 10.000.000,00      | .048                 |
| <b>MULHER, BRANCO, CLASSE ALTA</b>      | R\$ 2.000.000,00       | .043                 |
| <b>MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA</b>     | R\$ 775.000,00         | .043                 |
| <b>MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA</b>     | R\$ 300.000,00         | .043                 |
|   | R\$ 51.000,00          | .042                 |
|   | Sem Patrimônio         | .042                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, MILIONÁRIA</b>   | R\$ 610.000.000,00     | .878                 |
|   | R\$ 40.000.000,00      | .021                 |
|   | R\$ 10.000.000,00      | .014                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE ALTA</b>  | R\$ 2.000.000,00       | .012                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA</b> | R\$ 775.000,00         | .012                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA</b> | R\$ 300.000,00         | .012                 |
|   | R\$ 51.000,00          | .012                 |
|   | Sem Patrimônio         | .012                 |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Quadro 4: Hierarquização das probabilidades de sucesso eleitoral dos tipos sociais

| <b>TIPO</b>                            | <b>FAIXA DE CLASSE</b> | <b>PROBABILIDADE</b> |
|--|------------------------|----------------------|
| <b>HOMEM, BRANCO, MILIONÁRIO</b>       | R\$<br>600.000.000,00  | .990                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, MILIONÁRIO</b>   | R\$<br>600.000.000,00  | .965                 |
| <b>MULHER, BRANCA, MILIONÁRIA</b>      | R\$<br>600.000.000,00  | .954                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, MILIONÁRIA</b>  | R\$<br>600.000.000,00  | .878                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, MILIONÁRIO</b>       | R\$<br>40.000.000,00   | .200                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, MILIONÁRIO</b>       | R\$<br>10.000.000,00   | .157                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE ALTA</b>      | R\$<br>2.000.000,00    | .146                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA</b>     | R\$<br>775.000,00      | .145                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA</b>     | R\$<br>300.000,00      | .144                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA</b>     | R\$<br>51.000,00       | .144                 |
| <b>HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA</b>     | R\$<br>-               | .144                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, MILIONÁRIO</b>   | R\$<br>40.000.000,00   | .087                 |
| <b>MULHER, BRANCA, MILIONÁRIA</b>      | R\$<br>40.000.000,00   | .067                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, MILIONÁRIO</b>   | R\$<br>10.000.000,00   | .063                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE ALTA</b>  | R\$<br>2.000.000,00    | .058                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA</b> | R\$<br>775.000,00      | .057                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA</b> | R\$<br>300.000,00      | .056                 |
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA</b> | R\$<br>51.000,00       | .056                 |

| <b>TIPO</b>                             | <b>FAIXA DE CLASSE</b> | <b>PROBABILIDADE</b> |
|---|------------------------|----------------------|
| <b>HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA</b>  | R\$<br>-               | .056                 |
| <b>MULHER, BRANCA, MILIONÁRIA</b>       | R\$<br>10.000.000,00   | .048                 |
| <b>MULHER, BRANCO, CLASSE ALTA</b>      | R\$<br>2.000.000,00    | .043                 |
| <b>MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA</b>     | R\$<br>775.000,00      | .043                 |
| <b>MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA</b>     | R\$<br>300.000,00      | .043                 |
| <b>MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA</b>     | R\$<br>51.000,00       | .042                 |
| <b>MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA</b>     | R\$<br>-               | .042                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, MILIONÁRIA</b>   | R\$<br>40.000.000,00   | .021                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, MILIONÁRIA</b>   | R\$<br>10.000.000,00   | .014                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE ALTA</b>  | R\$<br>2.000.000,00    | .012                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA</b> | R\$<br>775.000,00      | .012                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA</b> | R\$<br>300.000,00      | .012                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA</b> | R\$<br>51.000,00       | .012                 |
| <b>MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA</b> | R\$<br>-               | .012                 |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Ao confrontarmos as variáveis podemos perceber o grau de hierarquia determinada por seus fatores sobrepostos. A hipótese compreendida neste capítulo acaba por ser confirmada, em suas duas pontuações: a primeira, referente à formação de uma supremacia probabilística no cruzamento das características sociais que conformam o grupo social posto como elite, qual seja, homens, brancos de classe alta/milionários; a segunda, uma hierarquia entre todos os candidatos, sendo a base conformada pelas minorias sociais apontadas nesta pesquisa.

O topo do quadro é conformado pelo grupo hipotético dos milionários na faixa mais alta de patrimônio. Apenas um candidato possui determinado patrimônio e ele não obteve sucesso eleitoral, demonstrando que a probabilidade, mesmo que consideravelmente alta, não é significativa de vitória. Os quatro tipos nesse espectro ainda carregam consigo diferenças notáveis. Ser mulher é a categoria de maior impacto e sua conjugação com a cor não-branca influi negativamente 11,2% na disputa eleitoral nesse patamar, enquanto em um homem não-branco temos um decréscimo de apenas 2,5%.

Nas faixas seguintes o homem branco se sobressai a todos os candidatos de todos os espectros patrimoniais. Um homem branco de classe baixa possui 5,7% a mais de probabilidade que um homem não branco milionário na porção de R\$ 40.000.000,00. A padronização da probabilidade nos homens brancos é atingida aos 14%, quase 10% a mais que em todos os demais casos. Portanto, podemos assumir que os fatores homem e branco conjugados perfazem a elite eleitoral de nossa pesquisa.

Em relação aos homens não brancos a faixa seguinte ao topo hierárquico diminui suas probabilidades para 8,7%, caindo sucessivamente até estabilizar em 5,6% a partir da classe baixa na faixa de R\$ 300.000,00. A classe social tende a estabilizar a porcentagem após a classe alta, indicando a relevância do patrimônio de forma profunda apenas nos milionários. Nos demais estratos, as outras duas variáveis possuem maior impacto na competição, mas ainda conferem a classe social sua importância.

Por fim, as mulheres representam a base da pirâmide hierárquica, sendo que apenas a mulher branca milionária na faixa dos R\$ 40.000.000,00 destoa desse quadro, ficando abaixo dos homens não brancos milionários na fração de R\$ 10.000.000,00, com 6,7%, 2% a menos que aquele. Mulheres brancas estabelecem um quadro de aproximadamente 4% de probabilidade, enquanto as não brancas se mantêm em 1,2%.

A pesquisa, com todas as limitações já observados, consegue traduzir com qualidade a hipótese proposta. O favorecimento de uma elite branca, masculina e de classe alta/milionária na competição eleitoral gera uma distorção representativa no quadro geral dos eleitos, indicando que as minorias sociais, por motivos explicados no debate bibliográfico, são preteridas não somente pela sociedade, mas também por fatores institucionais circunscritos a competição eleitoral, essa imbuída de valores e mecanismos que confere pesos iguais para grupos socialmente diferentes e desiguais, no que tange todas as plataformas positivas para o sucesso do candidato.

Tendo em vista essas premissas, ao olharmos para a instituição que acolhe regras que criam distorções representativas na própria disputa eleitoral, podemos indicar, conforme a bibliografia nos garante, que os eleitos e as normas institucionais conferem limites para a consolidação de reformas. No caso brasileiro, como veremos a seguir, esses limites são transformados em ações contra o governo, por grupos de oposição que querem implementar uma política de defesa aos interesses das elites, modificando o sistema representativo a fim de torná-lo mais excludente e financeiramente dependente de grandes grupos e corporações.

## **CAPÍTULO 3 - DIMENSÕES DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DOS DEPUTADOS FEDERAIS E A AÇÃO ENDOGÊNA NAS VOTAÇÕES REFERENTES A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE MINORIAS SOCIAIS NO CONGRESSO NACIONAL**

Neste capítulo nos preocupamos em testar a hipótese que trata da preservação da estrutura institucional pelos congressistas por meio da conformação de normas que resguardem seus interesses de representação, impedindo incrementos legais que possam contribuir para a expansão da representatividade das minorias sociais no Congresso nacional. Logo, o processo endógeno das elites políticas na Câmara dos Deputados reduz as possibilidades de mudança institucional que garantiria espaço as minorias sociais.

### **3.1 PESQUISA**

Para analisar os dados encontrados ao longo da pesquisa, compreende-se o uso de abordagens estatísticas, como a criação de um banco de dados e o tratamento desses através de estatísticas descritivas e testes de regressão não linear sob o modelo probit. Para tanto, os softwares IBM SPSS e STATAMP 13 serão utilizados, a fim de instrumentalizar tais materiais para devida análise. O recorte espacial e temporal neste capítulo serão os deputados federais eleitos nas legislaturas 53<sup>a</sup> (2007-2010), 54<sup>a</sup> (2011-2014) e 55<sup>a</sup> (2015-2018). No banco de dados coletamos os seguintes aspectos dos deputados: a variável “**cor**”<sup>11</sup>, retirada da lista de conceitos do IBGE, que aponta suas medidas como: branca; preta; amarela; parda e indígena. Contudo, converteremos para as variáveis dicotômicas “branco” e “não-branco”. A variável “**sexo**” também retirada do IBGE, dividida entre as colocações “masculino” e “feminino”. A variável “**patrimônio**”, que é encontrada no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral e será posteriormente transformada em “**classe social**”, seguindo uma adaptação da proposta de Leôncio Martins Rodrigues (2014), em sua pesquisa sobre as novas elites políticas no Brasil. O autor usa a relação abaixo para estabelecer a classe social dos deputados federais do ano

---

<sup>11</sup> A variável cor só foi instituída obrigatoriamente a partir de 2012, nas eleições municipais, sendo que apenas em 2014 tivemos uma eleição geral com o dado disposto na plataforma eleitoral. Para as legislaturas anteriores utilizamos um sistema de heteroclassificação, que corresponde a conferência de 3 ou mais indivíduos apontando o grupo pertencente de cada indivíduo analisado, e análise comparativa dos eleitos dessas legislaturas que disputaram outros cargos eletivos a partir de 2012. Gostaria de agradecer a Jéssica da Silva Dantas, Juliane Carvalho Ramos e Roberto Viegas Dutra pelo auxílio nessa questão metodológica.

de 2010, tendo em vista a disponibilidade apenas da variável “patrimônio” no banco de dados do TSE. Segue abaixo o quadro ilustrativo das medidas e sua conversão<sup>12</sup>. No quadro seguinte, temos uma assimilação das nossas medidas com a estrutura construída pelo autor.

Quadro 5: Conversão de classe em patrimônio

| <b>CLASSE</b>      | <b>PATRIMÔNIO</b>            |
|--------------------|------------------------------|
| Classe Baixa       | Até 200 mil                  |
| Classe Média Média | Entre 200 mil a 1 milhão     |
| Classe Média Alta  | Entre 1 milhão a 2 milhões   |
| Classe Alta        | Entre 2 milhões a 10 milhões |
| Milionários        | Acima de 10 milhões          |

FONTE: RODRIGUES, 2014

Quadro 6: Conversão de classe em patrimônio adaptado

| <b>CLASSE</b> | <b>PATRIMÔNIO</b>            |
|---------------|------------------------------|
| Classe Baixa  | Até 300 mil                  |
| Classe Média  | Entre 300 mil a 2 milhões    |
| Classe Alta   | Entre 2 milhões a 10 milhões |
| Milionários   | Acima de 10 milhões          |

FONTE: RODRIGUES, 2014, adaptado pelo autor.

Nas tabelas abaixo temos os perfis dos eleitos de todas as legislaturas aqui propostas, quanto as suas características constitutivas nos termos expostos anteriormente. O P0, ou Perfil Zero corresponde ao grupo majoritário da Câmara dos Deputados, a

<sup>12</sup> Será utilizado o conceito de “classe social” segundo a compreensão de Leôncio Martins Rodrigues. Para o autor, tal conceito é uma forma mais flexível do que comumente é utilizado na academia.

“elite” social composta por homens, brancos, de classe média/alta/milionários. Depois temos os perfis 1, 2 e 3 que reúnem em subgrupos as características das minorias sociais, respectivamente. Podemos notar a enorme discrepância desses grupos em sua porcentagem de representação no Congresso, reproduzindo o que já foi expresso na revisão bibliográfica anterior e nos dados do segundo capítulo.

Em relação a estrutura de representação ao longo dessas três legislaturas, tivemos mudanças sensíveis, que expõe questões relevantes para a análise sobre elites na Câmara dos Deputados. Podemos iniciar essa discussão em cima do fortalecimento do Perfil 0, incrementado ao longo dos anos. Ainda, aglutinamos as classes médias, altas e milionários, juntamente com os homens brancos, a fim de facilitar a leitura em termos da análise pretendida. Mas o acréscimo numérico desse grupo compreende majoritariamente os ingressantes da classe média/alta nos cargos federais a partir de 2006.

Tabela 3: Perfil dos eleitos na 53ª legislatura brasileira

| PERFIL    |                 | CONTAGEM | PORCENTAGEM | LEGENDA                                       |
|-----------|-----------------|----------|-------------|---|
| <b>P0</b> |                 | 285      | 55,5%       | BRANCO/CLASSE MÉDIA-ALTA-MILIONÁRIO/MASCULINO |
| <b>P1</b> | P1 <sup>1</sup> | 165      | 32,1%       | CLASSE BAIXA                                  |
|           | P1 <sup>2</sup> | 99       | 19,2%       | COR NÃO BRANCA                                |
|           | P1 <sup>3</sup> | 45       | 8,7%        | SEXO FEMININO                                 |
| <b>P2</b> | P2 <sup>1</sup> | 48       | 9,3%        | CLASSE BAIXA E COR NÃO BRANCA                 |
|           | P2 <sup>2</sup> | 28       | 5,4%        | CLASSE BAIXA E SEXO FEMININO                  |
|           | P2 <sup>3</sup> | 15       | 2,9%        | SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA                |
| <b>P3</b> |                 | 10       | 1,9%        | CLASSE BAIXA, SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA  |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 4: Perfil dos eleitos na 54ª legislatura brasileira

| PERFIL    | CONTAGEM        | PORCENTAGEM | LEGENDA  |                                |
|-----------|-----------------|-------------|--|--------------------------------|
| <b>P0</b> | 311             | 60,6%       | BRANCO/CLASSE MÉDIA-ALTA<br>MILIONÁRIO/MASCULINO |                                |
| <b>P1</b> | P1 <sup>1</sup> | 116         | 22,6%  | CLASSE BAIXA                   |
|           | P1 <sup>2</sup> | 108         | 21,0%  | COR NÃO BRANCA                 |
|           | P1 <sup>3</sup> | 45          | 8,7%   | SEXO FEMININO                  |
| <b>P2</b> | P2 <sup>1</sup> | 43          | 8,3%   | CLASSE BAIXA E COR NÃO BRANCA  |
|           | P2 <sup>2</sup> | 17          | 3,3%   | CLASSE BAIXA E SEXO FEMININO   |
|           | P2 <sup>3</sup> | 11          | 2,1%   | SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA |
| <b>P3</b> | 4               | 0,7%        | CLASSE BAIXA, SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA     |                                |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 5: Perfil dos eleitos na 55ª legislatura brasileira

| PERFIL       | CONTAGEM        | PORCENTAGEM | LEGENDA                                       |                                |
|--------------|-----------------|-------------|---|--------------------------------|
| <b>P0</b>    | 332             | 64,7%       | BRANCO/CLASSE MÉDIA-ALTA-MILIONÁRIO/MASCULINO |                                |
| <b>P1</b>    | P1 <sup>1</sup> | 50          | 9,7%  | CLASSE BAIXA                   |
|              | P1 <sup>2</sup> | 103         | 20,1%   | COR NÃO BRANCA                 |
|              | P1 <sup>3</sup> | 51          | 9,9%  | SEXO FEMININO                  |
| <b>P2</b>    | P2 <sup>1</sup> | 13          | 2,5%  | CLASSE BAIXA E COR NÃO BRANCA  |
|              | P2 <sup>2</sup> | 13          | 2,5%  | CLASSE BAIXA E SEXO FEMININO   |
|              | P2 <sup>3</sup> | 10          | 1,9%  | SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA |
| <b>P3</b>    | 4               | 0,7%        | CLASSE BAIXA, SEXO FEMININO E COR NÃO BRANCA  |                                |
| <b>TOTAL</b> | 513             | 100%        |   |                                |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

A classe baixa, por sua vez, teve uma queda significativa, visto que da 53ª legislatura para 54ª, houve uma diminuição de 9,5% e de 12,9% para 55ª. Eram 165

deputados federais pertencentes à classe baixa no ano de 2007, enquanto no ano de 2015 haviam restado apenas 50. Todos os demais grupos e subgrupos minoritários sofreram baixas no decorrer dos anos. A classe baixa de cor não branca possuía 48 indivíduos em 2007, passando para 43 em 2011 e, por fim, chegando a 13 em 2015. Já a classe baixa de sexo feminino tinha na 53<sup>a</sup> legislatura 28 deputadas, caindo para 17 na seguinte e consagrando apenas 13 no último pleito. Ainda, as eleitas do sexo feminino e de cor não branca eram no primeiro cenário 15, diminuindo para 11 no seguinte e finalizando em 10. Por fim, a classe baixa do sexo feminino e de cor não branca em 2006 possuía 10 eleitas, diminuindo para 4 nos dois pleitos subsequentes. Esse panorama mostra que além de uma situação de clara segregação minoritária no Congresso, de grupos importantes e expressivos na sociedade civil, houve um incremento do descompasso representativo entre sociedade civil e Câmara dos Deputados ao longo dos anos. Não é por menos, como ressaltado anteriormente nesta dissertação, que a legislatura eleita em 2014 foi concebida como a mais conservadora da história do país.

### 3.2 MÉTODO DE ANÁLISE E RESULTADOS

A hipótese que buscamos testar neste capítulo compreende o cruzamento das variáveis independentes “**cor**”, “**sexo**” e “**classe social**” com a variável dependente “**votação**”. Assim, nosso questionamento recai na possibilidade de um direcionamento das elites na Câmara dos Deputados para a reprovação de matérias que tratem de mudanças institucionais que busquem ampliar a representatividade das minorias sociais. Para testarmos a hipótese usaremos a mesma metodologia de modelo Probit do capítulo anterior. Contudo, neste capítulo as variáveis independentes são gênero, cor e classe social. Além disso, a variável dependente a ser utilizada aqui é: “Voto Favorável” e “Voto Contrário”. Os quadros abaixo compreendem os temas: financiamento privado/público de campanha, sistemas eleitorais, coligações e cotas para mulheres. Outros temas também foram votados no processo de realização da reforma política brasileira, tais como o fim da obrigatoriedade do voto e cláusulas de barreiras, todavia, a decisão de abordar apenas estas matérias dizem respeito aos seus impactos em relação à representatividade. Dispomos então das votações dos dispositivos, autores e relatores, perfis e os partidos políticos desses das respectivas matérias: PEC nº 182/2007 - emenda aglutinativa nº 22; PEC nº 182/2007 - art. 1º do substitutivo; PEC nº 182/2007 - emenda aglutinativa nº 2;

PEC nº 182/2007 - dtq 18 - PSDB - art. 1º da PEC 14/2015; Emenda aglutinativa nº 57. Vale mencionar que o processo de apreciação dessas matérias foi amplamente criticado, haja vista que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, dissolveu a Comissão Especial de Reforma Política que historicamente trabalhava no debate e apreciação de matérias respectivas, destituindo o relator Marcelo Castro (PMDB-PI) da função de relatoria e indicando o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), tendo recebido inúmeras críticas no decorrer das votações temos a apreciação da relatoria indicada em apenas um indivíduo. Ainda, fruto de debate posterior, todas as matérias foram reprovadas no Congresso.

Tabela 6: Relação matéria, autor, relator e partidos políticos

| MATÉRIA  | AUTOR           | PERFIL                             | PARTIDO | RELATOR      | PERFIL                          | PARTIDO |
|--|-----------------|------------------------------------|---------|--------------|---------------------------------|---------|
| Financiamento privado/público de campanha para Partidos Políticos e candidatos | Celso Russomano | Branco, classe alta, masculino     | PRB-SP  | Rodrigo Maia | Branco, classe média, masculino | DEM-RJ  |
| Distritão  | Rodrigo Maia    | Branco, classe média, masculino    | DEM-RJ  | Rodrigo Maia | Branco, classe média, masculino | DEM-RJ  |
| Distrital misto  | Marcus Pestana  | Branco, classe média, masculino    | PSDB-MG | Rodrigo Maia | Branco, classe média, masculino | DEM-RJ  |
| Coligações   | Domingos Neto   | Branco, classe média, masculino    | PROS-CE | Rodrigo Maia | Branco, classe média, masculino | DEM-RJ  |
| Cotas para mulheres  | Moema Gramacho  | Não branca, classe baixa, feminino | PT-BA   | Rodrigo Maia | Branco, classe média, masculino | DEM-RJ  |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Cada matéria possui vínculo na efetiva transformação do acesso de minorias sociais no Congresso Nacional. A manutenção do financiamento privado/público de empresas nas campanhas incide na oportunidade desigual para disputa eleitoral, sendo fator negativo para as minorias sociais, essas que não conseguem angariar grandes quantidades de doações por não serem o foco dos grupos empresariais. Dessa forma, acatar a proposta de financiamento privado perpetuaria a desigualdade no acesso de bens e, por conseguinte ao sucesso eleitoral. Essas questões podem ser comprovadas no capítulo anterior, visto que ao conjugarmos as variáveis independentes como cor, sexo e

patrimônio criamos uma hierarquia frente à disputa eleitoral. No mesmo entendimento, temos autores nacionais que pesquisam a importância do financiamento de campanha para as candidaturas das minorias sociais, ressaltando, conforme previamente abordado no primeiro capítulo, que pertencer a uma ou mais minoria social eleva o grau de obstáculos para o acesso ao legislativo (AMORA, 2008; SPECK, 2006; SACCHET & SPECK, 2012; CAMPOS & MACHADO, 2017)

As mudanças nos sistemas eleitorais, seja pelo “distritão”, distrital misto e o fim das coligações, que se eliminadas, diminuiriam o número de pequenos partidos que se elegem com maior facilidade por essa estrutura institucional, tendo em suas cadeiras representantes diversos dos grupos minoritários, também corresponderia a uma mudança no acesso, visto que esses sistemas eleitorais e o fim do mecanismo de coligação privilegiam os candidatos puramente mais votados, eliminando a proporcionalidade e assim o maior canal de acesso das minorias no Congresso. Aqueles que defendem o “distritão”, modelo de votação em que as unidades federadas se tornam distritos nos quais vencem o candidato que conseguir o maior número de votos, vislumbram privilegiar as lideranças regionais. Os defensores do voto distrital misto conjugam fatores do sistema proporcional, o atual, com o distritão, advogando em favor da divisão do território nacional em vários distritos e da realização de dois turnos eleitorais, nos quais se vota no partido no primeiro momento, decidindo o número de cadeiras no parlamento, e escolhe-se um dos candidatos apresentados pelos partidos no segundo turno (CINTRA, 2006, p. 129). A prerrogativa central dos defensores do sistema majoritário é a instrumentalização da governança, ou seja, o aprimoramento do processo decisório na instância legislativa. Sob a égide deste modelo, o executivo não encontraria dificuldades para estabelecer coalizões. Mesmo que o sistema majoritário inclinasse para ao bipartidarismo, seguiria a tendência do partido que encabeça o governo federal manter a maioria no Congresso Nacional (KLEIN, 2007, p. 37). Entretanto, tais afirmativas não encontram respaldos energéticos que consigam se sustentar. Algumas falhas pontuais podem colocar em risco a própria noção de democracia, como apontam Lago e Ramos (2012, p. 723):

Pessoas que vivem nos mesmos espaços têm desejos, expectativas e demandas distintas, ao passo que outras separadas por longas distâncias físicas possuem grande proximidade e afinidade no que diz respeito à opiniões, ideias e projetos de sociedade. Portanto, ao traduzirem tais visões de mundo” em opções políticas, por exemplo, na hora de escolherem um representante, os eleitores precisam de opções que lhes assegurem a defesa dessas concepções, que lhes são características, acerca da realidade, não a representação de espaços geográficos que já não mais servem como fator de construção de identidades.

Sob este enfoque se coloca em cheque o argumento de que os distritos produziram

benefícios ao sistema eleitoral por representarem regiões diminutas. Em particular, esse modelo desfavorece as minorias políticas que somente alcançaram a participação legislativa em função do sistema proporcional de voto. Com o voto distrital, minorias representativas dos negros, indígenas, classe baixa, LGBT+, por exemplo, teriam maiores dificuldades para se fazerem representar legislativamente. Vale destacar, que em regra, são esses setores minoritários de nossa sociedade que mais demandam atuar no universo da produção de um sistema legal que ainda os negligencia (LAGO; RAMOS, 2012, p.724-725).

Por fim, as cotas para mulheres correspondem uma questão teórica e prática amplamente debatida por acadêmicos e gestores públicos. No mundo, mais de 100 países adotaram as cotas em uma das duas perspectivas, quais sejam: quotas nas listas partidárias ou quotas de assentos no legislativo (KROOK, 2008, p. 360). Conforme vimos nos capítulos anteriores, as mulheres possuem impedimentos institucionais graves para o seu acesso ao legislativo. O financiamento por parte de empresas, o preconceito do eleitorado, a seleção precária por parte dos partidos, as diversas jornadas enfrentadas pelas mulheres que as impedem de se dedicar à vida política, a falta de capital político, todos esses conceitos já abordados conferem às candidatas femininas uma desproporcionalidade na representação e, por conseguinte uma baixa força política dentro do parlamento. Bush (2011) aponta que a adoção das cotas são sintomas de pressão internacional e não de amadurecimento político, mas ainda são extremamente importantes para o sistema político como um todo, na introdução de mulheres na vida política. Disserta, então:

Why should we care? First, quotas seem to matter. Tripp and Kang used crossnational regression analysis to show that quotas are the strongest predictor of the proportion of women in national legislatures. And women's representation seems to matter. Women's representation has long-term impacts on the public's political attitudes and female politicians tend to invest in different types of public-good projects than their male counterparts. BUSH, 2011, p. 131<sup>13</sup>.

A reforma política de 2015 foi a primeira a propor a modificação dos sistemas que regulam a representação de forma direta ou indireta. Contudo, desde tal discussão é fator recorrente no âmbito político, obtendo plataforma congressual com o projeto de Lei 2679/03, aprovado pela Comissão Especial de Reforma Política em 2003 (KLEIN, 2007).

---

<sup>13</sup> Tradução: “Por que devemos nos importar? Em primeiro lugar, as cotas parecem importar. Tripp e Kang usaram análises de regressão transnacional para mostrar que as quotas são o preditor mais forte da proporção de mulheres nas legislaturas nacionais. E a representação das mulheres parece ser importante. A representação das mulheres tem impactos a longo prazo sobre as atitudes políticas do público e as mulheres políticas tendem a investir em diferentes tipos de projetos de bem público do que seus homólogos masculinos”.

Entretanto, a reforma política ultrapassou os limites da comissão que se reuniam esporadicamente, com ênfase em momentos eleitorais ou no decorrer dos escândalos de corrupção, tornando-se novamente, nos anos seguintes, discurso de palco eleitoral. A estrutura em nada se modificou, engessando a representatividade aos olhos da população. Passadas os protestos de 2013 e as eleições de 2014, iniciamos 2015 com a promessa de várias reformas políticas organizadas no debate eleitoral do ano anterior que, de fato, virariam moeda de troca, um modo de beneficiar uma categoria que já compreende a estrutura institucional em sua esfera cotidiana, a elite parlamentar no Congresso Nacional.

Ao todo foram 5 matérias analisadas neste capítulo, e os resultados para os modelos estão disponíveis nos quadros abaixo. A maioria das variáveis são estatisticamente significativas e na direção esperada e o ajuste geral dos modelos é apropriado. Para testar o significado dos modelos como um todo é calculada duas vezes a razão de verossímulo (Aldrich e Nelson, 1984). Esta medida é análoga ao Fstatistic em regressão e é distribuída como uma variável qui-quadrado, de 32.87, 7.26, 8.56, 13.32 e 31.88, significativos nos níveis .0000, .0064, .0035, .0004, respectivamente. A taxa global de classificação correta é estimada em 61,57%, 56,14%, 78,90%, 56,39% e 65,45% Ou seja, o percentual de classificações corretas de nossos modelos é aceitável, mostrando sua adequação aos objetivos aqui pretendidos. A seguir discutiremos os resultados de cada matéria frente ao modelo e a apreciação de cada perfil em relação ao voto favorável. Logo abaixo podemos observar uma tabela esquemática das matérias apreciadas, a data da apreciação e as votações.

Tabela 7: Relação matéria apreciada, data e votação

| <b>MATÉRIA APRECIADA</b>                  | <b>DATA</b> | <b>VOTO SIM</b> | <b>VOTO NÃO</b> |
|---|-------------|-----------------|-----------------|
| Financiamento privado/público de campanha | 26/05/2015  | 264             | 207             |
| Distrital misto                           | 26/05/2015  | 99              | 369             |
| Distritão                                 | 26/05/2015  | 210             | 267             |
| Coligações                                | 28/05/2015  | 206             | 236             |
| Cotas para mulheres                       | 16/06/2015  | 293             | 101             |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Quadro 7: Modelo de probabilidade para votação sobre financiamento público e privado de campanha para pessoas físicas e empresas

| Variável Independente | Coefficiente | T Statistic | Derivada na Média |
|-----------------------|--------------|-------------|-------------------|
| Cor                   | -.498        | -3.26       | -.196             |
| Sexo                  | -.620        | -3.05       | -.242             |
| Classe Social         | -.460        | -3.02       | -.181             |
| Constante             | 1.17         |             |                   |

Percentual de classificações corretas do modelo: 61.57%

Fourth log Likelihood ratio: -288.6,  $p < 0001$

N= 445

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente as minorias sociais, ou seja, votar não para esse modelo de financiamento, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 24,2%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 19,6% em relação a um não branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 18,1% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Quadro 8: Modelo de probabilidade para votação sobre sistema “distritão”

| VARIÁVEL INDEPENDENTE | COEFICIENTE | T STATISTIC | DERIVADA NA MÉDIA |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------------|
| COR                   | -.251       | -1.68       | -.251             |
| SEXO                  | -.033       | -0.17       | -.033             |
| CLASSE SOCIAL         | -.292       | -1.96       | -.292             |
| CONSTANTE             | .625        |             |                   |

Percentual de classificações corretas do modelo: 56.14%

Fourth log Likelihood ratio: -308.9,  $p < 0641$

N= 456

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente as minorias sociais, ou seja, votar não para esse sistema eleitoral, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 3,3%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 25,1% em relação a um não branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 29,2% quando de

classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Quadro 9: Modelo de probabilidade para votação sobre sistema distrital misto

| Variável Independente | Coefficiente | T Statistic | Derivada na Média |
|-----------------------|--------------|-------------|-------------------|
| Cor                   | -.516        | -3.12       | -.127             |
| Sexo                  | .116         | 0.49        | .034              |
| Classe Social         | -.124        | -0.71       | -.034             |
| Constante             | 1.23         |             |                   |

Percentual de classificações corretas do modelo: 78.90%

Fourth log Likelihood ratio: -220.3,  $p < 0.0358$

N= 436

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente às minorias sociais, ou seja, votar não para esse sistema eleitoral misto, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 3,4%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 12,7% em relação a um não branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 3,4% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Quadro 10: Modelo de probabilidade para votação sobre fim das coligações

| Variável Independente | Coefficiente | T Statistic | Derivada na Média |
|-----------------------|--------------|-------------|-------------------|
| Cor                   | -.251        | -1.62       | -.097             |
| Sexo                  | -.438        | -2.11       | -.163             |
| Classe Social         | -.319        | -2.07       | -.122             |
| Constante             | 1.01         |             |                   |

Percentual de classificações corretas do modelo: 56.39%

Fourth log Likelihood ratio: -277.6,  $p < 0.0040$

N= 415

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente às minorias sociais, ou seja, votar não para o fim das coligações, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 16,3%, em relação ao sexo feminino. Quando se

refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 9,7% em relação a um não branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 12,2% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Quadro 11: Modelo de probabilidade para votação sobre cotas para mulheres

| Variável Independente | Coefficiente | T Statistic | Derivada na Média |
|-----------------------|--------------|-------------|-------------------|
| Cor                   | -.161        | -0.94       | -.055             |
| Sexo                  | -1.67        | -10.25      | -.357             |
| Classe Social         | -.112        | -0.67       | -.039             |
| Constante             | 2.20         |             |                   |

Percentual de classificações corretas do modelo: 65.45%

Fourth log Likelihood ratio: -248.9,  $p < 0001$

N= 411

O teste nos mostra que a probabilidade de o deputado votar favoravelmente às minorias sociais, ou seja, votar sim para as cotas para mulheres, em relação ao sexo, sendo o indivíduo do sexo masculino decresce 35,7%, em relação ao sexo feminino. Quando se refere a cor, temos que o candidato branco decresce a probabilidade em 5,5% em relação a um não branco. Em relação a classe social, a probabilidade diminui 3,9% quando de classe média/alta/milionário, em relação a classe baixa. Todas as avaliações foram feitas considerando todas as demais variáveis no ponto médio.

Dessa forma, podemos afirmar que a hipótese aqui verificada se mostra verdadeira, na perspectiva de haver uma ação dos deputados expressa na preservação do *status quo* pelos grupos eleitos nas votações que tratam de assuntos que buscam modificar os instrumentos institucionais que possa garantir acesso dos grupos minoritários à representação ou prejudicar as garantias institucionais já estabelecidas. Não podemos afirmar que essa ação é consciente, voltada especificadamente para barrar o acesso dos grupos minoritários, todavia, os deputados são indivíduos racionais que buscam maximizar seus ganhos e facilitar o seu objetivo de reeleição. Ainda, na perspectiva teórica adotada nesta dissertação, qual seja, o Institucionalismo histórico, compreendemos que a instituição conforma regras que promoveram a estruturação das elites para o voto contrário as minorias sociais. Pois, ainda que todas as matérias aqui

analisadas tenham sido rejeitadas pelos congressistas, conforme visualizado acima e exposto nas tabelas abaixo, a probabilidade do voto contrário é em quase todos os casos pertencentes as elites aqui debatidas. Portanto, a reforma política ocorrida em 2015, mesmo que com poucas mudanças significativas, pode demonstrar a ação dos grupos majoritários para ampliar seu poder em relação a estrutura institucional da política brasileira.

Tabela 8: Probabilidade de voto favorável no modelo de financiamento público e privado de campanha para pessoas físicas e empresas dos tipos sociais

| <b>PERFIL</b>                                    | <b>PROBABILIDADE</b> |
|--|----------------------|
| HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO      | .342                 |
| HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA                      | .521                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO  | .537                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA     | .585                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA                  | .709                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA                     | .750                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA | .762                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA                 | .879                 |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 9: Probabilidade de voto favorável no modelo de sistema “distritão” dos tipos sociais

| <b>PERFIL</b>                                    | <b>PROBABILIDADE</b> |
|--|----------------------|
| HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO      | .518                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA     | .532                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO  | .617                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA | .630                 |
| HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA                      | .633                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA                     | .645                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA                  | .723                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA                 | .734                 |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 10: Probabilidade de voto favorável no modelo de sistema distrital misto dos tipos sociais

| <b>PERFIL</b>                                    | <b>PROBABILIDADE</b> |
|--|----------------------|
| HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA                      | .797                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA     | .723                 |
| HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO      | .760                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA                     | .763                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA | .866                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO  | .889                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA                 | .891                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA                  | .911                 |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 11: Probabilidade de voto favorável no modelo de fim das coligações dos tipos sociais

| <b>PERFIL</b>                                    | <b>PROBABILIDADE</b> |
|--|----------------------|
| HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO      | .501                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO  | .601                 |
| HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA                      | .627                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA     | .671                 |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA                  | .717                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA | .756                 |
| MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA                     | .777                 |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA                 | .844                 |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 12: Probabilidade de voto favorável no modelo de cotas para mulheres

| PERFIL   | PROBABILIDADE |
|--|---------------|
| HOMEM, BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO      | .598          |
| HOMEM, BRANCO, CLASSE BAIXA                      | .641          |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIO  | .659          |
| HOMEM, NÃO BRANCO, CLASSE BAIXA                  | .699          |
| MULHER, BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA     | .973          |
| MULHER, BRANCA, CLASSE BAIXA                     | .979          |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE MÉDIA/ALTA/MILIONÁRIA | .981          |
| MULHER, NÃO BRANCA, CLASSE BAIXA                 | .986          |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Conforme podemos notar nas tabelas acima, o modelo nos garante prever a probabilidade de cada perfil votar de forma favorável em relação as minorias sociais. Dessa forma, visualizamos que em 4 dos 5 casos, a menor probabilidade reside no perfil 0, ou seja, homens, brancos de classe média/alta/milionário. Apenas no caso do distrital misto é que visualizamos uma distorção nos resultados, visto que no interior dessa votação houve acordos extrapartidários que provavelmente produziram uma não conformidade com os demais casos. Ainda, vale ressaltar que a apreciação dessa matéria ocorreu antes da votação do sistema distritão, esse disposto por uma grande parcela dos deputados como o mecanismo perfeito para o país, menosprezando o debate e a votação do primeiro, tendo esse uma votação a favor baixa.

Em uma análise superficial, o leitor poderia alegar que como todas as matérias apreciadas que ofereceriam algum risco à representação política foram subtraídas, a pesquisa não haveria contribuído em nada na perspectiva de demonstrar a formação de uma elite interna na Câmara dos Deputados. Contudo, ao observarmos as votações, podemos constatar que tais matérias só não foram aprovadas, com exceção do distritão, por conta de *veto players*. Ao tratar de um estudo sobre a apreciação da criação de sistemas de Saúde na Europa, Immergut (1996) dispõe sobre o tema:

As decisões políticas requerem um acordo em vários pontos ao longo de uma cadeia de decisões tomadas por representantes em diferentes arenas políticas. A sorte de uma proposta legislativa, como a que se refere a um sistema nacional de seguro de saúde, depende do número e da localização de oportunidades de veto distribuídas ao longo dessa cadeia. (IMMERGUT, 1996, p. 8)

Contudo, também nos é importante compreender que, assim como apontado no capítulo 2, o aumento expressivo de deputados pertencentes a grupos conservadores e a proliferação de pequenos partidos fisiologistas como veremos mais a frente e uma maior elitização da legislatura de 2015, modificou a estabilidade do sistema, reconfigurando a chamada *regra de fato*, ou seja, a forma como os partidos políticos e os deputados provenientes dos resultados eleitorais respondem as *regras de jure*, ou as regras da instituição formal (IMMERGUT, 1996; MAHONEY, 2000).

Houve, no Brasil, uma estabilidade por um período de quase três décadas no que diz respeito ao modelo representativo. Desse modo, seguimos um *path dependence* que estruturou a competição eleitoral brasileira e o processo legislativo nacional em favor de elites, as quais aqui foram discutidas. Segundo Capoccia e Kelemen (2011, p. 341), períodos relativamente longos de estabilidade são sucedidos por momentos conjunturais críticos, em que reformas ou mudanças “dramáticas” podem ter sucesso. Esses momentos críticos são o ponto de partida para análise da trajetória institucional, sendo no Brasil, pontuado por nós, a Constituição de 1988.

Logo, a estabilidade vislumbrada (de certa forma não há uma alteração gritante no quadro representativo de 2006 e 2010, entretanto podemos notar o progresso dos grupos pertencentes à elite) nas duas primeiras legislaturas aqui analisadas, com nenhuma apreciação relevante no que tange à representação de minorias sociais na Câmara dos Deputados, começa a se enfraquecer. Nós apontamos esse enfraquecimento devido a apropriação da elite pelo sistema eleitoral advindo de 1988, que progressivamente conquista espaço majoritário na estrutura institucional e decide aprofundar as desigualdades com uma reforma política à revelia dos demais grupos. Um ensaio acerca de um momento crítico para a instituição ocorre em 2015, expondo um conflito entre legislativo e executivo, na eleição do presidente da Câmara Eduardo Cunha e na apreciação da própria reforma política. Assim, o que garante a vitória do governo frente a essas investidas são seus *veto players*, ainda que em votações apertadas. Entretanto, também são esses atores, na oposição, que rejeitam a quota feminina.

O conceito de *veto players* alude aos agentes capazes de limitar as tramitações do processo legislativo, aprovando ou reprovando as matérias propostas. O âmbito de decisão, segundo Immergut (1996) é decidido no local que reside as oportunidades de veto, que no caso em pauta é o executivo, pois agiu para barrar as propostas da oposição, personificada por partidos, que em grande parte, pertencem a direita ou centro-direita.

Todavia, a correlação de força disposta a partir da 55 Legislatura não corroborou grande apoio ao governo e o próprio contexto da reforma política revela que a instância decisória estaria mudando para o legislativo, visto a expressiva votação, que mesmo não alcançando 308 votos exigidos constitucionalmente para aprovar uma emenda constitucional, se aproximaram de maneira sensível.

Todas as matérias aqui tratadas, conforme apontado anteriormente, compreenderam um momento singular da política brasileira, visto que uma reforma política de tamanha envergadura, instrumentalizada sob o contexto de escândalos de corrupção, de uma operação policial que visava a apreciação de indícios de lavagem e desvio de verbas públicas, inclusive para partidos políticos, do contexto político conservador que se consolidava e da instabilidade da coalizão governamental, com premissas de pedidos de impedimento da presidenta Dilma Rousseff. Tendo em vista esses aspectos e os percentuais de classificações corretos de cada modelo, compreendemos que para fortalecermos ainda mais nossa hipótese devemos levantar outras abordagens para avaliarmos a ação dos deputados nas apreciações das matérias aqui compreendidas. Para tanto, analisaremos a seguir os discursos proferidos na tratativa das matérias, a fim de observar quem são os indivíduos que falam contra as minorias sociais, o conteúdo de seus discursos e seus argumentos, buscando perfis que possam contribuir para o entendimento da formação das elites. Por fim, debateremos o contexto partidário em que esses deputados estão inseridos, buscando visualizar se as características desse sistema podem conferir solidez em nosso debate.

### 3.3 AS VOZES DA ELITE: ANÁLISE DO DISCURSO PROFERIDO PELOS DEPUTADOS NAS MATÉRIAS APRECIADAS

Para compreendermos para além dos números as votações sobre as matérias que alterariam, de algum modo, a situação em relação ao acesso de minorias sociais no sistema político, buscamos analisar também os discursos ao longo da apreciação das matérias no plenário. Esses discursos foram colhidos no repositório da Câmara dos Deputados. Ocorre que, a cada apreciação legislativa, à disposição da Câmara dos Deputados permite a exposição de deputados favoráveis e desfavoráveis ao dispositivo submetido ao escrutínio parlamentar. Desse modo, o legislador pode falar por ele, pelo partido político ou por seus eleitores, canalizando os interesses ali reconhecidos. Aqui,

iremos discutir apenas os posicionamentos não favoráveis a dispositivos que garantiriam a ampliação do acesso ou favoráveis àqueles que restringiriam as minorias sociais. Cada votação possui sua lógica da ordem dos discursos, sendo que em alguns momentos existe um número predeterminado de parlamentares liberados para a fala e em outros, como nos casos das votações, a ordem é disposta pelo número de inscritos e pelo tempo que perdurar a votação da respectiva matéria.

Em relação a análise do discurso, Capelle, Melo e Gonçalves (CAPELLE, MELO & GONÇALVES, 2011) desenvolvem um trabalho sobre as diferenças dos usos da análise de conteúdo e análise do discurso, indicando que o segundo é mais apropriado para a compreensão social e política, visto que para sua efetivação “*envolve uma a reflexão acerca das condições de produção dos textos analisados*” (p. 9). Dessa forma, indicam:

A análise de discurso visa a refletir sobre as condições de produção e apreensão da significação de textos e busca compreender o modo de funcionamento, os princípios de organização e as formas de produção social do sentido (Minayo, 2000). A análise de discurso trabalha o ponto de articulação da língua com a ideologia e procura explicitar o modo como se produzem as ilusões do sujeito e dos sentidos (os pontos de estabilização referencial e os de subjetivação). Nesse processo, o analista deve evidenciar a compreensão do que é a textualização do político, a simbolização das relações de poder, o modo de historicização dos sentidos, o modo de existência dos discursos no sujeito, na sociedade e na história (...). CAPELLE, MELO & GONÇALVES, 2011, p. 9.

A análise do discurso se mostra pertinente quando o enfoque se aloca no critério ideológico da identificação, ou seja, quando se busca compreender o posicionamento a partir da fala ou texto do interlocutor (MAINGUENEAU, 1997).

Começamos nossa análise com os pronunciamentos feitos em relação *financiamento público e privado de campanha para pessoas físicas e empresas*, sistema de financiamento responsável pelos últimos pleitos, uma das variáveis culpadas por uma estrutura desigual da competição política conforme apontado anteriormente. Foram 5 deputados permitidos a discursar a favor e contra a matéria, sendo exposto a seguir os favoráveis, logo contra a eliminação de um dos principais obstáculos as minorias sociais para o acesso legislativo. O primeiro discurso favorável foi feito pelo deputado Marcelo Aro (PHS-MG), no qual o deputado defendia a doação das empresas, em nome do seu partido, por acreditar na necessidade da participação dessas no processo eleitoral, visto que não podem concorrer por si mesmas. O legislador compreende que o *lobby*, desde que transparente, não prejudica o sistema político, mas pelo contrário, torna-o mais eficiente por adicionar à disputa outros setores da sociedade, tal como o empresariado.

Ele acredita que é responsabilidade do eleitor buscar os financiadores dos seus candidatos e decidir o seu voto em cima dessas informações. O segundo deputado a se pronunciar a favor da proposta foi Sergio Souza (PMDB-PR), que buscou defender sua emenda aglutinativa que permitia a doação para o candidato, visto que a redação da relatoria de Rodrigo Maia (DEM-RJ) previa apenas a doação de empresas para o partido político, debatendo a importância desse dispositivo para evitar controles desnecessários dos dirigentes partidários que poderiam agir de forma prejudicial a determinado candidato, caso centralizassem o poder de definir o financiamento para os correligionários. Ao fim, clama pela votação na perspectiva de evitar uma decisão do STF, de forma que a Câmara dos Deputados perdesse a sua soberania na tratativa do assunto. Bruno Araújo (PSDB-PE. Como Líder) usa seu tempo como líder para criticar a postura do PT frente a reprovação da matéria, apontando que o partido em questão usufruiu do dispositivo legal até então utilizado para fortalecer suas campanhas políticas, finalizando seu discurso fazendo menção à Lava-Jato e ao suposto desvio de verbas da empresa para as eleições. Heráclito Fortes (PSB-PI), em sua palavra, aponta que quem é contrário a essa proposta possui outros meios de investimentos, escusos, fazendo alusão aos escândalos de corrupção que envolviam desvio de verba pública para campanhas políticas. O deputado Silvio Costa (PSC-PE), indica em seu tempo de fala que como os EUA, o Brasil não pode deixar de aceitar o financiamento privado devido à importância para a manutenção da democracia, que em suas palavras “custa caro”. Por fim Mendonça Filho (DEM-PE) continua a linha de raciocínio dos demais deputados ao dizer que os partidos políticos favoráveis à abolição do sistema de financiamento misto, o devem fazer individualmente, pois o aceite da verba das empresas é facultativo. Ainda, interpela o PT por ser contraditório, tendo em vista o histórico de denúncias de corrupção envolvendo o partido.

Sobre essa matéria devemos primeiramente fazer as considerações classificatórias dos deputados inscritos para o discurso a favor da proposta. Todos são homens, brancos com a distinção na classe social: 1 classe baixa, 2 classes média e 2 classes alta. Logo, dos oradores favoráveis à proposta, apenas 1 não conforma totalmente a hipótese aqui compreendida, mas ainda assim encaixa dentro dos padrões previstos nos modelos anteriores de probabilidade. O axioma liberal da concorrência eleitoral que estimula o mérito pessoal para angariar atributos positivos para a candidatura de forma livre é o pretexto mais utilizado, presente em todos os discursos. Em consonância com esse valor, os deputados ainda advogam em favor do suposto fortalecimento da democracia, visto

que os interesses empresariais também deveriam ser passíveis de representação e dessa forma, possibilitados a fazerem doações. Ainda, o caráter de embate entre posição e situação é visível nos discursos, visto que 4 dos 5 deputados invocaram a corrupção do governo como reprimenda em face da defesa do fim desse modelo de financiamento misto. Por fim, o *lobby* também foi invocado para justificar os votos favoráveis, tendo em vista que se existem, devem ser legalizados e regulamentados, a fim de dar transparência ao processo eleitoral e ao exercício da política. Ao contrário dos deputados contrários a proposta, não houve menção às minorias sociais nesses textos.

O debate sobre o *Distritão* se inicia com o relator da proposta, deputado Rodrigo Maia, dirigindo-se ao PT, partido contrário ao sistema em questão, apontando que os escândalos de corrupção invalidariam as investidas do partido contra a proposta. Ainda, discorre sobre o sistema atual, apontando que não existe organização ideológica nas eleições e sim um grande sistema de captação de interesses em torno dos candidatos mais votados pelos grandes partidos. Ricardo Barros (PP-PR) também questiona a estrutura do sistema eleitoral, observando que o sistema proporcional exige um grande esforço por parte dos partidos políticos, tal como dispõe: “*Esse é um sistema que tem nos custado na montagem das chapas, na busca de candidatos, na formação de uma legenda e que requer, sim, um esforço partidário muito grande.*”. Logo, conclui que a modificação para o sistema majoritário diminuiria esses custos e seria benéfico para a democracia. Danilo Forte (PMDB-CE) diz que com o sistema majoritário a democracia se fortalecerá por obedecer à vontade da maioria da população. O deputado constrói uma argumentação em cima de uma “verdadeira” representação de interesses da sociedade, longe das “pequenas representatividades”, conforme disposto a seguir:

As nossas instituições ainda são fragilizadas, mas elas se fortalecerão não num sistema proporcional de votação da referência partidária ou de coligações partidárias; elas se fortalecerão, sim, na medida em que nós possamos ter representantes mais consolidados na opinião pública, com chapas mais representativas do ponto de vista majoritário, e com um enxugamento dessa pulverização partidária. Hoje temos candidaturas que, muitas vezes, se amontoam no sentido não de dar fortaleza ou engrandecer uma candidatura, mas no de criar um amontoado de pequenas representatividades, as quais, no somatório, talvez possam ocupar um espaço em detrimento exatamente daquela situação, daquele eleito que teria muito mais votos e que aqui não chegou por uma anormalidade do sistema de representação que nós temos hoje.  
*Dept. Danilo Forte, discurso.*

O deputado Benito Gama (PTB-BA) defende o sistema *distritão* por acreditar que o sistema proporcional, com 83 anos, não corresponde mais aos interesses políticos e gera custos altos para a camada política. Em suas palavras: “*O atual sistema eleitoral, sim, é*

*que é antidemocrático: é muito oneroso, concentra as lideranças naqueles que concentram os partidos e o poder econômico, faz realmente uma individualidade de lideranças e não permite a discussão nos Estados e Municípios*". Já o parlamentar Heráclito Fortes (PSB-RJ) compreende que o distritão está sendo votado em um momento delicado para o país e não necessariamente correto, mas que a sua aprovação, mesmo com a crise instaurada naquele ano, seria uma "*reforma tiririca, pior que ta não fica*". Celso Pansera (PMDB-RJ) discorda com os deputados que são contrários ao distritão porque acredita que o sistema proporcional é que enfraquece os partidos e descredita a política no país, dessa forma defende sua posição ao propor com o distritão uma reorganização dos partidos e aponta uma maior construção das ideias nesse sistema. Miro Teixeira (PROS-RJ) preleciona que a população deseja mudança e que o sistema eleitoral do Brasil já é, em grande parte, majoritário, portanto, não existiria impedimento para mudar definitivamente a estrutura. O deputado compreende assim que, ao contrário que os opositores da matéria acreditam, os deputados devem sim ser individualistas, eleitos em seus distritos, garantindo "*maior representatividade*". Mendonça Filho (DEM-PE) começa sua fala acusando os opositores da matéria de não apresentarem argumentos que defendessem o sistema proporcional em detrimento do sistema majoritário. Defende a propositura do distritão na concepção de "*falência*" do modelo proporcional e que o "*povo*" tem dificuldade em conceber um sistema que não seja o majoritário.

Enfim, dos 7 deputados aqui analisados que fizeram uso da palavra, todos são homens e brancos, com a variação de classe da seguinte maneira: 3 classes média e 4 classes alta. O argumento mais utilizado foi o da falência do sistema proporcional e a opinião popular negativa quanto ao sistema corrente. Apenas 3 deputados mencionaram a questão da representatividade, fazendo valer uma premissa de que o mais apropriado para uma democracia forte e consolidada seria a democracia da maioria, ou seja, aquela capitaneada pelos mais votados. A questão sobre corrupção também se mantém presente em quase todos os discursos, visto que a oposição, nesse momento, está empenhada em combater o governo por conta das denúncias expostas pela operação Lava-Jato.

A apreciação da matéria sobre o *Distrital Misto* se inicia com a leitura do relator Rodrigo Maia com os trâmites burocráticos. O primeiro a defender o distrital misto é o deputado Marcus Pestana (PSDB-MG), compreendendo que o sistema proporcional se esgotou e o sistema puramente majoritário traria mais malefícios que benefícios. Indica 3 pontos, segundo ele, principais para o debate: 1- aproximar a população dos candidatos;

2- baratear as campanhas diminuindo o número de candidatos e a disputa econômica em torno do sucesso eleitoral, e; 3- fortalecer os partidos e melhorar a governabilidade. Daniel Coelho (PSDB-PE) defende a mudança do sistema se apoiando na perspectiva de aprimoramento da estrutura eleitoral para o eleitor, visando aproximar os representantes dos representados e que não haveria uma formação de personalismo, visto que as eleições no modelo proporcional já garantiriam esse aspecto. Afonso Hamm (PP-RS) e Evandro Gussi (PV-SP) apenas explicam o modelo distrital misto, comparando com o modelo alemão e buscando defendê-lo nos moldes brasileiros. O deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) usou sua fala para confrontar a proposta do distritão e reafirmar sua convicção quanto aos benefícios que o distrital misto traria para sociedade, conforme considera:

Nós precisamos introduzir o distrito na política brasileira, para permitir que as campanhas sejam mais baratas, permitir que o eleitor saiba quem é seu representante, para encurtar essa distância e permitir, a partir da escolha, que o eleitor participe do mandato. O eleitor poderá criticar, fiscalizar, mas, sobretudo, ele vai interagir e vai ter um canal de participação. Por isso a introdução do sistema distrital é importante. E agora com o misto, que foi introduzido para fortalecer partidos, nós vamos também dar a oportunidade para o Brasil de fortalecer partidos, de ter a sua regra institucionalizada. Não há país no mundo que se tenha desenvolvido sem a política e sem partidos políticos. *Samuel Moreira, discurso.*

Os deputados convocados para os depoimentos são todos homens, brancos e de classe média. Os discursos pautaram uma perspectiva de mudança, tomando como principal foco a necessidade da reformulação do sistema para atender os anseios populares que não estão de acordo, segundo os parlamentares, com as então atuais regras do jogo. Suas convicções vão ao encontro de um modelo que favoreceria os candidatos beneficiados pelo sistema econômico e diminuiria o acesso das minorias sociais ao pautarem as cadeiras com o desempenho inicial do partido político nas eleições primárias, diminuindo a quantidade de pequenos partidos que angariam mais grupos minoritários<sup>14</sup>.

Sobre o *Fim das Coligações*, o deputado Silvio Costa (PSC-PE) dá início ao seu discurso argumentando que se deve aprovar o fim das coligações porque esse sistema gera uma “indústria” entre os partidos políticos na eleição, desestimulando determinados grupos a entrarem na disputa eleitoral para deputado federal. Desse modo discorre:

Existem duas indústrias: a indústria da chapa proporcional, para vender aqueles candidatos mais fracos, e a indústria majoritária do tempo de televisão. O

<sup>14</sup> Sobre o recrutamento pelos partidos políticos, ver: ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, 2005; SOUSA BRAGA, Maria do Socorro; FERNANDES VEIGA, Luciana; MIRÍADE, Angel. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 70, 2009; RODRIGUES MARTINS, Leôncio. Partidos, ideologia e composição social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 48, 2002.

partido tem lá o tempo de televisão, procura um majoritário e vai vender o tempo. Todo o mundo sabe que é assim. Tem que acabar com essa safadeza! Na hora em que proibir coligação, o que é que vai acontecer? Todo partido passará a ter vida partidária, todo partido vai querer lançar um candidato a Prefeito ou a Governador, todo partido vai procurar militante para montar as suas chapas. *Silvio Costa, discursos.*

Giovani Cherini (PDT-RS) compreende que o fim das coligações trará a diminuição dos partidos políticos menores, fortalecendo o caráter ideológico dos demais, uma vez que serão forçados a se aglutinarem em legendas mais robustas, mencionando também o sistema de “compra” de espaço entre as agremiações. Marcus Pestana (PSDB-MG) abre o seu discurso da seguinte forma:

A democracia no Brasil está em risco, pelo esgotamento do modelo político-partidário-eleitoral. As coligações proporcionais viraram um instrumento de perda de qualidade do sistema político decisório brasileiro: você vota em A e elege Z, induzindo o eleitor ao erro; um partido A faz uma aliança com o PSDB no Rio Grande do Norte e com o PT em São Paulo; um partido B faz uma aliança com o PT em Pernambuco e com o PSDB em Minas Gerais. Há um desalinhamento ideológico e político, há um falseamento completo, que induz a sociedade ao erro. Marcus Pestana, discursos.

Logo após, recapitula todas as mudanças votadas até então e as demais discussões para concluir que em nada adiantaria modificar os sistemas institucionais e não por fim no instrumento da coligação, sob risco de estabelecer uma estrutura ineficiente e problemática. O parlamentar Índio Da Costa (PSD-RJ) afirma que com o fim da coligação a governabilidade seria incrementada, dando maior poder de articulação para o poder executivo e legislativo. Aponta, além disso, o fortalecimento dos partidos políticos, que nas palavras do orador, estão defasados no sistema da coligação. Afonso Motta (PDT-RS) diz ser responsabilidade dos deputados acabar com as coligações, uma vez que não conseguiram mudar o sistema político, uma das principais demandas da população, segundo o mesmo. Discorre que: *“O fim das coligações está intimamente relacionado com o sistema político nacional, com o sistema político eleitoral presidencialista, de coalizão, e fragmentado, que, para direcionar a política pública (...) sempre precisa tratar a questão à custa de grandes compensações (...)”*.

Os deputados que participaram das discussões dessa matéria são todos homens, brancos distribuídos nas seguintes classes: 2 classes média, 2 classes alta e 1 milionário. O argumento mais comum utilizado foi a necessidade de fortalecer os partidos político, incrementar a governabilidade e o fim do sistema de apropriação dos poderes políticos entre os partidos grandes e pequenos. A questão da representatividade foi debatida em um dos discursos, na perspectiva que o sistema de coligação auxilia candidatos “fracos”, ou seja, aqueles que sozinho não teriam capacidade de obter sucesso eleitoral. Essa visão

corresponde a uma estrutura que vê no fim das coligações a possibilidade de candidatos mais votados, com maior poder aquisitivo e personalistas, tomarem o espaço de minorias sociais que não alcançariam os votos necessários nos partidos que comumente recrutam esses grupos sociais.

Por fim, no debate sobre *Cota para mulheres*, o deputado João Rodrigues (PSD-SC) alega que por serem todos iguais perante a Constituição e não haver, no Brasil, nenhum impedimento para a candidatura feminina, não vê a necessidade de uma cota específica para mulheres, uma vez que a eleição é baseada no histórico dos candidatos que são iguais no processo eleitoral. Termina suas alegações com a seguinte passagem:

Então, com todo o respeito à bancada feminina, vamos fazer justiça aos os brasileiros e acabar com essa história de cota. Criaram cota para tudo! Para absolutamente tudo tem que ter uma cota! Precisamos então ter cotas por empenho, por trabalho, por dedicação, e não cotas por cor, por opção sexual... Amanhã os homens também vão exigir uma cota, e teremos uma cota mínima para a representação dos homens nesta Casa. Logo, logo teremos os homossexuais com mais uma cota. A cada momento uma cota! João Rodrigues, discursos.

Na mesma perspectiva, o parlamentar Delegado Edson Moreira (PTN-MG) também crítica o alegado uso excessivo de cotas no país, invocando o artigo quinto da Constituição para promover a ideia que “todos são iguais em direitos” e que a aprovação de cotas para o Congresso não seria justa. Em suas palavras: “*Sr. Presidente, é cota daqui cota dali... Daqui a pouco, se passar esta emenda, todos estarão fazendo cirurgia para mudar de sexo, porque assim vai ficar muito fácil se eleger aqui para a Câmara Federal.*”.

O primeiro deputado compõe o perfil masculino, branco de classe alta, enquanto o segundo corresponde ao perfil masculino, não branco de classe média. As manifestações em torno da proposta foram, no geral, positivas. A aprovação era dada como certa, com apenas algumas represálias quanto a porcentagem baixa da cota. Contudo, não alcançou o mínimo constitucional de 308 votos e por isso foi rejeitada. Além dos dois deputados supracitados, outro também se inscreveu para falar contra a proposta, mas apenas para criticar a quantidade irrisória alocada para as mulheres, declarando-se a favor de cotas mais robustas. Diversos partidos liberaram suas bancadas para a votação da matéria, tendo em vista discordâncias frente a aprovação.

Abaixo, temos na Tabela 13 o compêndio dos deputados, seus perfis e os partidos políticos ao qual pertencem. Podemos notar, além das características homogêneas dos

perfis, um pertencimento majoritário desses aos partidos de espectro ideológico da direita, conforme discutiremos adiante. As características das agremiações também podem nos mostrar um contexto mais profícuo no que corresponde a formação das elites no interior da Câmara dos Deputados e a união das forças conservadoras que, mesmo não aprovando as respectivas matérias, conseguem pôr em pauta dispositivos que criariam mais distorções no sistema político representativo. A próxima subseção buscará analisar esses partidos políticos.

Tabela 13: Disposição dos deputados oradores por perfil e partidos políticos

| <b>DEPUTADO</b>  | <b>PERFIL</b>                       | <b>PARTIDO POLÍTICO</b> |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Afonso Hamm      | Branco, classe média, masculino     | PP-RS                   |
| Afonso Motta     | Branco, milionário, masculino       | PDT-RS                  |
| Benito Braga     | Branco, classe média, masculino     | PTB-BA                  |
| Bruno Araújo     | Branco, classe alta, masculino      | PSDB-PE                 |
| Celso Pansera    | Branco, classe alta, masculino      | PMDB-RJ                 |
| Daniel Coelho    | Branco, classe média, masculino     | PSDB-PE                 |
| Danilo Forte     | Branco, classe alta, masculino      | PMDB-CE                 |
| Edson Moreira    | Não branco, classe média, masculino | PTN-MG                  |
| Evandro Gussi    | Branco, classe média, masculino     | PV-SP                   |
| Giovani Cherini  | Branco, classe alta, masculino      | PDT-RS                  |
| Heráclito Fortes | Branco, classe alta, masculino      | PSB-PI                  |
| Indio da Costa   | Branco, classe alta, masculino      | PSD-RJ                  |
| João Rodrigues   | Branco, classe alta, masculino      | PSD-SC                  |
| Marcelo Aro      | Branco, classe baixa, masculino     | PHS-MG                  |
| Marcus Pestana   | Branco, classe média, masculino     | PSDB-MG                 |
| Mendonça Filho   | Branco, classe média, masculino     | DEM-PE                  |
| Miro Teixeira    | Branco, classe alta, masculino      | PROS-RJ                 |
| Ricardo Barros   | Branco, classe média, masculino     | PP-PR                   |
| Rodrigo Maia     | Branco, classe média, masculino     | DEM-RJ                  |
| Samuel Moreira   | Branco, classe média, masculino     | PSDB-SP                 |
| Sergio Souza     | Branco, classe média, masculino     | PMDB-PR                 |
| Silvio Costa     | Branco, classe média, masculino     | PSC-PE                  |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tendo em vista todos os discursos aqui transcritos ou interpretados e as características dos deputados que os proferiram, podemos corroborar essa análise com os dados quantitativos anteriores a nossa hipótese, visto que com pouca variação, os indivíduos que se opõe e que manifestam sua oposição por meio da fala são pertencentes ao grupo majoritário da Câmara dos Deputados. A tese sobre representatividade é vista por esses homens como uma questão de maioria, ou seja, democracia é feita pela legitimação da maioria, quase sempre em detrimento da minoria. É usualmente colocado

nas falas questões como governabilidade, fortalecimento dos partidos, fim da corrupção, fortalecimento do sistema político-partidário. O indivíduo é visto de forma liberal, fruto de suas conquistas e méritos e as cadeiras no Congresso seriam conquistadas apenas pela trajetória individual, da conformação das virtudes, sendo maléfico para a estrutura a inserção de agentes “não merecedores”. Ao longo de todo debate, sempre que a situação defendia ou contrapunha determinada matéria, a oposição se apoiava nos escândalos de corrupção do governo para adotarem uma postura contrária. Dessa forma, perpassou, ainda, em todas as discussões sobre mudança estrutural do sistema institucional a lógica do fim da corrupção, do saneamento político, da transparência com os gastos públicos, enfim, composições que envolviam um patamar mais procedimental e menos representativo. Sob a lógica proposta neste capítulo, fortalecemos nossa hipótese com essa análise dos discursos fomentando o caráter elitista dos indivíduos que vão de encontro aos votos favoráveis em relação as minorias sociais, defendendo uma estrutura que privilegia os grupos beneficiados por uma instituição com regras engessadas.

#### 3.4 PARTIDOS POLÍTICOS E ELITES NO INTERIOR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para finalizarmos nossa análise sobre as matérias apreciadas, ainda nos resta avaliar a atuação em relação aos partidos políticos dos indivíduos que votaram contra as minorias sociais na compreensão dessa dissertação. Neste ponto avaliaremos o posicionamento partidários quanto sua disposição ideológica e ainda a fidelidade dos seus membros nas votações. Pois, acreditamos que o contexto institucional no qual os partidos estão alocados favorecem uma disciplina partidária pautada na coalizão governista, estruturando também outra coalizão dentre os grupos de oposição que disputam na Câmara dos Deputados as apreciações de dispositivos legais (LIMONGI, 2006).

Dessa maneira, possuímos trabalhos que buscaram analisar o processo decisório e a sua adequação a nova ordem constitucional estabelecida no país, diferenciado daquela experiência de paralisia decisória de 1946. Disciplinas partidárias altas, lealdade as siglas, organização legislativa centralizadora de poderes e um novo controle de agenda por parte do Executivo provia uma nova dinâmica entre os poderes legislativos e executivo, gerando inúmeras análises sobre o controle e estabilidade do novo sistema inaugurado pelos constituintes (FIGUEIREDO E LIMONGI 1995; 1997, LIMONGI E FIGUEIREDO 1998).

Logo, podemos apontar que havendo lealdade partidária, os deputados provenientes de partidos políticos que orientaram contra as minorias sociais nas votações analisadas estão obedecendo também, além de seus aspectos pessoais, direcionamentos dos líderes das agremiações. Tendo isso em pauta, a conformação institucional que gera essa lealdade também é responsável pelo direcionamento desfavorável aos grupos minoritários. Abaixo podemos observar, nas tabelas 14, 15, 16, 17 e 18 que a taxa de fidelidade se mantém na média dos 85%, favorecendo nossa hipótese que arranjos institucionais conformam elites.

Entretanto, para afirmarmos determinado panorama, devemos identificar quais são os partidos políticos que orientam suas bancadas negativamente em relação aos interesses das minorias sociais. Desse modo, na primeira votação, referente ao financiamento de campanhas, temos o DEM, PEN, PHS, PMDB, PP, PR, PSC, PSD, PSDB, PTB e Solidariedade votando a favor da matéria e logo, contra as minorias sociais. Para o sistema distrital misto temos o PPS, PSDB e o PV. Conforme disposto anteriormente, essa matéria foi preterida pela seguinte, por meio de acordos extrapartidários. No distritão, os partidos que votaram em desfavor das minorias são DEM, PCdoB, PEN, PHS, PMDB, PP, PSC, PTB e Solidariedade. Para o fim das coligações fora PEN, PPS, PR, PSB, PSD e PSDB. Por fim, nas cotas para mulheres não houve voto contrário aos interesses das minorias por parte dos partidos políticos, contudo houveram muitas liberações e, portanto, a matéria não fora aprovada.

Tabela 14: Fidelidade Partidária em relação a votação do Financiamento Público/Privado

| <b>FINANCIAMENTO PÚBLICO/PRIVADO</b> |                   |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SIGLA</b>                         | <b>ORIENTAÇÃO</b> | <b>FIDELIDADE</b> |
| DEM                                  | SIM               | 73,69%            |
| PCDOB                                | NÃO               | 100,00%           |
| PDT                                  | NÃO               | 94,12%            |
| PEN                                  | SIM               | 100,00%           |
| PHS                                  | SIM               | 80,00%            |
| PMDB                                 | SIM               | 76,67%            |
| PMN                                  | NÃO               | 66,66%            |
| PP                                   | SIM               | 76,48%            |
| PPS                                  | NÃO               | 100,00%           |
| PR                                   | SIM               | 87,10%            |
| PRB                                  | NÃO               | 90,00%            |
| PRP                                  | NÃO               | 33,33%            |
| PRTB                                 | NÃO               | 100,00%           |

| <b>SIGLA</b> | <b>ORIENTAÇÃO</b> | <b>FIDELIDADE</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| PSC          | SIM               | 54,55%            |
| PSD          | SIM               | 89,66%            |
| PSDB         | SIM               | 93,88%            |
| PSDC         | NÃO               | 50,00%            |
| PSL          | NÃO               | 100,00%           |
| PSOL         | NÃO               | 100,00%           |
| PT           | NÃO               | 98,42%            |
| PTB          | SIM               | 100,00%           |
| PTC          | NÃO               | 100,00%           |
| PTN          | NÃO               | 75,00%            |
| PV           | NÃO               | 62,50%            |
| SOLIDARIEDAD | SIM               | 82,36%            |
| <b>TOTAL</b> |                   | <b>83,38%</b>     |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 15: Fidelidade Partidária em relação a votação do Distritão

| <b>DISTRITÃO</b> |                   |                   |
|------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SIGLA</b>     | <b>ORIENTAÇÃO</b> | <b>FIDELIDADE</b> |
| DEM              | SIM               | 78,95%            |
| PCDOB            | SIM               | 100,00%           |
| PDT              | NÃO               | 94,45%            |
| PEN              | SIM               | 100,00%           |
| PHS              | SIM               | 100,00%           |
| PMDB             | SIM               | 78,69%            |
| PMN              | NÃO               | 66,66%            |
| PP               | SIM               | 89,48%            |
| PPS              | NÃO               | 89,99%            |
| PR               | NÃO               | 100,00%           |
| PRB              | NÃO               | 100,00%           |
| PRP              | NÃO               | 33,33%            |
| PSB              | NÃO               | 83,34%            |
| PSC              | SIM               | 72,73%            |
| PSDC             | NÃO               | 50,00%            |
| PSOL             | NÃO               | 100,00%           |
| PT               | NÃO               | 98,42%            |
| PTB              | SIM               | 87,50%            |
| PTC              | NÃO               | 100,00%           |
| PTN              | NÃO               | 75,00%            |
| PV               | NÃO               | 62,50%            |
| SOLIDARIEDAD     | SIM               | 58,83%            |
| <b>TOTAL</b>     |                   | <b>82,72%</b>     |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 16: Fidelidade Partidária em relação a votação do Distrital Misto

| <b>DISTRITAL MISTO</b> |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SIGLA</b>           | <b>ORIENTAÇÃO</b> | <b>FIDELIDADE</b> |
| PCDOB                  | NÃO               | 100,00%           |
| PDT                    | NÃO               | 100,00%           |
| PEN                    | NÃO               | 100,00%           |
| PHS                    | NÃO               | 100,00%           |
| PMDB                   | NÃO               | 86,45%            |
| PMN                    | NÃO               | 100,00%           |
| PP                     | NÃO               | 92,90%            |
| PPS                    | SIM               | 100,00%           |
| PR                     | NÃO               | 97,80%            |
| PRB                    | NÃO               | 100,00%           |
| PRP                    | NÃO               | 100,00%           |
| PRTB                   | NÃO               | 100,00%           |
| PSC                    | NÃO               | 81,82%            |
| PSD                    | NÃO               | 100,00%           |
| PSDB                   | SIM               | 98,96%            |
| PSDC                   | NÃO               | 50,00%            |
| PSL                    | NÃO               | 100,00%           |
| PSOL                   | NÃO               | 100,00%           |
| PT                     | NÃO               | 98,42%            |
| PTB                    | NÃO               | 87,50%            |
| PTC                    | NÃO               | 100,00%           |
| PTN                    | NÃO               | 100,00%           |
| PV                     | SIM               | 87,50%            |
| <b>TOTAL</b>           |                   | <b>94,84%</b>     |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 17: Fidelidade Partidária em relação a votação do Fim das Coligações

| <b>FIM DA COLIGAÇÃO</b> |                   |                   |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SIGLA</b>            | <b>ORIENTAÇÃO</b> | <b>FIDELIDADE</b> |
| PCDOB                   | NÃO               | 100,00%           |
| PEN                     | SIM               | 100,00%           |
| PHS                     | NÃO               | 100,00%           |
| PMDB                    | NÃO               | 32,15%            |
| PMN                     | NÃO               | 100,00%           |
| PP                      | NÃO               | 65,72%            |
| PPS                     | SIM               | 90,00%            |
| PR                      | SIM               | 96,67%            |
| PRB                     | NÃO               | 94,74%            |
| PRP                     | NÃO               | 100,00%           |
| PRTB                    | NÃO               | 100,00%           |
| PSB                     | SIM               | 89,29%            |
| PSC                     | NÃO               | 91,01%            |

| <b>SIGLA</b> | <b>ORIENTAÇÃO</b> | <b>FIDELIDADE</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| PSD          | SIM               | 82,15%            |
| PSDB         | SIM               | 95,62%            |
| PSDC         | NÃO               | 100,00%           |
| PSL          | NÃO               | 100,00%           |
| PSOL         | NÃO               | 100,00%           |
| PT           | NÃO               | 72,14%            |
| PTB          | NÃO               | 73,69%            |
| PTC          | NÃO               | 100,00%           |
| PTN          | NÃO               | 100,00%           |
| PV           | NÃO               | 71,43%            |
| SOLIDARIEDAD | NÃO               | 100,00%           |
| <b>TOTAL</b> |                   | <b>89,78%</b>     |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 18: Fidelidade Partidária em relação a votação da Cotas para Mulheres

| <b>COTAS PARA MULHERES</b> |                   |                   |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SIGLA</b>               | <b>ORIENTAÇÃO</b> | <b>FIDELIDADE</b> |
| PCDOB                      | SIM               | 100,00%           |
| PDT                        | SIM               | 86,70%            |
| PPS                        | SIM               | 100,00%           |
| PR                         | SIM               | 55,20%            |
| PSD                        | SIM               | 57,70%            |
| PSOL                       | SIM               | 100,00%           |
| PT                         | SIM               | 98,42%            |
| PV                         | SIM               | 100,00%           |
| <b>TOTAL</b>               |                   | <b>87,25%</b>     |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 19: Partidos políticos contrários às minorias sociais

|                           | <b>FINACNIAMENTO PÚBLICO/PRIVADO</b> | <b>DISTRITAL MISTO</b> | <b>DISTR ITÃO</b> | <b>FIM DA COLIGAÇÃO</b> | <b>COTAS PARA MULHERES</b> |
|---------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>PARTIDOS POLÍTICOS</b> | DEM                                  |                        | DEM               |                         |                            |
|                           | PEN                                  |                        | PEN               | PEN                     |                            |
|                           | PHS                                  |                        | PHS               |                         |                            |
|                           | PMDB                                 |                        | PMDB              |                         |                            |
|                           | PP                                   |                        | PP                |                         |                            |
|                           | PR                                   |                        |                   | PR                      |                            |
|                           | PSC                                  |                        | PSC               |                         |                            |
|                           | PSD                                  |                        |                   |                         |                            |
|                           | PSDB                                 | PSDB                   |                   | PSDB                    |                            |
|                           | PTB                                  |                        | PTB               |                         |                            |
|                           | Solidariedade                        |                        | Solidariedade     |                         |                            |
|                           |                                      |                        | PV                |                         |                            |
|                           |                                      |                        | PPS               | PPS                     |                            |
|                           |                                      |                        | PCdoB             |                         |                            |
|                           |                                      |                        |                   | PSB                     |                            |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Para traçarmos um perfil ideológico desses partidos partiremos da pesquisa realizada por Tarouco e Madeira (2015, p.30) na qual efetuaram um *survey* na 10ª ABCP a fim de avaliar o entendimento dos especialistas sobre a distribuição dos partidos políticos na perspectiva ideológica. Essa pesquisa compreende apenas os partidos existentes até 2010, inviabilizando a análise de algumas legendas aqui avaliadas. Portanto, contribuímos para a identificação dessas agremiações a partir da declaração própria da legenda, para evitarmos falha metodológica.

Dessa forma, a tabela 19 nos mostra os partidos políticos contrários às minorias sociais identificando que, segundo a distribuição ideológica, DEM, PEN, PHS, PP, PR, PSC, PSDB e PTB estariam alinhados no posicionamento à direita, independente do grau. PMDB, PSD, PPS e Solidariedade compõe o centro, enquanto PCdoB, PV e PSB estariam à esquerda. Indicamos, então, que a ampla maioria dos partidos que se postam contra as minorias sociais são de direita. Essa premissa é clara ao observarmos os discursos dos congressistas e a composição das listas que disputaram as eleições, sendo a direita a responsável pelo amplo recrutamento dos perfis que compõe a elite aqui ressaltada (RODRIGUES, 2002).

No que tange ao centro, o PMDB foi o principal responsável, na figura do presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, pela reforma política de 2015, visto que se tratava de uma tentativa de minar o poder do executivo, tendo o PPS e o PV seguido as orientações desse. Por fim, a presença da esquerda no sentido de auxiliar a criação de obstáculos aos grupos minoritários se deve, ao menos no caso do PCdoB, de acordo realizado com o PMDB para garantirem a defesa de seus interesses em outra matéria, qual seja, cláusula de barreira.

Portanto, compreendemos que não apenas existem elites que agem contra os grupos minoritários na Câmara, mas também como existem partidos políticos alinhados a esses entendimentos. Dessa forma, podemos apontar que o arranjo institucional do colégio dos líderes também possui peso na apreciação dessas matérias, visto que a fidelidade na votação se mantém em níveis altíssimos. Logo, partidos de direita congregam mais elites e deputados voltados para a conservação dos interesses dominantes, enquanto os partidos da esquerda estão preocupados com a ampliação das garantias e a consolidação democrática. Podemos visualizar a distribuição dos perfis de deputados federais eleitos entre os partidos político de 2006 a 2014. Ressaltaremos os 5

partidos que mais abrangem elites em cada período estudado. Na primeira legislatura analisada temos PMDB com 15,68%, PSDB com 14,6%, PFL (DEM) com 12,58%, PP com 9,28% e o PT com 6,26%. Na segunda, o PMDB possui 14,56%, PSDB 11,65%, PT 10,63%, DEM 9,86% e o PP 9,33%. Por fim, a terceira legislatura encontramos o PMDB com 12,89, PSDB com 11,9%, PT com 9,33%, PSD com 9,06% e o PP com 8,53%.

O PMDB e PSDB, concentrados no centro e direita, estão em todas as legislaturas em primeiro e segundo lugar, respectivamente. A concentração de elites em seus partidos possui a média de aproximadamente 25%, ou seja,  $\frac{1}{4}$  dos deputados que conformam as características de predominância do sistema. Outros dois partidos que se repetem nas três legislaturas são o PT e o PP. O primeiro, ideologicamente à esquerda, possui tantos membros que conformam a elite por ser o partido com maior número de deputados da Câmara em 2006, 2010 e 2014, sendo que o número de indivíduos na categoria minorias sociais é sempre maior que a outra. O PP e também o PSD, disposto na direita e esquerda, conformam a regra dos partidos dessas identificações.

Tabela 20: Perfil dos deputados federais de 2006 por partido político

---

**PERFIL**

|  | SIGLA        | ELITE      |             | MINORIAS SOCIAIS |             |
|--|--------------|------------|-------------|------------------|-------------|
|  |              | Contagem   | %           | Contagem         | %           |
|  | PAN          | 1          | 0,35        | 0                | 0           |
|  | PC do B      | 3          | 1,04        | 10               | 4,2         |
|  | PDT          | 13         | 4,36        | 11               | 4,6         |
|  | PFL          | 41         | 12,58       | 24               | 9,52        |
|  | PHS          | 2          | 0,7         | 0                | 0           |
|  | PL           | 17         | 5,63        | 6                | 2,56        |
|  | PMDB         | 53         | 15,68       | 36               | 13,64       |
|  | PMN          | 1          | 0,35        | 2                | 0,87        |
|  | PP           | 31         | 9,28        | 10               | 4,2         |
|  | PPS          | 15         | 5           | 7                | 2,98        |
|  | PRB          | 0          | 0           | 1                | 0,44        |
|  | PRONA        | 0          | 0           | 2                | 0,87        |
|  | PSB          | 12         | 4,04        | 15               | 6,17        |
|  | PSC          | 5          | 1,72        | 4                | 1,72        |
|  | PSDB         | 47         | 14,16       | 19               | 7,69        |
|  | PSOL         | 1          | 0,35        | 2                | 0,87        |
|  | PT           | 20         | 6,26        | 63               | 21,65       |
|  | PT do B      | 0          | 0           | 1                | 0,44        |
|  | PTB          | 13         | 4,36        | 9                | 3,8         |
|  | PTC          | 2          | 0,7         | 1                | 0,44        |
|  | PV           | 8          | 2,73        | 5                | 2,15        |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>285</b> | <b>100%</b> | <b>228</b>       | <b>100%</b> |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 21: Perfil dos deputados federais de 2010 por partido político

| <b>PERFIL</b> |              |            |                         |            |             |
|---------------|--------------|------------|-------------------------|------------|-------------|
|               | <b>ELITE</b> |            | <b>MINORIAS SOCIAIS</b> |            |             |
|               | Contagem     | %          | Contagem                | %          |             |
| <b>SIGLA</b>  | DEM          | 34         | 9,86                    | 9          | 4,27        |
|               | PC do B      | 5          | 1,58                    | 10         | 4,72        |
|               | PDT          | 16         | 4,89                    | 11         | 5,16        |
|               | PHS          | 1          | 0,32                    | 1          | 0,49        |
|               | PMDB         | 53         | 14,56                   | 25         | 11,01       |
|               | PMN          | 1          | 0,32                    | 3          | 1,46        |
|               | PP           | 32         | 9,33                    | 12         | 5,61        |
|               | PPS          | 11         | 3,42                    | 1          | 0,49        |
|               | PR           | 27         | 7,99                    | 14         | 6,48        |
|               | PRB          | 3          | 0,96                    | 5          | 2,42        |
|               | PRP          | 1          | 0,32                    | 1          | 0,49        |
|               | PRTB         | 0          | 0                       | 2          | 0,98        |
|               | PSB          | 19         | 5,76                    | 16         | 7,34        |
|               | PSC          | 6          | 1,89                    | 11         | 5,16        |
|               | PSDB         | 41         | 11,65                   | 13         | 6,05        |
|               | PSL          | 0          | 0                       | 1          | 0,49        |
|               | PSOL         | 1          | 0,32                    | 2          | 0,98        |
|               | PT           | 37         | 10,63                   | 49         | 19,52       |
|               | PT do B      | 1          | 0,32                    | 2          | 0,98        |
|               | PTB          | 15         | 4,6                     | 7          | 3,35        |
|               | PTC          | 0          | 0                       | 1          | 0,49        |
|               | PV           | 7          | 2,2                     | 6          | 2,88        |
|               | <b>TOTAL</b> | <b>311</b> | <b>100%</b>             | <b>202</b> | <b>100%</b> |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Tabela 22: Perfil dos deputados federais de 2014 por partido político

| SIGLA   | PERFIL   |       |                  |       |
|---------|----------|-------|------------------|-------|
|         | ELITE    |       | MINORIAS SOCIAIS |       |
|         | Contagem | %     | Contagem         | %     |
| DEM     | 16       | 4,89  | 5                | 2,42  |
| PC do B | 2        | 0,64  | 8                | 3,81  |
| PDT     | 11       | 3,42  | 9                | 4,27  |
| PEN     | 0        | 0     | 2                | 0,98  |
| PHS     | 1        | 0,32  | 4                | 1,94  |
| PMDB    | 46       | 12,89 | 19               | 8,6   |
| PMN     | 1        | 0,32  | 2                | 0,98  |
| PP      | 29       | 8,53  | 9                | 4,27  |
| PPS     | 7        | 2,2   | 3                | 1,46  |
| PR      | 21       | 6,33  | 13               | 6,05  |
| PRB     | 9        | 2,81  | 12               | 5,61  |
| PROS    | 8        | 2,51  | 3                | 1,46  |
| PRP     | 3        | 0,96  | 0                | 0     |
| PRTB    | 1        | 0,32  | 0                | 0     |
| PSB     | 15       | 4,6   | 19               | 8,6   |
| PSC     | 5        | 1,58  | 8                | 3,81  |
| PSD     | 31       | 9,06  | 5                | 2,42  |
| PSDB    | 42       | 11,9  | 12               | 5,61  |
| PSDC    | 1        | 0,32  | 1                | 0,49  |
| PSL     | 1        | 0,32  | 0                | 0     |
| PSOL    | 1        | 0,32  | 4                | 1,94  |
| PT      | 32       | 9,33  | 36               | 15,13 |
| PT do B | 1        | 0,32  | 1                | 0,49  |
| PTB     | 16       | 4,89  | 9                | 4,27  |
| PTC     | 0        | 0     | 2                | 0,98  |
| PTN     | 1        | 0,32  | 3                | 1,46  |
| PV      | 2        | 0,64  | 6                | 2,88  |
| SD      | 8        | 2,51  | 7                | 3,35  |

FONTE: Elaboração do autor a partir de dados retirados do DIVULGACAND.

Dessa forma, temos nessa sessão um apanhado das estruturas internas da Câmara dos Deputados em três legislaturas distintas, quais sejam, 2006, 2010 e 2014, em que

podemos visualizar uma estabilidade quanto à construção institucional, que garantiu que as forças das elites se consolidassem internamente e na disputa eleitoral, a partir dos próprios mecanismos que caracteriza nosso sistema político. Apontamos aqui que as votações analisadas por nós, no que dizem respeito à consolidação da desigualdade representativa, seja pela mudança da estrutura política para desfavorecer as minorias sociais, como também pela obstrução da aprovação de garantias a esses grupos, sofreram ação direta das elites para o aprofundamento do abismo social entre minorias e representação política. Mostramos que as características como cor, sexo e classe social influenciam os votos, uma vez que quanto mais associadas características elitistas, menor o grau de apoio as minorias sociais e vice e versa. Buscamos ainda, por meio da análise dos discursos dos congressistas ao longo da apreciação das matérias, vislumbrar o contexto no qual estão inseridos e traduzir seus posicionamentos por meio de suas identificações em perfis e partidos políticos. Por fim, temos aqui o contexto partidário que discrimina visivelmente a disposição das elites e minorias nas Câmaras dos Deputados, sendo remetido à esquerda a proteção dos interesses dos grupos minoritários e à direita a configuração dos interesses das elites.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O nosso trabalho perpassou uma análise em relação aos obstáculos institucionais às minorias sociais no seu acesso ao legislativo federal, compreendendo duas dimensões da estrutura política, quais sejam, a competição eleitoral e o processo legislativo. Conduzimos a pesquisa a fim de averiguar a formação de um quadro de elite, representada por homens, brancos de classe média/alta/milionários. Esses seriam beneficiados pelas regras da instituição na disputa eleitoral e, uma vez, eleitos operariam na lógica de manutenção desses benefícios ou de aprimoramento dos mesmos. A dissertação foi dividida em 3 capítulos, sendo o primeiro responsável pelo aporte teórico que balizaria nossas hipóteses, o segundo designado para responder a face externa, da competição eleitoral, de nossas conjecturas e o terceiro a questão interna, da apreciação de matérias referentes a ampliação ou obstrução dos grupos minoritários.

No primeiro capítulo reunimos autores nacionais e internacionais para tratarmos das questões primordiais na construção da nossa pesquisa. Respondemos no uso dessa bibliografia o nosso entendimento sobre minorias sociais – não brancos, mulheres e classe trabalhadora – e como suas características individuais constituiriam impedimentos para o seu acesso a instância representativa. Dessa forma, apontamos que as regras institucionais geram processos desiguais, tendo em vista que a democracia liberal não é suficiente para garantir uma disputa justa entre os desiguais. Questões como financiamento de campanhas, recrutamento partidário, acesso ao capital político, cotas partidárias mal fiscalizadas e instituídas, tudo isso corrobora para um sistema que privilegia um determinado grupo, gerando um profundo descompasso entre os candidatos eleitos e a população, no que concerne a representação descritiva.

No segundo capítulo organizamos um banco de dados contendo as informações de todos os candidatos a deputado federal em 2014. Sexo, cor, patrimônio, idade, estado civil, escolaridade foram coletados e estruturados. A partir disso montamos uma comparação entre a sociedade civil e os postulantes ao cargo eletivo e mostramos a desigualdade representativa constante na própria disputa. Depois, após a operacionalização dos dados em um modelo estatístico, interpretamos os resultados obtidos, apontando a porcentagem probabilística favorável a homens, brancos de patrimônio elevado serem eleitos e ainda, constatamos diferenças sensíveis nas probabilidades de determinados perfis serem eleitos em detrimento dos demais,

estruturando uma hierarquia eleitoral baseado na probabilidade. Dessa forma, comprovamos o aspecto externo de nossa hipótese no que diz respeito a competição eleitoral e seus obstáculos para as minorias sociais. Esses obstáculos podem ser dimensionados ao sistema político proporcional que não leva em consideração o poder do financiamento de campanha, patrimônio dos candidatos, sua cor e sexo. O modelo de financiamento também é outro obstáculo ao acesso dessas minorias, tendo em vista que possui praticamente os mesmos efeitos do patrimônio dos candidatos.

Finalmente, em nosso terceiro capítulo, coletamos os dados dos eleitos de três legislaturas, quais sejam, 53<sup>a</sup> (2007-2010), 54<sup>a</sup> (2011-2014) e 55<sup>a</sup> (2015-2018), referente ao patrimônio, cor e sexo. A partir disso buscamos eleger matérias que modificassem, direta ou indiretamente, a questão sobre representatividade na instituição. Elegemos 5 matérias nesse sentido, observando seus impactos por meio de construções teóricas e práticas de autores nacionais e internacionais. São elas: financiamento privado/público de campanha, sistemas eleitorais, coligações e cotas para mulheres. Com base nos votos dos deputados federais eleitos, submetemos o banco de dados ao mesmo modelo estatístico do capítulo anterior, modificando a variável independente patrimônio por classe social, conforme descrito, e obtemos a constatação da segunda face de nossa hipótese, a interna que trata da formação de uma elite que agiria para impedir ganhos em relação a representatividade das minorias ou aprofundar as desigualdades com novos mecanismos institucionais voltados para a fomentação do *status quo* desigual da Câmara dos Deputados. Também, coletamos os discursos dos indivíduos que compõe essa elite descrita para corroborarmos nossos achados quantitativos, apontando que a maioria dos oradores eram pertencentes a esse grupo majoritário. Ao fim, buscamos caracterizar os partidos políticos quanto a presença de elites em seus quadros e aloca-los em posicionamentos ideológicos. Visualizamos que a direita e o centro, tais como PSDB, PMDB e PP concentram maiores agrupamentos de elite.

Comprovamos nessa dissertação que o sistema político brasileiro privilegia uma determinada elite em detrimento das minorias sociais. A disputa eleitoral está marcada por uma consolidação de benefícios a grupos historicamente ligados ao poder, fundadores dos próprios preceitos institucionais que hoje regem a instituição. Mulheres, não brancos e a classe trabalhadora foi sempre apartada das decisões estruturais do Estado e das regras ao seu acesso e isso se traduz nos dados que nós e outros diversos autores que tratamos ao longo do trabalho demonstraram. A lógica da sub-representação está ligada a um fator

institucional forte, pela manutenção de privilégios e sob um discurso liberal de mérito. Mesmo que nossa pesquisa seja circunscrita a três legislaturas, podemos ressaltar que nada foi feito de forma efetiva no Brasil sobre essa desigualdade representativa. Obviamente, nosso trabalho não almeja se tornar um paradigma na Ciência Política brasileira, mas sim auxiliar a leitura do sistema representativo com outras perspectivas, adotando análises quantitativas e qualitativas que possam acrescentar ao debate sobre esse tema nacionalmente. Compreendemos que existem outras formas de estudar as elites e como se estruturam no Estado e afirmamos que são igualmente profícuas.

A premissa de reforma política do Estado brasileiro nasce em meados de 2003, após a vitória do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, pelo Partido dos Trabalhadores. Naquele momento as forças de oposição e situação eram reorganizadas e interesses reformistas nasceram por conta do primeiro governo exercido por uma força de esquerda, seja pela derrota da direita ou vitória daquela. Instituída pelo então deputado federal Ronaldo Caiado (PFL-GO), a comissão sobre a Reforma Política toma forma e corpo, sendo acionada basicamente em momentos eleitorais ou em situações de escândalos de corrupção, sendo extinta em 2015 pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, a fim de dispor de uma reforma direcionada aos interesses da mesa. Houve, assim, uma inércia por parte dos deputados ao longo de vários anos, no que tange a reforma do sistema político. Portanto, tanto a inação nos anos decorridos da comissão de reforma política, como a organização das reformas políticas iniciadas em 2015 possuem um fator político importante para compreender a dinâmica da construção das elites e da manutenção dessas no interior das esferas de poder.

Sob a luz do Institucionalismo histórico, debatido no primeiro capítulo, podemos complementar, após a exposição dos resultados dos capítulos 2 e 3, que o sistema institucional inaugurado em 1988 sofreu pouquíssimas mudanças e de 2006 a 2015 tivemos apenas uma iniciativa coletiva de reforma política que incidiria nos mecanismos de representação, direta ou indiretamente, afetando a lógica da competição eleitoral. Conforme disposto em nossa hipótese, os mecanismos institucionais atuantes nas disputas eleitorais beneficiaram as elites sociais e desproveram de oportunidade os grupos minoritários na disputa para cargos no legislativo. Ainda, no processo legislativo, as elites são mais propensas a votarem contra os interesses das minorias sociais.

Apontamos que em 2015, a legislatura eleita é resultado de um processo de estabilidade inaugurado em 1988. Ao longo de quase três décadas o sistema

representativo claramente elitizou seus quadros no âmbito nacional, em detrimento das minorias sociais. Mesmo com a eleição de Dilma Rousseff, mulher presidenta e um tímido aumento da quantidade de mulheres na política, homens, brancos e de classe média/alta/milionária conquistaram um espaço considerável na Câmara dos Deputados. Esse contexto, para nós, é resultado de um exaurimento da trajetória iniciada na constituinte. Com os dados é possível constatar o acirramento da disputa dentro do processo legislativo, abandonando o histórico consenso entre legislativo e executivo e partindo para o conflito das forças conservadoras e progressistas. Os obstáculos institucionais às minorias sociais foram adequados na ordem política e tiveram seu ápice, no que tange a obstrução desses grupos, em 2015.

Temos, assim, uma retórica por parte da elite que busca deslegitimar o governo petista e subtrair, por meio de propostas que mudariam a lógica representativa, as poucas garantias que restam às minorias sociais no contexto político e impedindo algumas que incrementariam sua representação. A nossa pesquisa se restringiu aos dados de 2015 no que concerne as votações. Após esses eventos, tivemos a deposição da presidência e a progressão, sem controles legais, da perseguição criminal contra indivíduos do Partido dos Trabalhadores e outros, com o foco primordial no ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva.

Ainda, em 2017, ocorreu a aprovação do distritão, modelo que, conforme discutido neste trabalho, acarreta prejuízos na representação dos grupos minoritários. A instabilidade institucional gerada pelos novos atores que adentraram no âmbito legislativo deu início a um processo mudanças institucionais no sentido da retirada de direitos sociais e políticos, no entendimento que a aprovação de um sistema representativo como este retira direitos de mulheres, não brancos e classe baixa. A reforma trabalhista e a possível reforma da previdência também nos asseguram que o nosso entendimento encontra respaldo na realidade política. As instituições redemocratizadas, inauguradas em 1988, estão atravessando um crítico momento, alterando a organização estrutural do sistema político.

O Brasil, dessa forma, fica atrás dos países ocidentais que buscam incluir diversos grupos na arena decisória, seja por meio de cotas, ou subsídios institucionais que estruturam a disputa de forma menos desigual. A questão da identidade, tão cara para os teóricos políticos mundiais é cada vez mais necessária para a política ocidental, enraizada na disputa capitalista. A expansão dos meios de acesso a informação, o crescimento econômico dos países, o maior acesso as mídias sociais e a conceitos de afirmação de cor,

gênero e classe social põe em cheque os modelos antigos de representação democrática. Os partidos políticos deixaram de serem os únicos filtros na escolha do voto e a identificação com o candidato e suas ideias progressivamente tomam dianteira no processo de escolha do voto.

Entretanto, não podemos tomar como certo que o incremento de minorias sociais nas instâncias decisórias formataria uma nova agenda de políticas públicas voltadas para esses grupos. Essas minorias sociais poderiam ser instrumentalizadas por partidos políticos e grupos econômicos, em um contexto de cotas, para exercerem os mesmos papéis dos grupos majoritários da câmara dos deputados, diluindo a representação a interesses econômicos, tal como atualmente em vários aspectos. Isto posto, é extremamente importante uma reforma política contextualizada com as desigualdades que construa um caminho que expanda a representação política a nível identitário e não puramente econômico. Cor, gênero, classe social, região, religião, todos devem estar representados de forma que não componham uma maioria que oprima e aja em detrimento dos demais grupos.

O estudo aqui produzido nos proporcionou questionamentos quanto ao caráter qualitativo da apreciação das matérias. Nos questionamos acerca de fatores mais substanciados da escolha do voto dos eleitos, partindo de uma perspectiva qualitativa, analisando o trajeto político dos grupos provenientes da elite e das minorias sociais. Também, visualizamos ser necessário traçar uma análise que envolva todos os aspectos da formação de um deputado federal e quais seriam os impactos que essas variáveis exerceriam no voto de matérias voltadas para a produção de ações de consolidação da igualdade. Por mais que o método quantitativo nos entregue em números os fatos, existem nas entrelinhas da ação política questões que influenciariam a competição eleitoral e a produção legislativa que devem ser estudados a partir dos nossos resultados, tomando como direcionamento os fatos aqui pontuados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDRICH, J.; NELSON, F. **Linear Probability, Logit and Probit Models**. Beverly Hills: Sage, 1984.

AMORA, G. F. *Raça e representação política: uma análise das eleições para Deputado Federal no Distrito Federal, 2006*. 2008. 171 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

ARAÚJO, C. **As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais**. Dados, n. 44, p. 155-95. 2001.

\_\_\_\_\_. **Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura**. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 2, p. 23, 2009.

\_\_\_\_\_. **Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política**. Revista de Sociologia e Política, n. 24, 2005. COSTA et al. 2013

ARAÚJO, C; DINIZ ALVES, J. E. **Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas**. Dados-Revista de Ciências Sociais, v. 50, n. 3, 2007.

BALL, T. & POCOCK, J. (orgs.). **Conceptual change and the constitution**. Lawrence: University Press of Kansas. 1987.

BOBBIO, N. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BONAVIDES, P. **Ciência política**. 20. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

BOURDIEU, P. **O campo político**. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 5, p. 193-216, 2011.

BOLOGNESI, B. **A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral?**. Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política, v. 1, n. 2, 2012.

Brasil: Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965. Institui o código eleitoral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4737.htm)

BRASIL: Lei nº 8.730 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993. Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos

Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8730.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8730.htm)

BRASIL: Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>

BUENO, N. S.; DUNNING, T. **Race, class, and representation: evidence from brazilian politicians**. Disponível em: . Acesso em: 15 dez. 2017.

BURKE, E. **Discurso aos eleitores de Bristol**. Revista de Sociologia e Política, v. 20, n. 44, p. 97, 2012.

BUSH, S. S. **International politics and the spread of quotas for women in legislatures**. International Organization, v. 65, n. 1, p. 103-137, 2011.

CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. **A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil**. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 16, p. 121-151, 2015.

CAMPOS, L.A.; MACHADO, Carlos. **O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014**. Revista de Sociologia e Política, v. 25, n. 61, p. 125-142, 2017.

CAPOCCIA, G.; KELEMEN, R. D. **The study of critical junctures: Theory, narrative, and counterfactuals in historical institutionalism**. World politics, v. 59, n. 3, p. 341-369, 2007.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, LOPES, M. C. de O.; GONÇALVES, C. A. **Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais**. Organizações rurais & agroindustriais, v. 5, n. 1, 2011.

CERVI, E. U. et al. **Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010**. Sociedade e Estado, v. 30, n. 1, p. 189-205, 2015. Braga, Veiga & Miríade, 2009

CINTRA, A. O. **Sistema eleitoral. Reforma política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 128-132, 2006.

CODATO, A. **Metodologias para a identificação de elites: três exemplos clássicos**. Como estudar elites. Curitiba: Ed. UFPR, p. 15-30, 2015.

- COSTA, L. D.; CODATO, A. **A profissionalização da classe política brasileira no século XXI: um estudo do perfil sócio-profissional dos Deputados Federais (1998-2010)**. Comunicação apresentada, n. 35º, 2011.
- CHAVES, L. G. M. **Minorias e seu estudo no Brasil**. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 149-168, 1971.
- DANTAS, A. C. de M. e S. **O segundo sexo na política: o papel do direito na inclusão das mulheres na democracia brasileira**. Maceió: EDUFAL, 2011.
- DAVID, P. A. **Why are institutions the ‘carriers of history’?: Path dependence and the evolution of conventions, organizations and institutions**. Structural change and economic dynamics, v. 5, n. 2, p. 205-220, 1994.
- DE CASTRO, L. A.; ABREU, J. M. **O voto frente à reforma política: propostas partidárias para um novo cenário eleitoral brasileiro**. In: Adriana Freitas Neves; Idelvone Mendes Ferreira; Maria Helena de Paula; Petrus Henrique Ribeiro dos Anjos. (Org.). Coletânea Interdisciplinar em Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - vol. 1. 1ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2015, v. 2, p. 61-78.
- EBBINGHAUS, B. **Can path dependence explain institutional change? Two approaches applied to welfare state reform**. MPIfG Discussion Paper, 2005.
- EDGAR, A.; SEDGWICK, P. **Teoria cultural de A a Z: conceitos-chave para entender o mundo contemporâneo**. São Paulo: Contexto, 2003.
- FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2013.
- FERNANDES, A. S. A. **Path dependency e os estudos históricos comparados**. BIB, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 79-102, 2002.
- FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **Mudança constitucional, desempenho do Legislativo e consolidação institucional**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 10, n. 29, p. 175-200, 1995.
- \_\_\_\_\_. **O Congresso e as medidas provisórias: abdicação ou delegação?**. Novos Estudos Cebrap, v. 47, n. 12121997, p. 127-154, 1997.

- 
- Bases institucionais do presidencialismo de coalizão.** Lua Nova, v. 44, p. 81-106, 1998
- FRASER, N. **Da redistribuição ao reconhecimento?** Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Cadernos de Campo (São Paulo, 1991), v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.
- GURZA LAVALLE, A.; HOUTZANGER, P. P.; CASTELLO, G. **Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade Civil.** Lua Nova. São Paulo: volume 67, número 7, 2006.
- HALL, P. A.; TAYLOR, R. CR. **The three versions of neo institutionalism.** Lua Nova: revista de cultura e política, n. 58, p. 193-223, 2003.
- HOLANDA, C. B.. **Teoria das Elites.** 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011. v. 1. 104p .
- HTUN, M. **A política de cotas na América Latina.** Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 225, 2001.
- IMMERGUT, E. M. **As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 30, n. 11, p. 139-163, 1996.
- KLEIN, C. **O desafio da reforma política: consequências dos sistemas eleitorais de lista aberta e fechada.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- KYMLICKA, W. **Contemporary political philosophy: An introduction.** Oxford: Oxford University Press, 2002.
- KROOK, M. L. **Quota laws for women in politics: Implications for feminist practice.** Social Politics, v. 15, n. 3, p. 345-368, 2008.
- LAGO, I. C.; RAMOS, F.. **O Voto Distrital no Contexto da Reforma Política: implicações na institucionalidade democrática e no princípio da representação.** 2011.
- LEMO, L. B.; MARCELINO, D.; PEDERIVA, J. H. **Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006.** Opinião pública, v. 16, n. 2, p. 366-393, 2010.
- MAHONEY, J. **Path dependence in historical sociology.** Theory and society, v. 29, n. 4, p. 507-548, 2000.

MANIN, B. **O princípio da distinção**. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 4, p. 187, 2010.

\_\_\_\_\_. **A democracia do público reconsiderada**. Novos Estudos-CEBRAP, n. 97, p. 115-127, 2013.

MARENCO DOS SANTOS, A. (2000). *Não se fazem mais oligarquias como antigamente: recrutamento parlamentar, experiência política e vínculos partidários entre deputados brasileiros (1946-1998)*. Tese de doutorado (Ciência Política). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendências em análise do discurso**. Pontes, 1997.

MIGUEL, L. F. **Democracia e representação: territórios em disputa**. Editora Unesp, 2013.

\_\_\_\_\_. **Democracia e representação: territórios em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

MONSEFF PERISSINOTTO, R.; MIRÍADE, A. **Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006**. DADOS-Revista de Ciências Sociais, v. 52, n. 2, 2009. Perissinotto & Bolognesi, 2010

MUNIZ, J. O. **Sobre o uso da variável raça-cor em estudos quantitativos**. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 277-291, jun. 2010.

NICOLAU, J. **Representantes de quem?: Os (des) caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. Zahar, 2017.

PIERSON, P. **Increasing returns, path dependence, and the study of politics**. American political science review, v. 94, n. 02, p. 251-267, 2000.

PHILLIPS, A. **From a politics of ideas to a politics of presence?**. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

RABAT, M. N. **Reforma política: histórico, estágio atual e o lugar da recente proposta do Executivo**. 2009.

RANCIÈRE, J. **Ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

RENNÓ, L. R. **Reformas políticas no Brasil: realizadas e prováveis**. In: MULHOLLAND, T.; RENNO, L. R. (Org.). Reforma política em questão. Brasília: UnB, 2008.

RODRIGUES MARTINS, L. **Partidos, ideologia e composição social**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, n. 48, 2002.

\_\_\_\_\_. Mudanças na classe política brasileira. São Paulo: Publifolha, 2006.

\_\_\_\_\_. Pobres e ricos na luta pelo poder: novas elites na política brasileira -1ªed. – Rio de Janeiro: Topbooks, 2014. 173p.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. **Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006**. Opinião Pública, v. 18, n. 1, p. 177-197, 2012

SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 5. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

SPECK, B. W. **O financiamento de campanhas eleitorais**. Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG: PNUD, p. 153-158, 2006.

TAROUCO, G.. “**Classificação ideológica dos partidos brasileiros: notas de pesquisa**”. Trabalho apresentado no 32º Encontro Anual Da Anpocs, Caxambu, Brasil, 27 a 31 de outubro

VEIGA, L. F.; PERISSINOTTO, R. M. **Profissionalização política, processo seletivo e recursos partidários: uma análise da percepção dos candidatos do PT, PMDB, PSDB e DEM nas eleições para Deputado Federal de 2010**. 2012.

YOUNG, I. M. **Representação política, identidade e minorias**. Lua Nova, São Paulo , n. 67, p. 139-190, 2006 .